



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.661

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2014

73 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude/Interino MARCOS DA SILVA	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0012/2012/SEFAZ  
Nº Cadastral 388

**Processo:** 11/004.838/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e VALTER WENDLAND  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 012/2012, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de março de 2014 a 19 de março de 2015, com base na Cláusula Quarta, item 4.1, bem como conceder o reajuste em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.1.  
**Ordenador de Despesas:** André Luiz Cance  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Do Prazo:** 20/03/2014 à 19/03/2015  
**Data de Assinatura:** 18/03/2014  
**Assinam:** ANDRÉ LUIZ CANCE e VALTER WENDLAND

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 004/2014/SAD Nº Cadastral 3317

**Processo:** 13/000.332/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA  
**Objeto:** Contratação de Serviços  
**Ordenador de Despesas:** Thie Higuchi Viegas dos Santos  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 04122001922730000 - MODERNIZACAO, EFICIENCIA E QUALIDADE DA GESTAO PUBLICA, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza de Despesas 333903948 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)  
**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Amparo Legal:** 15/04/2014 à 14/10/2014  
**Do Prazo:** 15/04/2014  
**Data da Assinatura:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e REINALDO RODRIGUES FAGUNDES  
**Assinam:**

### EDITAL n. 2/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SES/MS

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do item III do Edital n. 1/2014 - Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/MS, na forma da redação a seguir:

#### "III - Da Função:

Função	Carga horária semanal	Remuneração	Período de Contratação	Vagas
Assistente Técnico	40 horas	R\$ 1.442,18 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)	12 meses	2

"(NR)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANTONIO LASTORIA**  
Secretário de Estado de Saúde, Interino

### EDITAL n. 67/2014 - SAD/SEJUSP/AGEPEN CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos subitens XIII do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 22 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital para realizarem a matrícula no **Curso de Formação**, observando-se:

**I - da data, local e horário:**  
**Data:** dia 24 de abril de 2014  
**Horário:** 7h30min às 13h30min  
**Local:** Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN  
 Rua Pernambuco, n. 1.512  
 Vila Célia  
 Campo Grande-MS

**II -** o Curso de Formação será realizado na Escola Penitenciária em conjunto com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sob a supervisão da Comissão Organizadora e do Diretor-Presidente da AGEPEN;

**III -** no ato da matrícula do Curso de Formação os candidatos deverão entregar a **Ficha de Matrícula disponível no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br)**, devidamente preenchida, bem como cópia dos seguintes documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 2.1 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- título de eleitor e certidão negativa do cartório eleitoral;
- comprovante de escolaridade;
- uma fotografia coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;
- carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS ou PASEP;
- comprovante de residência;
- certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- carteira nacional de habilitação (CNH), no mínimo na categoria "B";
- atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;

o) declaração, em formulário próprio da AGEPEN, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos (em caso positivo). Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3.1 - No ato da entrega dos documentos, relacionados neste item, os candidatos deverão preencher e assinar os formulários de:

- a) declaração de bens;
- b) declaração de não acúmulo de cargo;
- c) declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2 - Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos acima mencionados, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

3.3 - Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital e no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN.

**IV** - os candidatos habilitados para o Curso de Formação obedecerão às disposições da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, do Manual de Orientação do Aluno, bem como demais legislação pertinente.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 67/2014 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**

**CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

Inscrição n.	Nome
032200013706	ANA MARIA SILVA FUCHS (SUB JUDICE)
032200094368	CARLA GAMEIRO ALVES (SUB JUDICE)
032200012919	ELAINA GOMES BORBA (SUB JUDICE)
032205094854	JOSELEY CRISTINA TASCA (SUB JUDICE)
032205095514	MARISTELLA SOARES FERREIRA (SUB JUDICE)
032205023649	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO (SUB JUDICE)
032200094671	ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALVA (SUB JUDICE)
032200018419	MARCOS LUIZ SILVESTRE (SUB JUDICE)
032200024031	MILENE MARTINS DA SILVA (SUB JUDICE)

**EDITAL n. 34/2014 - SAD/SEJUSP/PCMS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/PCMS/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para a **Avaliação Médico-Odontológica**, com o respectivo resultado, de acordo com o parecer da Junta Médica, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, sendo que:

**I** - o candidato considerado **Inapto** poderá interpor recurso administrativo, encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, **exclusivamente**, através do **Sistema de Interposição de Recursos**, disponível no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), acessando a **Área do Candidato**;

**II** - o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, com início a partir das 8h do dia 23 de abril e término às 17h do dia 24 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Tribunal de Contas .....	39
Municipalidades.....	40
Publicações a Pedido.....	58

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2014 - SAD/SEJUSP/PCMS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/PCMS/2013**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
038232095344	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	APTO
038232058111	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	APTO
038232109852	ADAM BATISTA BORGES	APTO
038232118863	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	APTO
038232007115	ADAUTO JOSE DA SILVA JUNIOR	INAPTO
038232120741	ADELINO VIEIRA LOPES	APTO
038232000508	ADEMIR DOS SANTOS	APTO
038232012294	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	APTO
038232094787	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	APTO
038232106385	ADILSON RODRIGO DA SILVA	APTO
038232106942	ADRIANA PACHECO	APTO
038231023616	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	APTO
038232075804	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	APTO
038232015846	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	APTO
038232114911	ADRIANO NAKANO EUFLAUSINO	APTO
038232071437	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	APTO
038232120020	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	APTO
038232118173	ADRIANO SANTOS DE JESUS	AUSENTE
038232088636	ADRIÉLI FIALHO DA SILVA	APTO
038231006427	AGNES SOARES STEIL	AUSENTE
038232119417	AILSON DO CARMO DE SOUZA	APTO
038232002989	ALAN JONES DE ARRUDA LIMA	AUSENTE
038232107670	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	INAPTO
038232095049	ALEIDE DE ARRUDA GOMES	APTO
038230118948	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	APTO
038232011636	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	APTO
038231021895	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	APTO
038232011848	ALESSANDRO GARCIA	APTO
038232118152	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	APTO
038232001614	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	APTO
038232068245	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	APTO
038232103852	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	APTO
038232109881	ALESSANDRO SCHNEIDER	APTO
038231064351	ALEX ALAN ANTUNES DE ABREU	APTO
038232106982	ALEX JORDANO MARRETTO	APTO
038232118384	ALEX JUNIOR DA SILVA	INAPTO
038232119594	ALEX SANDER PANCINI TAVARES	APTO
038232059806	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	APTO
038232035785	ALEX SOUZA OLMEDO	AUSENTE
038232080081	ALEXANDER PIAS DA SILVA	APTO
038232119382	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	APTO
038232009748	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	APTO
038232117611	ALEXANDRE FABIANO MENDES	APTO
038232064492	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	APTO
038232115128	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	APTO
038232065526	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	APTO
038232001704	ALEXANDRE SOUZA MARTINS	APTO
038232104758	ALEXANDRO LIMA DEOLINDO	INAPTO
038228000372	ALINE ANTUNES MARTINS	APTO
038232067195	ALINE APARECIDA ROSA	APTO
038231097805	ALINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	APTO
038232014885	ALINE LAGO BASTOS	APTO
038231119265	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	APTO
038232010230	ALLAN CARLOS DA SILVA	APTO
038232056840	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	APTO
038232119941	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	APTO
038232076502	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	INAPTO
038232068474	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	APTO
038232119200	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	APTO
038232119327	AMANDA DE AMORIM	APTO
038232069150	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	APTO
038232000480	AMANDA SILVA MARTINS	APTO
038232111609	AMARILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	APTO
038232015565	AMILENA KALAF BARBOSA	APTO
038224108382	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	APTO
038232026449	ANA ELISA DE MOURA	APTO
038230065519	ANA FLAVIA SPILKA	APTO
038229118625	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	APTO
038232074200	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	APTO
038230080499	ANA LUIZA SANTANA	APTO
038224119900	ANA PAULA ALVARENGA	AUSENTE
038232014849	ANA PAULA BRITO DE JESUS	APTO
038231029821	ANA PAULA DA COSTA SILVA	APTO
038232001945	ANA PAULA DE OLIVEIRA	APTO
038231103858	ANA PAULA RIVEIRA HOSLBACK	APTO
038231118743	ANA PAULA ZANQUETTA	AUSENTE
038232118492	ANADUANA DE BRAGA FOGAÇA	APTO

038232106317	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	AUSENTE	038232118385	BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA	APTO
038232018973	ANDERSON COELHO DE SOUZA	INAPTO	038232068625	BRUNO ROCHA SILVA	APTO
038232029376	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	APTO	038232104506	CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS	APTO
038232112414	ANDERSON GARCIA DA COSTA	APTO	038232095534	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	APTO
038232119269	ANDERSON JULIANO GOMES	AUSENTE	038232106731	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	APTO
038232068503	ANDERSON RENATO RIVELLO PRIMO	AUSENTE	038231016593	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	APTO
038232057924	ANDERSON SILVEIRA BARBOSA	APTO	038231089283	CAMILA CRISTINA GOMES VICENTE DA SILVA	APTO
038232118016	ANDHERSON PEREIRA AGUIAR DE SOUZA	APTO	038232015863	CAMILA DA SILVA FIRMINO	APTO
038232016318	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	APTO	038230064259	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	APTO
038232120729	ANDRÉ DA SILVA COTA	APTO	038226110568	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	APTO
038232066621	ANDRE DE ALMEIDA MORAIS	AUSENTE	038231097951	CAMILA RAFAEL DREHER	AUSENTE
038232104027	ANDRÉ DE SÁ EARP PAGLIARELLI	APTO	038232014482	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
038226106975	ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	APTO	038232120099	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS	APTO
038230003196	ANDRÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA	APTO	038224111440	CAMILA YURI LIRA UMEDA	APTO
038232011807	ANDRÉ LUIS SCHEIBE DO NASCIMENTO	APTO	038232010426	CANDIDO RAFAEL LYRIO	APTO
038231118373	ANDRÉ LUÍS VIOLIN	AUSENTE	038232058823	CARINA RIBEIRO BASTOS PEREIRA	APTO
038232119648	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	APTO	038231119999	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	APTO
038231011571	ANDRE LUIZ CUSTÓDIO DE JESUS VIOLATO MELE-FILHO	AUSENTE	038231120172	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE
038232104135	ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRICIO FILHO	INAPTO	038231113911	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	APTO
038232010547	ANDRÉ MAYR DE SOUZA	APTO	038232066813	CARLOS CESAR PAVON	APTO
038232103779	ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	AUSENTE	038232114970	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	APTO
038232110151	ANDRÉ POMPEO PIMENTA NEGRI	APTO	038230012332	CARLOS EDUARDO GIMENES NUNES	APTO
038232020232	ANDRE RICARDO DE MELLO FRIZZI	APTO	038232116381	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	INAPTO
038232061624	ANDRE SANTOS MELO	APTO	038232105313	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	APTO
038232118553	ANDRE SOARES BESERRA	AUSENTE	038232109539	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	APTO
038231014347	ANDRÉA CECILIA DA SILVA SANTOS	APTO	038232101789	CARLOS EDUARDO THAL	APTO
038232108741	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	APTO	038232117371	CARLOS FABRÍCIO PORTUGUES ALFARO	APTO
038232056848	ANDREIA BARBOSA PALIAO	APTO	038232104857	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	AUSENTE
038232054125	ANDREIA LUIZ DE LIMA	APTO	038232094456	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	APTO
038225113157	ANDREIA RAMIRO	APTO	038232120246	CARLOS HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR	AUSENTE
038232094637	ANDRES EDUARDO DA SILVA	APTO	038232118229	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	APTO
038232067099	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	APTO	038231071403	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	APTO
038232095111	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	APTO	038231010042	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	APTO
038230108820	ANGELO DE MORAES BERNARDES	APTO	038228119027	CAROLINA GRATTÃO BARTMEYER	AUSENTE
038230019727	ANNA KAROLINA GUIMARÃES MONTEIRO	AUSENTE	038229120227	CAROLINA MELISSA DELONG	APTO
038232067565	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	APTO	038232009861	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	APTO
038232104261	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	INAPTO	038232095493	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	APTO
038232065349	ANTONIO GUILHERME VITORINO	APTO	038232068125	CAROLINE LUIZE GRANETO	APTO
038232104540	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	APTO	038225118374	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES	APTO
038232121092	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	APTO	038232114054	CAROLINY COSTA GOMES	APTO
038232014469	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	APTO	038232059411	CÁSSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	APTO
038232119810	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	INAPTO	038232119405	CASSIANA LUSSI	AUSENTE
038231062597	ANTONIO ROBERTO ZANINI	APTO	038232119134	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	APTO
038232112043	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	APTO	038232060428	CÁSSIO SANCHES BARBOSA	APTO
038232064748	ANTONIONI FERNANDES	APTO	038232018415	CATHARINI DE SOUZA LUCIANO	APTO
038232120985	APARICIO MOREIRA FILHO	AUSENTE	038232069094	CECILIA JULIANA TORRES BAEIS	APTO
038232006502	AQUILES CHIQUIN JUNIOR	APTO	038232007155	CELSO DA SILVA RIBEIRO	APTO
038232094469	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	APTO	038232119475	CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	APTO
038232020622	ARIANE DA SILVA GOMES	APTO	038230083210	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	APTO
038232020890	ARIANE FRANCISCA ROMERO	APTO	038231113221	CHARIANE MAIA ESPASSA	APTO
038231066861	ARIANE MONTEIRO BARCELLOS	AUSENTE	038226103763	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	APTO
038232065393	ARIANE PAVANI TROMBETTA	APTO	038232120354	CHARLES PEREIRA BARRETO	AUSENTE
038232011326	ARIANE SILVA LIMA	APTO	038232006444	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	APTO
038232115436	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	038232074280	CHRISTIANN IKEMIYASHIRO	APTO
038232119323	ARLY ROBSON NUNES QUIRINO	APTO	038232106021	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	APTO
038232060333	ARTUR KEMECHAN	APTO	038232104602	CICERO LUIZ ANTÃO BARBOSA	APTO
038232068315	ARY BRITES JUNIOR	APTO	038232118247	CICERO TORRES BAEIS	APTO
038232106049	ARY RIDETO KANEYASU	APTO	038232031333	CLAILTON SANTANA	APTO
038232107177	ATAEL ALVES OLIVEIRA	APTO	038232019345	CLÁUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	APTO
038232009429	AUGUSTO CESAR PEREIRA	APTO	038230024371	CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA	APTO
038232110710	AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO	APTO	038232071337	CLAUDINO CÓRDOVA	APTO
038232119979	AURÉLIO HERMES WANDRESEN	APTO	038232107483	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	APTO
038232118427	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	APTO	038232094803	CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES	APTO
038231078967	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	APTO	038230000819	CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	AUSENTE
038232008778	BÁRBARA FARIAS DE MATTOS	APTO	038230070808	CLEALDON ALVES DE ASSIS JÚNIOR	APTO
038230106491	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	APTO	038232120039	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	APTO
038232062071	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	AUSENTE	038232004180	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	APTO
038231011799	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	APTO	038232064095	CLECIO QURINO CAVALCANTE	INAPTO
038232010821	BRÁULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	APTO	038232119774	CLEITON TOMIO SUGAWARA	APTO
038230106195	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	APTO	038232014101	CLEUGSLAINE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
038232120359	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	APTO	038232065556	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	AUSENTE
038232110306	BRUNA FERREIRA OTU	APTO	038231067833	CRISLAINE MARTINES LOPES	APTO
038230065186	BRUNA TABOSA DE LIMA	APTO	038232118440	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	APTO
038232023693	BRUNO RICARDO MENCK	APTO	038232018240	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	APTO
038232010019	BRUNO ALVES NOGUEIRA	APTO	038232062927	CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI	APTO
038232106947	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	APTO	038232070467	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	APTO
038232114240	BRUNO BARBOZA COSTA	APTO	038232105717	CRISTIANO BORBA	APTO
038232108073	BRUNO BATAGLIA MACIEL	INAPTO	038232003409	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA	APTO
038232022933	BRUNO CARLOS BARBOSA	APTO	038230062545	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	APTO
038232103836	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	APTO	038232118239	DAIANE POLESEL	APTO
038232064457	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	APTO	038232102548	DAMARIS TELES PIERRE DA SILVA	APTO
038232064040	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	APTO	038231120522	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	APTO
038230102819	BRUNO MARINHO ZUCARELI	APTO	038232104186	DANIEL BARROS IRMAO	APTO

038232062270	DANIEL BRUNO ALMEIDA	APTO	038231054722	ELIDIANE FERREIRA BETINI	APTO
038232067504	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	APTO	038232103780	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	APTO
038232120314	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	APTO	038232110810	ÉLIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	APTO
038230063555	DANIEL DE SOUZA	APTO	038229094427	ELISÂNGELA MANIERI	APTO
038224109396	DANIEL HARANAKA FUNAI	AUSENTE	038230118254	ELIZA MOSLAVES	APTO
038232095530	DANIEL HENRIQUE DIAS	APTO	038232073893	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	APTO
038232119868	DANIEL SILVA RIBEIRO	APTO	038231094411	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	AUSENTE
038232120418	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	APTO	038231120214	ELIZETE PEREIRA DA CRUZ MARTINS DE OLIVEIRA	AUSENTE
038231083602	DANIELA GARCIA CORRÊA DE ASSIS	APTO	038230119520	ELLEN PAULA VIANA GUIMARÃES TITICO OBICE	APTO
038232111723	DANIELA LOPO	APTO	038230004509	ELLEN YANO	APTO
038230105230	DANIELA VIALLI GOMES GENOVA	APTO	038225119196	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	APTO
038232015438	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	APTO	038232107437	ELTON CICOTI	APTO
038232007224	DANIELI NUNES LOPES	APTO	038232067442	ELVIS CARVALHO	APTO
038230026624	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	APTO	038232080008	ELVIS RODRIGUES ROCHA	APTO
038232094928	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	APTO	038232068176	ELVIS ROGÉRIO GONÇALVES	INAPTO
038231105964	DANIÉLLY ARCE RODRIGUES	APTO	038232095185	EMERSON ADOLFO SCIPIÃO DOS SANTOS	APTO
038232003540	DANILO DA SILVA PORTO	APTO	038232115345	EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE	INAPTO
038232103811	DANILO RENAN ELIAS	APTO	038231114359	EMÍLIA PINHEIRO CUSTÓDIO	APTO
038232067454	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS	APTO	038232017996	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	INAPTO
038231065241	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA CHUZUN	APTO	038232000420	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	APTO
038232060758	DAVID CAMPOS MARTINS	APTO	038232094515	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	INAPTO
038232081111	DAVID PAIVA MATOS FILHO	APTO	038231072331	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	APTO
038232103910	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	APTO	038230064669	ENVER MEREGE NETO	AUSENTE
038232027550	DÉBORA CINTIA CASARIL	APTO	038232019746	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	APTO
038230104144	DÉBORA LIRA COLOMBELLI	APTO	038231035995	ESMAEL AREVALO ROMERO	APTO
038230119463	DÉBORA ROSA HIGA	APTO	038232118541	ESTER BARBOSA GUIMARÃES	APTO
038232095364	DEBORAH DIAS PEREIRA	APTO	038232119609	ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA	APTO
038231015671	DEISY MAYARA TSUNODA	APTO	038231115113	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	APTO
038232011683	DEIVES ANDRE BEZ	APTO	038232120186	EUGÊNIO FERNANDES JÚNIOR	APTO
038232004579	DEIVES STROPPA PRADO	APTO	038232103797	EULER OLIVEIRA MARTINS	APTO
038232015930	DENIS WILIAN LIMA	APTO	038232111690	EUMER CORDEIRO BARBOSA	APTO
038231119926	DENISE KADES DE OLIVEIRA	APTO	038232119320	EUSVALDO ROCHA NETO	APTO
038232118214	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	APTO	038232094435	EUYSMARLEM ARAGÃO BORGES	APTO
038230068376	DEVANIRIA SILVA DUARTE	APTO	038232103948	EVANDO LEWIS	AUSENTE
038231001359	DIANA VIEIRA PEREIRA	APTO	038232119357	EVANDRO DE OLIVEIRA VILELA	APTO
038232107816	DIEGO DE ARAÚJO CORRÊA	APTO	038232103878	EVANILDO SANTOS FAUSTINO	APTO
038232064730	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	APTO	038231038052	EVELINE ARAUJO GUIMARAES	APTO
038232063368	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	APTO	038232112347	EVELYN IANE BARBOSA PASQUALI	AUSENTE
038232119946	DIEGO DUARTE DOS SANTOS AZUAGA	APTO	038232108838	EVERTON DE ARAUJO BUENO	APTO
038231092817	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	APTO	038232119409	EVERTON RONALDO CACERE	APTO
038231067455	DIEGO LUCIO DO CARMO	APTO	038232056585	EVILON LUIZ DE SOUZA	APTO
038232111486	DIEGO PABLO BOTTEGA	APTO	038232080457	FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ	AUSENTE
038232095535	DIEGO SOUZA DAMAZIO	APTO	038232119689	FABIANE CARINE SCHUMANN DETTEMBORN	APTO
038232000873	DIÓGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	APTO	038232118233	FABIANO DE ABREU	APTO
038232061284	DIOGO WILLIAN GODOY DOS SANTOS	APTO	038232032102	FÁBIO BACHI PEDROTA	APTO
038232095101	DIONATAN DOS SANTOS	APTO	038232001581	FÁBIO CAPRIATA DIAS	APTO
038232028430	DIONE BRITO PERESTRELO	APTO	038232119799	FABIO COUTO ESTURARO	AUSENTE
038232078790	DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR	APTO	038232032168	FABIO DE CASTRO SOUZA	APTO
038232075413	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO	038232002192	FABIO DE JESUS AZEVEDO	APTO
038232022994	DONIZETE CANALE	APTO	038231022775	FÁBIO DE OLIVEIRA FAGUNDES	APTO
038232085187	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	APTO	038232094700	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	APTO
038232022208	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	APTO	038232053861	FABIO GARGIONI GALVAO	APTO
038232105162	DOUGLAS PIRES INEIA	APTO	038230098450	FABIO LEANDRO RECH	APTO
038232063149	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA DE SOUZA	APTO	038232108147	FÁBIO LOPES MEDEIROS	APTO
038232113785	DUCIMAR VIEIRA BARROS	AUSENTE	038232014909	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	APTO
038232093802	DULCE MARA SANTOS DA SILVA	APTO	038232114107	FABIO REGIS BRITO	APTO
038231002348	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	APTO	038231064925	FABRIAN DE ARRUDA BENTO	APTO
038232105399	EDENIR DIAS BASILIO	APTO	038232118629	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	APTO
038232056509	EDER PEREIRA FERREIRA	APTO	038232016124	FABRICIO PEREIRA MATOS	APTO
038232118154	EDERSON SILVA ALFONSO	APTO	038232105508	FABRICIO RODRIGUES COSTA	APTO
038231056270	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	APTO	038232017874	FAGNER MUGARTT PICCOLI	APTO
038232001402	EDGAR BARBOSA LIMA	APTO	038232005563	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	APTO
038232068199	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	APTO	038232074508	FELIPE CACERES	AUSENTE
038232022210	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	APTO	038232063261	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO (SUB JUDICE)	APTO
038232036295	EDIVANY LIMA DIAS	APTO	038231120860	FELIPE NERI HORWATH ALMEIDA	APTO
038232109619	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	APTO	038232059857	FELIX ABRAO	AUSENTE
038232063223	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	APTO	038232008041	FERNANDA BISCAIA DA SILVA CAVALCANTE	APTO
038232078186	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	APTO	038231119353	FERNANDA DIAS FREITAS	APTO
038232014412	EDSON XAVIER DE SOUZA JÚNIOR	APTO	038231110941	FERNANDA MAGALHÃES DA CUNHA	APTO
038232120207	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	APTO	038232068380	FERNANDO BARBOZA SIMÕES COELHO	AUSENTE
038232001984	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	APTO	038231064122	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	APTO
038232094566	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	APTO	038232095087	FERNANDO BUENO	APTO
038232062543	EDUARDO JANINI DAL FABBRO	AUSENTE	038232080496	FERNANDO CÉSAR GUERRA BAGORDACHE	APTO
038232118088	EDUARDO LUCIANO DINIZ	APTO	038230000298	FERNANDO CÉSAR ZAKIMI MIYASATO	APTO
038225118451	EDUARDO TANABE	APTO	038232106437	FERNANDO FELIX DE SOUZA	APTO
038232080505	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	APTO	038232120143	FERNANDO GARGIONI GALVÃO	INAPTO
038232121117	EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA	APTO	038232004993	FERNANDO MAIKON SOARES	APTO
038232106651	EFRAIM DUARTE ARNAUT	APTO	038232100855	FERNANDO SALES FERREIRA	APTO
038232115753	EFRAYM BEN JOSE FALCÃO	AUSENTE	038232002018	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA	APTO
038230012919	ELAINA GOMES BORBA	APTO	038232066614	FLÁVIA PEREIRA BRAZ	APTO
038232028478	ELBESON DE OLIVEIRA	APTO	038232106788	FLAVIO DA SILVA LEITE	APTO
038232034346	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA KAZMIERCZAK	APTO	038232111117	FLÁVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	APTO
038232120353	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	APTO	038232104005	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	APTO

038232063450	FLÁVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	APTO	038231068928	JAIANA FREITAS FORTUNATO	APTO
038232061863	FRADEMIR POCUBÉ VILALVA	APTO	038231120113	JAIRO ÂNGELO DO NASCIMENTO	APTO
038232107191	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	APTO	038232104013	JAMILI FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA	INAPTO
038232114125	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	APTO	038231067360	JAN LIMA DE MEDEIROS	APTO
038231010321	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	APTO	038232115738	JANAINA FERNANDES MARQUES DA SILVA	AUSENTE
038231119687	FRANCILAYNE LEMES DÓREA MATOS	APTO	038231065663	JANAINA MARIN ANDREATTA	APTO
038232118102	FRANCIS CARLA BRUCH SUGAWARA	APTO	038232060401	JANDHER LELES COUTINHO	APTO
038232110531	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	APTO	038230015181	JANICE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	APTO
038232063286	FRANKLIN CHEGURY VIANA	AUSENTE	038232065266	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	APTO
038232119715	FRANZ GOMES DE OLIVEIRA	AUSENTE	038232065934	JARDES DIEGO DE SOUZA MONACO	INAPTO
038232103744	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	APTO	038232105948	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	APTO
038232068672	FREDERICO CAMARGO MELHADO	APTO	038232119800	JEFERSON DE ARRUDA	AUSENTE
038232104229	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	APTO	038232022088	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	APTO
038232107247	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	APTO	038232075816	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	APTO
038231119803	FREDERICO SILVA DE SOUZA	APTO	038232120713	JEFERSON UMADA MONTEIRO	APTO
038232058973	GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS	APTO	038232065180	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	APTO
038232119310	GABRIEL LUIZ PEREIRA	APTO	038232108367	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	APTO
038232059348	GABRIEL SILVA PEREIRA	APTO	038231004933	JEOVANY GUEDES DE LIMA JUNIOR	APTO
038232112026	GABRIELA MARIA HOZNAO DE SOUZA	APTO	038231101592	JÉSSICA BANDINELLI FÉLIX	APTO
038230095210	GEILSON MENDES VERNOCCHI	AUSENTE	038231110508	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	APTO
038232087644	GENERSON CLAY GIORDANO	APTO	038231019747	JÉSSICA FARIA SOUZA	APTO
038232114724	GENILSON JOSÉ KUSNIEWSKI	AUSENTE	038232107027	JESSICA HERINGER NOGUEIRA	APTO
038230022305	GEORGE FELIX FRANCO	APTO	038232094939	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA	APTO
038231019206	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	APTO	038232002522	JOÃO ANTONIO MASCARENHAS ESTEVES	APTO
038232112727	GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA	APTO	038232057580	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	APTO
038232105494	GESIEL DE ALBUQUERQUE SILVA	APTO	038232119742	JOAO CARLOS CALADO MESSIAS	INAPTO
038232119597	GEYNE PEREIRA FURTADO	APTO	038232109531	JOÃO CARLOS PERES	APTO
038232105386	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	APTO	038230064435	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	APTO
038232015510	GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA	APTO	038231120452	JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	APTO
038230120153	GILBERTO TOLON RIBEIRO	APTO	038232004085	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	APTO
038232019440	GILMAR SILVA FERREIRA	APTO	038232115328	JOÃO FERREIRA NETO	APTO
038232080478	GIOVANI ALVES SOARES	APTO	038231093776	JOÃO FERREIRA NEVES JUNIOR	APTO
038232112427	GIOVANI MARTINS BONATO	APTO	038230061125	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	APTO
038232065100	GIOVANNI TRUCOLO	APTO	038232118407	JOÃO RAFAEL DE MELLO	APTO
038232098255	GISELE LANGWINSKI	APTO	038232107831	JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	APTO
038230001137	GISELE SIMÃO CARDOZO	APTO	038232112484	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	APTO
038232080788	GLAUBER BARBOSA SILVA	APTO	038230118966	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	APTO
038232035450	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	APTO	038232049400	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE	APTO
038225109914	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	APTO	038232109917	JOEMIR FERREIRA DE LANES	APTO
038232007027	GLAUCO DE OLIVEIRA INÁCIO	APTO	038232109815	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	APTO
038232001553	GLAUCO MACIEL LEITE	APTO	038232056644	JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ	APTO
038232111044	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	APTO	038232066342	JORGE MOREIRA SILVEIRA	APTO
038232095094	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	APTO	038232109870	JOSÉ ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	APTO
038230106914	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	APTO	038232106048	JOSÉ ALEX DA SILVA SANTOS	APTO
038230017480	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	APTO	038232069723	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	AUSENTE
038232062425	GUILHERME CANTERO LOPES	APTO	038229079074	JOSÉ AMBROZIO DA SILVA FILHO	APTO
038232120726	GUILHERME DOS SANTOS	AUSENTE	038232105816	JOSÉ ANTONIO SILVA	APTO
038231064428	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	APTO	038232001148	JOSÉ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	APTO
038230067304	GUILHERME MAGRÃO DE FRIAS	INAPTO	038232077531	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	APTO
038232062576	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LÓS	APTO	038232104285	JOSÉ MEIRELLES NETO	APTO
038231066922	GUILHERME ROMANO DE SOUZA	APTO	038232108390	JOSÉ NILSON ROCHA	APTO
038231030091	GUSTAVO DIAS GONÇALVES	APTO	038232106755	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	APTO
038232083092	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	APTO	038232095370	JUANITO GUEDES E SILVA	APTO
038232105172	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	INAPTO	038231117057	JUCILEIA CARDOSO BREGUEDO BEZERRA	APTO
038232103959	GUSTAVO MENEGUINI	INAPTO	038232072816	JUCIMAR LOPES	AUSENTE
038232034297	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	038232065099	JUDITE BERTULINO NÉ BARROS	APTO
038230062487	GUSTAVO TAKASHI NAKAJIMA	APTO	038232067107	JULIA REGINA SILVA BARBOSA	AUSENTE
038232120119	HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE	APTO	038232014623	JULIANA ALMEIDA TRISTAO	INAPTO
038232108693	HEITOR PESTANA BRANDAO	APTO	038230001066	JULIANA CARDOSO DA SILVA	APTO
038225111036	HELDER BRAZ ALCANTARA	AUSENTE	038232009329	JULIANA KASAI LOUREIRO	APTO
038232105255	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	APTO	038231109095	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
038232009479	HELIO DE JESUS MOURA	APTO	038230021552	JULIANA OSHIRO TERENCE	APTO
038232119302	HÉLIO DE JESUS SANTOS JÚNIOR	APTO	038232023046	JULIANE DA SILVA FIRMINO	APTO
038232067370	HELITON BARÃO SILVA	AUSENTE	038232023777	JULIANO CANDIDO PICOLI	APTO
038232112173	HELTON CAVALHEIRO MATA	APTO	038232101039	JULIANO MARTINS BRAGA	APTO
038230004611	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	APTO	038232064958	JULIHEME DE MACEDO	AUSENTE
038230090178	HENRIQUE TAKASHI MITSUYASU	APTO	038231008362	JÚLIO CESAR DA SILVA PAULINO	APTO
038232108582	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	AUSENTE	038232119682	JÚLIO CESAR DE SOUSA	APTO
038232118251	IGOR LIMA VIEIRA	APTO	038225109186	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	APTO
038225013695	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	APTO	038232089902	JUNIOR DA LUZ MENEZES	APTO
038230021433	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	APTO	038232104250	JUNOT DUTRA LIRA	APTO
038232069365	ISAAC ALBERTO ALCARÁZ SÓRIO	APTO	038232004238	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES	APTO
038230005710	ISABELA TEIXEIRA ETTO	APTO	038232072334	KAÍRIS GONÇALVES DE ANDRADE	APTO
038232101583	ISAC DELMONDES	APTO	038232065919	KAMILA BARBOSA NUNES	AUSENTE
038230009125	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO	038231084823	KAMILA BUENO NANTES	APTO
038232120488	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	APTO	038232013183	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	APTO
038232018721	IVAI GOMES DE LIMA NETO	INAPTO	038230065083	KAMILA MOURA FERNANDES ROJAS	AUSENTE
038232081393	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	APTO	038232104477	KAMYLA MACHADO DE LIMA	APTO
038232061314	IVANDRO TRILHA	INAPTO	038232119994	KAREM SABRINA MARTINELLE	APTO
038230120251	IZABEL DOS SANTOS FRANCO	APTO	038232120435	KAREN SOUSA FERNANDES	AUSENTE
038232120377	IZABELA DA SILVA LEITE	AUSENTE	038232110800	KAREN VIANA DE QUEIROZ	APTO
038232105019	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	APTO	038232064424	KARIN BIRUEZ CANTERO	APTO
038232105121	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	APTO	038231020352	KARINE ALVARES NOVAES	APTO

038224096106	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	APTO	038232036395	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCAO	APTO
038232106396	KARLA GREGORIO DOS SANTOS	AUSENTE	038230021763	MAIRA GASQUES CHAVES	APTO
038231118827	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	APTO	038231035497	MANOEL RENATO DE JESUS	APTO
038232114331	KATIA CRISTINA GRACIATTI	APTO	038230118850	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	APTO
038232034439	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	APTO	038232115435	MARCEL VIANA COITINHO	APTO
038231119260	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	APTO	038232068610	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	APTO
038231119949	KEILA DE LIMA MACHADO	APTO	038232013009	MARCELA FERNANDA GAMARRA	APTO
038232103942	KELI FABINE BRANCO	APTO	038231065201	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	APTO
038232056255	KELLER ARAR FALCÃO	APTO	038232107272	MARCELO ALVES ANDRADE	APTO
038231107188	KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA	APTO	038232098427	MARCELO AREND DE MOURA	APTO
038232094314	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	APTO	038232118501	MARCELO DIAS CAVALCANTI	APTO
038231026836	KEROLLY TEIXEIRA FREDERICO LINO	APTO	038232017559	MARCELO GARCIA DE PAULA	APTO
038230118371	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	APTO	038232016736	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	APTO
038232063174	KIME TEMELJKOVITCH	APTO	038227118419	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	APTO
038232009036	KLAYTON SALAZAR GOMES	APTO	038232120409	MARCELO LUIS BORGES	APTO
038232120296	KLEBER RODRIGUES FARIA	APTO	038231067039	MARCIA DA CONCEIÇÃO ORTIZ	APTO
038232119083	KLEITON RODRIGUES FARIA	APTO	038232010077	MARCIA DA SILVA BARROS	APTO
038232110981	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	APTO	038232113359	MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS	AUSENTE
038232119844	LAÍS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	APTO	038232013367	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	APTO
038232062394	LAIS MASSUDA ALBUQUERQUE	APTO	038231101479	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	APTO
038232107291	LARA HIGA FIGUEIREDO	APTO	038231014433	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	APTO
038232066268	LARISSA FRANCO SERPA	APTO	038232108585	MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN	INAPTO
038232118410	LARSON XAVIER DOS SANTOS	APTO	038232061307	MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
038224119266	LARYSSA CARRILHO MOREIRA	APTO	038232118963	MARCIO LEANDRO LOWE	APTO
038231112093	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	APTO	038224118213	MARCIO LUIZ CASSÂNEGO	APTO
038232113369	LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	APTO	038232108482	MARCIO TOSTA APARECIDO	APTO
038232004679	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	APTO	038232119512	MARCO ANTONIO ARICINI	APTO
038232095332	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	APTO	038232012368	MARCO ANTONIO DE SOUZA JEBAILI	APTO
038231003820	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	APTO	038232119613	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	APTO
038230064488	LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA	APTO	038232031930	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	APTO
038232000044	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	APTO	038232119137	MARCOS ANTONIO DE BRITO	APTO
038231067786	LEDIANE BRAZ SOARES	APTO	038230064368	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	APTO
038232057875	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	APTO	038231121119	MARCOS APARECIDO DA SILVA	APTO
038232004505	LEONARDO DA COSTA SILVA	APTO	038232106804	MARCOS GAMA DA SILVA	APTO
038232095091	LEONARDO JOSÉ PARÉ BULHÕES	INAPTO	038232105980	MARCOS NERCI CASSOL	APTO
038232111867	LEONARDO LAGO FRANGELLI	APTO	038232033358	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	APTO
038232056106	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES	AUSENTE	038230001141	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTO
038232015359	LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	APTO	038232095050	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	APTO
038232090208	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INAPTO	038232104263	MARCOS SÉRGIO TIAEN	INAPTO
038232065573	LEONARDO SILVA DA ROSA	APTO	038230108290	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	APTO
038231114631	LEONARDO VINÍCIUS DE GODOY MENEGATE	INAPTO	038232023515	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	APTO
038232081705	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	APTO	038231107914	MARIA EDUARDA GOTTARDI BARBOSA MAIA DOS SANTOS	AUSENTE
038232104001	LEONNARD ALENCAR	APTO	038232104028	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	APTO
038231121160	LESTER LEE PEREIRA CORRÊA	APTO	038232119296	MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA	APTO
038224118052	LETICIA DE BARROS SOLANO	AUSENTE	038232114202	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	APTO
038231118575	LETÍCIA KIMIE NOMURA YAMASHITA	AUSENTE	038232064796	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	APTO
038230107770	LETICIA SILVA FERREIRA	APTO	038232115592	MARINHO THIAGO NEVES ALVES	AUSENTE
038230094405	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	APTO	038232011708	MARIO JORGE DE ARAUJO SANTOS	APTO
038231069005	LILIAN KATHIENY PORTELA BANDEIRA	APTO	038231056657	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	APTO
038231000423	LILIANE DA SILVA MARQUES	APTO	038230119437	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	APTO
038232022045	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	APTO	038232000108	MARISTELA LOPES SOARES	AUSENTE
038231118900	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FARMAGIO	APTO	038231035247	MARLI DA SILVA	APTO
038231009890	LOUISE ISABELITA LIMA DE BRITES	APTO	038232068256	MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA	AUSENTE
038231062713	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	APTO	038232016197	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	APTO
038232012211	LUANA MACEDO MONACO KIYOMURA	APTO	038232008829	MARLON SALUSTIANO DA SILVA	APTO
038232065543	LUANA SECCO BOTEGA	APTO	038232009314	MARLUCE GARCIA DE FREITAS	APTO
038232014658	LUCAS DE CASTRO GARCETE	APTO	038231118293	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	APTO
038231067475	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	APTO	038230063500	MARTIN ROLF SCHROEDER SPÍNOLA	APTO
038232119626	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	APTO	038232111571	MAURICIO MOURA VARGAS	INAPTO
038230009126	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	APTO	038232100447	MAURIVAN ALVES DA SILVA	APTO
038232119036	LUCELIA PADUA	APTO	038232060219	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	APTO
038232095401	LUCÉLIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	APTO	038232114316	MAX ROBERT BIEHL	APTO
038232106549	LUCIANA RIBEIRO IUNES	APTO	038232063077	MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA	APTO
038230037527	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	APTO	038226103870	MAYARA RAMOS DE SOUZA	APTO
038232106670	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	APTO	038231064212	MAYRA MARINHO PASCHOAL	APTO
038231037065	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	APTO	038230118644	MELISSA CORREA SANTANA	APTO
038232034262	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	APTO	038232111228	MERCIO ANIBAL HAUBERT	AUSENTE
038232118446	LUIS CARLOS DAS CHAGAS	APTO	038232033748	MICHELE BEZERRA BENTO ENDRES	APTO
038232113273	LUÍS FERNANDO MOSER	APTO	038231067616	MICHELE DIBO NACER HINDO	AUSENTE
038232094537	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	APTO	038232120583	MICHELY HENRIQUE NAKANO EUFLAUSINO	AUSENTE
038232120811	LUIZ CARLOS BERTIPALHA JUNIOR	INAPTO	038231067570	MILENA MARIA SARDINHA MENEGÃO	APTO
038232030979	LUIZ CARLOS DE SOUZA	APTO	038232056135	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	APTO
038230005270	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO	038231090643	MIYOKO ADRIANA HARADA DE MOURA	AUSENTE
038230010242	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	APTO	038231066041	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	APTO
038232012838	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA	APTO	038232118830	MONICA RADAELLI	AUSENTE
038231094246	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	APTO	038232067655	MURILLO DUARTE FERREIRA	APTO
038232021172	LUIZ FERNANDO ESPINDOLA BINO	INAPTO	038232105814	NAILTON DOS SANTOS COSTA	APTO
038232062490	LUIZ HENRIQUE SILVA	APTO	038232118792	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	APTO
038230025946	LUMA DOS SANTOS SANTANA	APTO	038231014817	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	APTO
038232018048	MAGNO BENITES BRUM	APTO	038231065123	NATÁLIA ESTEVES DE MELLO	APTO
038232107209	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	APTO	038232008257	NATÁLIA SCARABELO	APTO
038232104991	MAICON DE SOUZA SILVA	APTO	038232118599	NATÁLIA SUZUKI NAMBA	APTO
038232007086	MAIKE MIKIO NAGATOMO	APTO	038232068598	NATAN AGUIAR COSTA	APTO

038232066615	NATHÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE	038232114301	RENAN MATTOS ZANATTI	APTO
038225106902	NATHÁLIA MAI DE ROSE	AUSENTE	038227110372	RENAN MICHEL OLIVEIRA	AUSENTE
038232118382	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	APTO	038231023881	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS	APTO
038231120515	NEEMIAS GOMES MIRANDA	AUSENTE	038230067785	RENATA DA COSTA PAIM	AUSENTE
038232007447	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NÓBREGA	APTO	038232037935	RENATA DA SILVA PANIAGUA	APTO
038232064209	NELSON AUGUSTO GONÇALVES BARBOSA	APTO	038232119857	RENATA MAGNA TORRES	AUSENTE
038232100313	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	APTO	038230016482	RENATA SILVA BARBOSA	APTO
038232002361	NEWTON KOTSUKA	APTO	038231000900	RENATO DA SILVA ESCOBAR	AUSENTE
038231104521	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	APTO	038232106787	RENATO FAJARDO E SILVA	APTO
038232062750	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	APTO	038232119115	RENATO JOSÉ DA SILVA	APTO
038230016496	OCTACÍLIO SAKAI JÚNIOR	APTO	038232105798	RENATO MEDEIROS SILVEIRA	AUSENTE
038232006997	ODETIENE CABREIRA GOIRES	APTO	038232062726	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	APTO
038230095380	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	APTO	038232004507	RENILSON BRITO DA SILVA	APTO
038232094774	OLGUILMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	APTO	038232059070	RHONY MARCOS BENEDIK	APTO
038232061266	ÓLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	APTO	038232056298	RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS	APTO
038230110050	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	APTO	038232119377	RICARDO DE CARVALHO AVELINO	APTO
038232013542	OSANA ALVES DA FONSECA	APTO	038230103906	RICARDO DE WERK FILHO	APTO
038232015289	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	APTO	038232084385	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	APTO
038232112086	OSMAIR PEREIRA GOMES	INAPTO	038232104183	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	APTO
038232065828	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	APTO	038232008131	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
038232014562	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	APTO	038232113362	RICARDO VALMÍCIO LUIZ	APTO
038232107785	PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	038230120019	RICARDO VIZARRO LEITE	APTO
038230027306	PATRICIA APARECIDA SOARES	APTO	038230118079	ROBERTO LOUREIRO JÚNIOR	APTO
038231119347	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	APTO	038232024120	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	APTO
038232011597	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	APTO	038232072086	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
038232119199	PATRICIA PAIVA	APTO	038228000589	ROBERTO SILVA PEREIRA	APTO
038232071683	PATRICIA VITAL DA SILVA	APTO	038232119719	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	APTO
038232035084	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	APTO	038231076041	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	APTO
038232051504	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA FIOR	APTO	038232117512	ROBISON GOMES BURIN	APTO
038231066686	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	APTO	038232016157	ROBON MOREIRA DA SILVA	APTO
038232064511	PAULA MARIA LEITE	APTO	038232120465	ROBSON LUÍS MARTINELLI	APTO
038232064633	PAULA SILVEIRA MARTINS	APTO	038232062370	RODOLPHO SOUSA MORAES	APTO
038232021429	PAULO ALEXANDRE GONDA	APTO	038224117302	RODRIGO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
038231010238	PAULO ANDRÉ DOBRE	APTO	038232000362	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	APTO
038232066261	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	APTO	038232020366	RODRIGO CARPES DA SILVA	APTO
038232120717	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	APTO	038232010570	RODRIGO DE FREITAS SILVA (SUB JUDICE)	APTO
038232106992	PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA	AUSENTE	038232035835	RODRIGO DE SOUZA PASSOS	INAPTO
038232080224	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	APTO	038232087514	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	APTO
038232067308	PAULO HENRIQUE SANTINI	APTO	038232116448	RODRIGO HENRIQUE COSTA	APTO
038228105622	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	APTO	038232063016	RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO	APTO
038232118426	PAULO SÉRGIO DA SILVA NARIMATSU	APTO	038232120265	RODRIGO NUNES	APTO
038232058187	PAULO SERGIO DUARTE SA	APTO	038232121155	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	APTO
038230054968	PAULO SERGIO QUEVEDO	AUSENTE	038231021683	RODRIGO XAVIER COTRIM	APTO
038232110835	PAULO SERGIO RAMOS	APTO	038232118448	ROGELIA OVELAR	AUSENTE
038232058162	PAULO VINICIUS ITO MAGALHÃES	AUSENTE	038232031897	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	APTO
038232062983	PEDRO BOLÍVAR CÂNDIDO	APTO	038232118094	ROGÉRIO SABEH DE CASTRO	APTO
038232013672	PEDRO EDER FLECHA HAUFES	APTO	038232067367	RONALDO SIMÕES DOS SANTOS	APTO
038232016779	PEDRO LUIS DE SOUZA	APTO	038232114179	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	APTO
038230013865	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	APTO	038232119903	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	APTO
038232007688	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	APTO	038232011473	ROSÂNGELA PALHANO FERREIRA DE MORAES	APTO
038232068006	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	APTO	038232108793	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	APTO
038232118124	PÚBLIO DIVINO ALVES E MORAES	APTO	038230000281	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	APTO
038231118986	QUEURI CHRISTIANN DE MORAIS COSTA	APTO	038232063812	RUDIMAR RIGO	APTO
038232004118	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	AUSENTE	038232063345	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	APTO
038232117386	RAFAEL CARVALHO ENNES	APTO	038232095331	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	AUSENTE
038232010447	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	APTO	038232013944	SALETE BRUNO ALMEIDA	APTO
038232111242	RAFAEL DE LEON CARVALHO	APTO	038232117903	SAMARA GARCIA NUNES	APTO
038232005857	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	APTO	038226115539	SAMYA SOLER GEBARA	APTO
038231080310	RAFAEL GRANDINI SALLES	APTO	038232105337	SANDRO BRUGGER NOVAES	APTO
038232113825	RAFAEL NOGUEIRA	APTO	038232068289	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	APTO
038231094346	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	APTO	038232119612	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	APTO
038232106265	RAFAEL VIEIRA NOLETO	AUSENTE	038231013922	SANIA DE CASTRO LAGES LEAL	APTO
038224120941	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	APTO	038232002157	SARA JQUELINE YEHYA	APTO
038225026048	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	APTO	038226083929	SAVIO MESTRE LOPES	APTO
038230118471	RAFAELA LOPES GARCIA	APTO	038225031121	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	APTO
038232109055	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	APTO	038232014236	SENIA FRANCIELE DE MELO	APTO
038232120321	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	APTO	038232119344	SERGIO ADRIANO MORAES TRINDADE	APTO
038232022976	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	APTO	038232094965	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	INAPTO
038232103754	RAPHAEL DA COSTA PAIM	APTO	038232056961	SERGIO GARUTTI JUNIOR	APTO
038232086018	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	AUSENTE	038232039365	SERGIO KEICHI YAMASAKI	APTO
038231104703	RAPHAELA GOMES NOGUEIRA	APTO	038232104165	SERGIO LUIZ GILIOLI	APTO
038232006040	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	APTO	038232120673	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	APTO
038231067765	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	APTO	038232085243	SERGIO VICENTE DE OLIVEIRA	APTO
038231115608	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	APTO	038231065040	SILMARA MAIA O. IZIDIO	APTO
038230050189	REGIANE DA SILVA SOUZA	APTO	038232113488	SILVANA BENTO RIBEIRO	APTO
038232094886	REGIANE FERREIRA DE FREITAS	APTO	038232103874	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR	APTO
038232076613	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	APTO	038230065891	SILVIA MADELINI FERNANDES	APTO
038232068586	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	APTO	038232075267	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	APTO
038232024472	REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO	APTO	038230120385	SIMONE ANTUNES MULINA	APTO
038232010180	REINALDO DOS SANTOS GOMES	APTO	038232118691	SIMONE DALLA COSTA	APTO
038232095657	RENAN CARVALHO CAMPANHA	APTO	038232005687	SIMONE MOTA FERNANDES	APTO
038232058951	RENAN DE MELLO PEREIRA	APTO	038231085541	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	APTO
038232078719	RENAN FERNANDES FASSA	APTO	038231007684	SISA DE LIMA BASTOS	APTO

038232103984	SOFIA ADORNO DA SILVA	APTO	038231068347	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	APTO
038230066458	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	APTO	038232014146	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	APTO
038232103920	STEPHANO DE LIMA BENTO	APTO	038232103367	WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR	APTO
038232020604	SUE ELLEN ORTEGA NUNES	AUSENTE	03823120629	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	APTO
038232086607	SUELEN GONÇALVES MARINHO	APTO	038232058521	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	APTO
038232011853	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	APTO	038232063156	YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ	APTO
038232091037	SUZANNE CATONIO DE SOUZA ALMADA	INAPTO	038229119315	YURI MALUF HOKAMA	APTO
038232001459	TÁBATA RANGEL FIGUEIREDO	APTO	038231065121	ZILDA HELENA ZELANTI	APTO
038232105997	TACIANA MARA NUNES	AUSENTE			
038232016267	TATIANA ACOSTA	APTO			
038232106201	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	APTO			
038230116494	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	APTO			
038232106758	TAYNARA CASA GRANDE DOMINGOS	APTO			
038232096810	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAÚJO	APTO			
038230062503	THAISA PEDROSA MESA FREDO	APTO			
038232118567	THAIZA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO	APTO			
038232120802	THALES RIBEIRO MENDES	APTO			
038232119901	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	APTO			
038232066644	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	APTO			
038232119479	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO	APTO			
038232103856	THIAGO AMARAL ABRAHAO	APTO			
038230120524	THIAGO BUENO DOS SANTOS	APTO			
038232120597	THIAGO CAPALBO	APTO			
038232058749	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	APTO			
038232064597	THIAGO GOMES MACHADO	APTO			
038232018277	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	APTO			
038232115286	THIAGO MIRANDA DE CAMPOS	INAPTO			
038232106683	THIAGO NARCISO LIMA	APTO			
038232065106	THIAGO PEREIRA RAMOS	APTO			
038232108678	THIAGO SERROU DA SILVA BERSI	APTO			
038231120440	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	APTO			
038232024328	THIAGO ZIROLDO	APTO			
038232035747	TIAGO ALVES PRADO	APTO			
038232117759	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	APTO			
038232000941	TIAGO HENRIQUE VARGAS	APTO			
038232119638	TIAGO LUIS ALVARENGA	AUSENTE			
038232016780	TIAGO VENANCIO DA SILVA	APTO			
038232118403	TOMAZ DA SILVA PIAZER	APTO			
038232113566	TONI ROBSON ALVES CORRÊA	APTO			
038232116034	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	APTO			
038232097141	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	INAPTO			
038232059745	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	APTO			
038232120326	VAINI CARBONARI	APTO			
038230008602	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	APTO			
038232118324	VALDECYR LORENSETTI	APTO			
038231093600	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	APTO			
038232007454	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	APTO			
038230108782	VALÉRIA DE FARIAS MAIA	APTO			
038231014601	VALÉRIA REZENDE BRAGA	AUSENTE			
038231119338	VALKÍRIA DA SILVA RUIZ	APTO			
038232069410	VALMIR ROBERTO DIAS	APTO			
038232086084	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO			
038232017473	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	APTO			
038231005786	VANESSA AQUINO BRITO	APTO			
038232005748	VANUZA CARIELI GONÇALES RODRIGUES	APTO			
038232068255	VERIDIANA MURARO	APTO			
038232012296	VIANEY LIPÚ GONÇALVES TURÍBIO	APTO			
038231119422	VILMA DA SILVA NUNES	APTO			
038232064082	VILSON LOPES LUZI	APTO			
038230118417	VINÍCIUS RODRIGUES RENCK	APTO			
038232113155	VITOR MOTA PARRA	APTO			
038230029454	VIVIANE APARECIDA CAMPOS DA CRUZ	APTO			
038232068048	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	APTO			
038231065902	VIVIANE MIRANDA BENTOS	APTO			
038230014261	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	APTO			
038232110202	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	APTO			
038232073838	WALKÍRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	APTO			
038232002587	WALTER LISBOA DA SILVA JÚNIOR	APTO			
038231062640	WÂNIA CANUTO DE MORAIS LOPES	APTO			
038232009313	WELLINGTON KESTER DE OLIVEIRA ULIANA	APTO			
038232095217	WELTON SOUZA COELHO	APTO			
038232095231	WENDEL MARQUES LINO	APTO			
038232105455	WESCLEY VASCONCELOS DIAS	APTO			
038231119307	WESLEY CARREÑO DOS SANTOS	APTO			
038232103929	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	APTO			
038232075925	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	APTO			
038232119428	WESLEY REZENDE DE SOUSA	APTO			
038231119543	WESLEY SILVA SANTOS	APTO			
038232112005	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	APTO			
038232094912	WILLIAM HILÁRIO SANDINI	APTO			
038232067610	WILLIAM VEIGA ALVES	AUSENTE			
038232108202	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	APTO			
038232120684	WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO			

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato dos Termos de Cooperação Educacional abaixo:**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.º 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.

**Objeto:** Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014

**Assinatura:** 22/04/2014

**ANDRÉ PUCCINELLI** - CPF/MF n. 005.983.059-04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA** - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS** - CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo N.º de Cadastro	CONVENIENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) /CPF
29/001510/2014 22708	Associação Escola Clínica Santa Terezinha de Campo Grande/MS - 73.576.894/0001-36 NADIR MORAES DA COSTA - 600.698.991-34

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Apostila da Secretaria de Estado de Saúde**

Apostile-se ao Contrato 04/2011, assinado entre a **Secretaria de Estado de Saúde** e a **Empresa Deffenza Segurança Eletrônica LTDA**, processo 27/003691/2010, vigente até 23.03.2015, nos termos do art. 37, XXI da CF c/c art. 65, II, alínea "d" e §8º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e da Cláusula Décima, item 10.3, do Contrato em epígrafe, o reajuste de preços no percentual de 5,7677%, referente a variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, do período de 24.03. 2013 a 23.03.2014, passando o valor do contrato para R\$3.862,08 (três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) anual, conforme Nota de Empenho n.º 1579/2014, de 10 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

**Despacho da Secretaria de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 080/2012 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico n.º 080/2012, Ata de Registro de Preços n.º 033/2013, Processo n.º 27/004695/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º 5902/2013, no valor de R\$ 3.294,00, em 28/11/2013, com prazo de entrega parcelado, sendo a primeira imediata e a segunda, noventa dias após a primeira;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, e ainda, as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 23.185/13 e OF. CJUR/SES/MS N.º 785/2014:

**R E S O L V E:**

Aplicar à empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ n.º 49.324.221/0001-04, estabelecida na Avenida Marginal Projetada, 1652 - G4, Tamboré, Barueri/SP, CEP. 06460-200, a penalidade de multa no montante de R\$ 329,40 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme dispõe o item 11.4, II, do edital do Pregão Eletrônico n.º 80/2012.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar defesa;

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

**Despacho da Secretaria de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 043/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico n.º 043/2013, Ata de Registro de Preços n.º 076/2013, Processo n.º 27/003667/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º 4844/2013, no valor de R\$ 212,40, em 16/10/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 20.308/13, OF. DAF/SES/MS N.º 21.067/13 e OF. CJUR/SES/MS N.º 23.529/2013;

**R E S O L V E:**

Aplicar à empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.324.920/0001-65, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344, Jardim Simus, CEP. 18055-000, Sorocaba/SP, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico nº 043/2013, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico nº 043/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2013, Ata de Registro de Preços nº. 076/2013, Processo nº. 27/003640/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 4706/2013, no valor de R\$ 212,40, em 10/10/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais avançadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 20.307/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 21.067/13 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 23.530/2013;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.324.920/0001-65, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344, Jardim Simus, CEP. 18055-000, Sorocaba/SP, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico nº 043/2013, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico nº 82/2012 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa Prodiel Farmacêutica S/A foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº. 82/2012, Ata de Registro de Preços nº. 08/2013, Processo nº. 27/004403/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 5434/2013, no valor de R\$ 259,74, em 20/11/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais avançadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 23.347/13 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 791/2014;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Prodiel Farmacêutica S/A, inscrita no CNPJ nº 81.887.838/0001-40, estabelecida na Rua General Potiguara, nº 1428, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.050-500, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico nº 82/2012, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 64/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004023/2013, a empresa GL Eletro-Eletrônicos Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 5133/2013, no valor de R\$ 11.385,00 em 07/11/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis após a retirada da NE.

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N. 22.688/13 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 599/2014.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa GL Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 52.618.139/0030-31, estabelecida na Avenida Pirâmide, 661, Complemento: 633 e 731, Eldorado, CEP. 09970-330, Diadema/SP, a penalidade de multa, no montante de R\$ 1.138,50 (mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme o item 11.4, II, do Edital do Pregão Eletrônico 64/2012.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 174/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que a empresa NunesFarma Distr. Prod. Farmacêuticos Ltda. fora contratada para fornecimento de medicamentos para o atendimento de determinação judicial.

Considerando que através do Processo n. 27/003798/2013, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 6692/2013, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais) em 20/12/2013, com prazo de entrega parcelado.

Considerando o atraso para o cumprimento das obrigações avançadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 1520/14, OF.DAF/SES/MS Nº 2385/14, OF.DAF/SES/MS Nº 2945/14.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa NunesFarma Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 75.014.167/0002-91, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, 2247-Água Verde-Curitiba- Paraná, CEP 80250150, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), conforme item 11.3, I, do Edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 16 de março de 2014.

**Antônio Latória**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde - interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório, e, subsidiariamente da Lei 8.666/93;

Considerando que a empresa Transmed Distr. de Med. Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0388/2014 - processo 27/005033/2013, no valor de R\$ 787,10, em 22/01/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avançadas, sendo que a entrega ocorreu apenas em 14/03/2014, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º. 2.306/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 3.253/14;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Transmed Distr. de Med. Hospitalares Ltda, CNPJ nº 02.281.758/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Murтинho, nº.4136, Bairro Tiradentes, CEP. 77904-060, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, em conformidade com o ato convocatório, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 15 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde - Interino

SES/MS

#### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1415/2014

##### Processo N.º 27/001.057/2014

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

##### 2. Capilê Comércio e Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos, em conformidade com as especificações constantes na Ata n.º 021/2014 – com o objetivo de atender as necessidades da DST/HIV/AIDS/CEVE/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 2.677,96 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001229570000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080086, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01415, emitida em 01/04/2014 no valor R\$ 2.677,96 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**DATA ASS:** 07/04/2014

**ASS:** ANTONIO LASTORIA

ADSON CAPILÊ

#### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1416/2014

##### Processo N.º 27/001.057/2014

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

##### 2. Giganews Comércio de Informática EIRELI.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes na Ata n.º 021/2014 – com o objetivo de atender as necessidades da DST/HIV/AIDS/CEVE/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001229570000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080086, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01416, emitida em 01/04/2014, no valor R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).

**DATA ASS:** 16/04/2014

**ASS:** ANTONIO LASTORIA

CARLOS MENDES

#### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1417/2014.

##### Processo N.º 27/001.057/2014

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria

de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. Milan & Milan Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** com o objetivo de atender as necessidades da DST/AIDS/CEVE/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001229570000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080046, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01417, emitida em 01/04/2014, no valor de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

**DATA ASS:** 09/04/2014

**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MILTON MILAN**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1394/2014**

**Processo N.º 27/000.951/2014**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. Giganews Comércio de Informática EIRELI.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender as necessidades da DIS/DGVS/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080046, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01394, emitida em 28/03/2014, no valor R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

**DATA ASS:** 16/04/2014

**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
CARLOS MENDES**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1395/2014**

**Processo N.º 27/000.951/2014**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. Milan & Milan Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender as necessidades da DIS/DGVS/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080046, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01395, emitida em 28/03/2014, no valor R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

**DATA ASS:** 09/04/2014

**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MILTON MILAN**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1454/2014.**

**Processo N.º 27/000.847/2014**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. Elaine Maria Ximenes Teixeira - ME.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de mobiliários**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 46/2013** – com o objetivo de atender as necessidades das CAF/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10303000929500000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01454, emitida em 04/04/2014, no valor de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais).

**DATA ASS:** 15/04/2014

**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
ELAINE XIMENES**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1581/2014**

**Processo N.º 27/000.200 /2013**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. Odontoplan Equipamentos Med. e Odontológicos Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos para módulo de saúde do complexo penitenciário**, em conformidade com as especificações constantes na **Autorização de Compra n.º 19669**, com o objetivo de atender as necessidades do Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10303000926630000, Natureza da Despesa 339091, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01581, emitida em 10/04/2014 no valor R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

**DATA ASS:** 16/04/2014

**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
WILSON ROBERTO ISIDORO DA SILVA**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1582/2014**

**Processo N.º 27/002200/2013**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. Comercial Isototal Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é **a aquisição de equipamento para módulo de saúde do complexo penitenciário**, em conformidade com as especificações constantes na **Autorização de Compra n.º 19539**, com o objetivo de atender as necessidades do Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10303000, Natureza da Despesa 339091, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 1582/2014, emitida em 10/04/2014 no valor R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

**DATA ASS:** 22/04/2014

**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
VITOR ANDRADE**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 35/2014.**

**PARTES:** 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

**2. Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **211/2014**, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- Unidade Mista de Ladário - CNES 2651432
- Unidade Básica de Saúde Dr. João Fernandes (PSF) - CNES 3147320
- Unidade Básica de Saúde Erico Valle Loaliza - CNES 6721451

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 15.04.2014

**ASS.:** **ANTONIO LASTORIA - SES  
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - Município  
CLÉBER COLLEONE – SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 088/2014.**

**PARTES:** 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

**2. Município de Amambai, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **172/2014**, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- Centro de Saúde da Vila Doriane - CNES - 2558432
- Centro Soc. Urbano Vila Limeira - CNES - 2558440
- U.S.F Vilas Integrada/Varacopo- CNES - 2559463
- Centro de Saúde de Amambai - CNES - 2591413
- ESF Mangay - CNES - 2611961
- Unidade de Saúde da Família - CNES - 3001598
- Posto de Saúde Vilas Jardim - CNES - 6967752

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 15.04.2014

**ASS.:** **ANTONIO LASTORIA - SES  
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Município  
PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES – SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 32/2014.**

**PARTES:** 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

**2. Município de Bodoquena, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **152/2014**, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- UBS Maria Rita Sena Campos CNES - 2375982;
- Unidade Saúde da Família CNES - 2676737.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 15.04.2014

**ASS.:** **ANTONIO LASTORIA - SES  
JUN ITI HADA - Município  
EUNICE MENDES FLORES – SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 78/2014.**

**PARTES:** 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

**2. Município de Batayporã, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **205/2014**, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

**Parágrafo Único** - o equipamento deverá ser utilizado exclusivamente para uso do sistema de informação na sala de vacina na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

- ESF Santa Luzia - CNES - 2376717

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 15.04.2014

**ASS.:** **ANTONIO LASTORIA - SES  
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Município  
IVANILDE FARIAS CANDIDO - SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 100/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Selvíria, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 188/2014, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- Posto de Saúde da Família de Selvíria - CNES 2371111

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 15.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****JAIME SOARES FERREIRA - Município****JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS - SMS/FMS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 80/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 207/2014, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- Centro Especialidades Medicas Tiyokaio - CNES 2371316
- PSF Morada do Sol - CNES 2600374
- PSF Horto Florestal - CNES 3188957
- Secretaria Municipal

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 15.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****ROBERTO HASHIOKA SOLER - Município****SILVIO CARLOS SENHORINI - SMS/FMS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 105/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Nova Alvorada do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 221/2014, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- IZABEL MENEZES COELHO - CNES - 2482517
- CENTRO S. NOVA ALVORADA DO SUL - CNES - 2482584
- UBS RURAL JOAQUIM A BERNARDES - CNES - 5719429

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 14.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO - Município****ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI - SMS/FMS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 134/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Selvíria, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 03 (três) kits Multimídia, destinados ao Município de Selvíria, para atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 127/2014.**Parágrafo Único** - Cada Kit será composto por (01) Head-set, com auricular (fone e microfone) - (01) Câmera de vídeo digital (webcam) para PC - (01) Caixa de som para PC, os equipamentos deverão ser instalados e utilizados exclusivamente nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- (01 kit) ESF III Estratégia da Família Rural - CNES n.º 6625169;
- (01 kit) Unidade de Saúde da Família de Selvíria - CNES n.º 2371111
- (01 kit) Unidade de Saúde da Família Guadalupe - CNES n.º 2371103.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 16.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****JAIME SOARES FERREIRA - Município****JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS - SMS/FMS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 132/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Itaquiraí, através da Secretaria Municipal de Saúde/****Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do equipamento abaixo relacionado, que fará parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 048/2014.

- Câmera Digital 14.1 MP - patrimônio 507.220.

**Parágrafo Primeiro:** O equipamento deverá ser entregue na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

- Unidade de Saúde da Família de Itaquiraí - CNES n.º 2558645.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 15.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****RICARDO FAVARO NETO - Município****DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO - SMS/FMS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 137/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Itaquiraí, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 211/2013:

- Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio n.º 504.342;
- Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio n.º 504.460 e
- Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.668.

**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser entregues na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

- PSF Primavera CNES n.º 259187

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 15.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****RICARDO FAVARO NETO - Município****DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO - SMS/FMS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 028/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (um) freezer vertical, capacidade de 300 (trezentos) litros, registrado sob o número de patrimônio n.º 78.758, destinado a atender o Centro de Referência de Nova Andradina, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 024/2014.**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 16.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****ROBERTO HASHIOKA SOLER - Município****SILVIO CARLOS SENHORINI - SMS/FMS****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 138/2014.****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. Município de Itaquiraí, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente tem por objeto a Cessão de Uso dos veículos mencionados no Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 240/2014.**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 15.04.2014**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES****RICARDO FAVARO NETO - Município****DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO - SMS/FMS****Despacho da Secretaria de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 111/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa Omnimed Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico n.º. 111/2013, Processo n.º. 27/001911/2013, para aquisição de equipamento médico-hospitalar;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º. 4297/2013, no valor de R\$ 41.000,00, em 19/09/2013, com prazo de entrega de 10 dias corridos após a retirada da NE;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que, mesmo após a prorrogação do prazo de entrega até 15/10/2013, a empresa descumpriu com o avençado, mantendo-se inerte até 17/12/2013;

E, considerando ainda as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N. 17.364/13, OF. DAF/SES/MS N. 22.689/13, OF. DAF/SES/MS N. 23.937/13 e OF. CJUR/SES/MS N.º. 1033/2014

**R E S O L V E:**

Aplicar à empresa Omnimed Ltda., inscrita no CNPJ n.º 04.469.133/0001-62, estabelecida na Rua Canoas, 765, SL 101, 103, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.580-040, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), equivalentes a 0,5% sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% do valor empenhado.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar defesa;

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS.

**Despacho da Secretaria de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 084/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa C.O.M. Assistência Técnica e Hospitalar Ltda-ME foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico n.º. 084/2013, Processo n.º. 27/01638/2013, para aquisição de equipamento médico-hospitalar;

Considerando que a empresa recebeu as Notas de Empenho n.º. 3818/2013 e 3819/2013, no valor de R\$ 4.652,00 e R\$ 1.303,00, respectivamente, em 19/08/2013, com prazo de entrega de 30 dias corridos após a retirada da NE;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 16/12/2013, conforme DANFE 000.000.020, bem como as notificações realizadas por meio dos escritórios OF. DAF/SES/MS N.º. 18.29, OF. DAF/SES/MS N.º. 18.972/13, OF. DAF/SES/MS N.º. 20.123/2013 e OF. CJUR/SES/MS 1031/2014;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa C.O.M. Assistência Técnica e Hospitalar Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 03.517.102/0001-77, estabelecida na Rua Geraldo Agostinho Ramos, 696, Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP. 79050-080, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 476,40 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), equivalentes a 0,5% sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% do valor empenhado.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar defesa;

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 928/2014 CELEBRADO EM 02 DE ABRIL DE 2014.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IDA-YO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Kimie Emilia Marianno Corona - Empresa

Alessandra Marianno Andrade - Empresa

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 858/2013 CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CERÂMICA RAFAELA LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** São Gabriel do Oeste/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Neodi Vicari - Empresa

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 032/2003 CELEBRADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **USINA ELDOorado S.A.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Rio Brilhante/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

Celso Luiz Tavares Ferreira - Empresa

Luciano Dequech - Empresa

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 011/2007 CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2014.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BIOCAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS E BIODIESEL LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

**SIGNATÁRIOS:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - SEPROTUR

Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ

José Silva Carreiro - Empresa

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS**, reunido com a Comissão Permanente de Monitoramento de Projetos, no dia 10 de abril de 2014, na Sala 18 do CONSEA/MS, da Casa da Assistência Social e da Cidadania - CASC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 13.214, de 9 de junho de 2011, e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS,

**DELIBERA ad referendum:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto *Doação Simultânea da Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola Chácara Buriú – Município de Campo Grande - Ano 2014*

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2014.

**IVAN LÚCIO RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº. 23/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS  
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1792/14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o Registro Geral n.º **1.594.778 SEJUSP/MS** em nome de **MARCIA CRUZ**;

**Art. 2º** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 24/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS  
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1793/14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o Registro Geral n.º **1.687.968 SEJUSP/MS** em nome de **ALCIDES SOUZA DIAS**;

**Art. 2º** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 25/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS  
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1794/14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o Registro Geral n.º **1.701.214 SEJUSP/MS** em nome de **ALEXANDRA SANCHEZ GAYOSO**;

**Art. 2º** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 26/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS  
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1796/14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o Registro Geral n.º **1.659.568 SEJUSP/MS** em nome de **DOMINGA LOPES**;

**Art. 2º** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****DELIBERAÇÃO CONSEA/MS nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

*Dispõe sobre a aprovação de Projeto.*

**PORTARIA Nº. 27/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1796/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.700.662 SEJUSP/MS** em nome de **EUGENIA RIBEIRO**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 28/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1797/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.637.891 SEJUSP/MS** em nome de **JULIANA GONÇALVES MORAGA**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 29/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1798/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **511.509 SEJUSP/MS** em nome de **LORETO BENITES**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014 - SEHAC - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.660 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2014, P. 38.**

Onde se lê:

**Partes:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.412.257/0001-28 denominado ESTADO; A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES - SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38 denominada SEHAC e o MUNICÍPIO DE ÁGUA CARACOL - MS, CNPJ: 03.217.924/0001-32, denominado MUNICÍPIO.

Leia-se:

**Partes:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.412.257/0001-28 denominado ESTADO; A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES - SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38 denominada SEHAC e o MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, CNPJ: 03.217.924/0001-32, denominado MUNICÍPIO.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0027/2013/AGEHAB Nº Cadastral 1876**

**Processo:** 45/100.082/2013  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e AGUAS GUARIROBA S/A

**Objeto:** Prorrogação da vigência.

**Ordenador de Despesas:** Miriam Aparecida Paulatti

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**Do Prazo:** 06/02/2014 à 05/06/2014

**Data de Assinatura:** 27/01/2014

**Assinam:** MIRIAM APARECIDA PAULATTI e WALDYR VILANOVA BITTENCURT JUNIOR

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 028/2014

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Sonora, CNPJ nº 24.651.234/0001-67.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de uma área do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo para desenvolvimento e fomento de projetos agropecuários conforme Termo de Cessão.

**Amparo Legal:** Processo administrativo 21/501386/2013, Art. 64 do Decreto 9760/46.

**Vigência:** 07.04.2014 a 06.04.2024

**Data da Assinatura:** 07.04.2014

**Assinam:** **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, **Yuri Peixoto Barbosa Valeis** - CPF nº. 972.071.601-00 pelo Município.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DELIBERAÇÃO Nº 0376/2014**

**CETRAM/MS DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**"Altera a Deliberação 375/2014."**

**RETIFICAÇÃO:**

Retificamos a publicação efetuada no Diário Oficial nº 8.659, de 16 de abril de 2014, Página 20:

DELIBERAÇÃO 0375/2014 CETRAM/MS DE 15 DE ABRIL DE 2014

Onde se lê: Município de Dourados-MS

Leia-se: Município de Campo Grande-MS

**REGINA MARIA DUARTE**

Presidente do CETRAM/MS

**AYLTON BATISTA RIBEIRO**

*Conselheiro*

**MARIA DAS GRAÇAS FREITAS**

*Conselheiro*

**WALTER RIBEIRO HORA**

*Conselheiro*

**ROBERSON CARLOS T. RONCATTI**

*Conselheiro*

**SANTO ROSSETTO**

*Conselheiro*

**RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR**

*Conselheiro*

**EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES**

*Conselheira*

**MILTON B. PORTOCARRERO NAVEIRA**

*Conselheiro*

**ALÍRIO VILLANSANTI ROMERO**

*Conselheiro*

**WESLEY X. A. RENOVATO**

*Conselheiro*

**THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO**

*Conselheira*

**FLAVIO MILANEZ THOMÉ**

*Conselheiro*

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para duas Estações Elevatórias de Esgoto, localizadas na Rua Cândido Severino, s/nº (EE Final - 36,3 L/s) e na Rua Benício de Moura, s/nº (EE Benício Moura - 2,00 L/s), município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para Estação de Tratamento de Esgoto (50,0 L/s), localizada no prolongamento da Rua Campo Grande, s/nº, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TA Nº 001/2014 - CV 053/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS (AGESUL).

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 053/2013.

PROCESSO Nº 635/2013/GEDES/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Andre Puccinelli  
Sr. Maria Wilma Casanova Rosa  
CONTRATADA: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. Andre Luis Soukef Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014 - PE Nº 004/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 150 m³ de gás Hélio 5.0 e 90 m³ de gás Nitrogênio 4.6 que serão utilizados no Laboratório Central Setor de Cromatografia, para atender as necessidades da SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. Os produtos relacionados na Ordem de Compra serão solicitados em tantas parcelas quantas se façam necessárias, e deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento a ser emitida pela GESU - Gerência de Suprimentos da SANESUL.

VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 39.950,70 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) que serão pagos com Recursos Próprios - Conta 41.206

PROCESSO Nº 1372/2013/GECSA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Edgar Afonso Bento  
CONTRATADA: Sr. Karina Eiko N. de Arruda Botelho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO TA Nº 001/2014 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR E A BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

OBJETO: Alteração do nome do loteamento Residencial Novo Oeste II e a extensão de rede coletora de esgoto constante na Cláusula Primeira do Termo de Compromisso 004/2013.

PROCESSO Nº 84/2013/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo  
CONTRATADA: Sra. Cristiana Fiorentin

Sr. Rosemiro Gonçalves Lopes

Sr. Paulo Antunes de Siqueira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 001/14 – CT 221/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A CONSTRUTORA RONCONE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, passando a ser o prazo de vigência de 10 (dez) meses, com término previsto para o dia 02 de outubro de 2014.

PROCESSO Nº 371/2013/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADO: Sr. Jose Carlos Roncone

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº. 011/2014-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 - Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

O credenciado deverá comparecer no dia 23 de abril de 2014, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Monte Castelo, nº 269, Bairro Monte Castelo, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Informática Excel	Roberto Wagner Andrade da Silva	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

André Luiz Godoy Lopes  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0021/2014/FCMS Nº Cadastral 3281

Processo: 09/600.148/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ BRUNO DOS SANTOS NETO

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.148/2014 contrata com José Bruno dos Santos Neto, artista regional representante integrante e representante do Grupo Musical "Forró Zen", para a realização de 01 (um) show musical no dia 04 de maio de 2014, a partir das 20 horas, com duração de 35'14 minutos, no Palco das Américas, pelo "11º Festival América do Sul", que será realizado no município de Corumbá/MS no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014, em conformidade com o calendário de datas e eventos que integra o edital do concurso no projeto "11º Festival América do Sul/2014".

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04/05/2014

Do Prazo: 10/04/2014

Data da Assinatura: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JOSE BRUNO DOS SANTOS NETO

Extrato do Contrato Nº 0025/2014/FCMS Nº Cadastral 3288

Processo: 09/600.151/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KARINA MARQUES NOGUEIRA.

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600.151/2014 contrata cantora Karina Marques Nogueira, artista regional de nome "Karina Marques", para a realização de 01 (um) show musical no dia 30 de abril de 2014 a partir das 20 horas, com duração de 39 minutos, no Palco das Américas, pelo "11º Festival América do Sul", que será realizado no município de Corumbá/MS no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014, em conformidade com o calendário de datas e eventos que integra o edital do concurso no projeto "Festival América do Sul/2014".

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30/04/2014

Do Prazo: 14/04/2014

Data da Assinatura: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e KARINA MARQUES NOGUEIRA

Extrato do Contrato Nº 0027/2014/FCMS Nº Cadastral 3293

Processo: 09/600.152/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.152/2014 contrata com Hugo Roberto da Silva Carneiro, artista regional integrante e representante do Banda "Haiwanna" para a realização de 01 (um) show musical no dia 03 de maio de 2014, a partir das 20 horas, com duração de 50 minutos, no Palco das Américas, pelo "11º Festival América do Sul", que será realizado no município de Corumbá/MS no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014, em conformidade com o calendário de datas e eventos que integra o edital do concurso no projeto "Festival América do Sul/2014"

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03/05/2014

Do Prazo: 14/04/2014

Data da Assinatura: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO

Extrato do Contrato Nº 0030/2014/FCMS Nº Cadastral 3296

Processo: 09/600.113/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KARINA MARQUES NOGUEIRA

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.113/2014, contrata Karina Marques Nogueira, artista regional de nome "Karina Marques", para que realize 01 (um) show musical, com 60 minutos de duração, no dia 13 de abril de 2014, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha 2014.

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13/04/2014

Do Prazo: 11/04/2014

Data da Assinatura: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e KARINA MARQUES NOGUEIRA

Extrato do Contrato Nº 0031/2014/FCMS Nº Cadastral 3304

Processo: 09/600.169/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARCOS ALEXANDRE DE MELLO

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.169/2014 contrata com Marcos Alexandre de Mello, integrante e representante do grupo "Identidade Teatral", para a realização de 01 (um) espetáculo "O Rei que não Sabia Rir", com duração de 45 minutos, no dia 03 de maio de 2014, a partir das 16 horas na Praça Independência, pelo "11º Festival América do Sul", que será realizado no município de Corumbá/MS no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014, em conformidade com o calendário de datas e eventos que integra o edital do concurso no projeto "Festival América do Sul/2014".

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Amparo Legal: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03/05/2014

Do Prazo: 14/04/2014

Data da Assinatura: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARCOS ALEXANDRE DE MELLO

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 008/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.084/2014 SIAFEM Nº. 022851

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Nelson Luís de Campos Domingues

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação do Programa de Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 56.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE00441 de 15.04.2014.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 22/04/2014

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Cláudio Alves de Vasconcelos

CPF 157.503.536-72 - Pró-Reitor/UFGD

Nelson Luís de Campos Domingues

CPF 293.482.208-70 - Outorgado

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 012/2014****DE 16 DE ABRIL DE 2014**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Cancelamento das sociedades empresárias e registros de empresários abaixo relacionados, efetuados através da PORTARIA JUCEMS//GP/Nº 009/2014, de 01/04/14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8648, de 02/04/14;

NOME	NIRE	CIDADE
LUDE SIMIOLI CAÇÃO & CIA. LTDA	54 2 0066333 4	C. Grande
VALDEMAR TALAVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME	54 2 0040383 9	Camapuã
BRUNO CANDIA NUNES DA CUNHA ME	54 1 0123453 2	C. Grande
CELSO MAGRO ME	54 1 0108062 4	Coxim
ELISEU SIMÃO REZENDE DA SILVA ME	54 1 0124848 7	Coxim
W. E. S. MONITORAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTO LTDA	54 2 0072639 5	C. Grande

Wagner Bertoli  
Presidente

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO:	11/010.968/2014
FAVORECIDO:	TELMA BARBOSA SOUZA
OBJETO:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade de Fiscalização Regional Sul, localizado na Av. Marcelino Pires n. 2617 - Dourados/MS.
VALOR MENSAL - R\$:	8.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3339036.15

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2014.

André Luiz Cance  
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 16 de abril de 2014.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário de Estado de Fazenda/MS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n. 004/2014 - (Proc. 11/048.050/2011)

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

**EMPRESA:** CSJR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA-ME

**CNPJ n.** 08.336.321/0001-73

ITEM	OBJETO	Un	QUANT	VR. UNIT. - R\$
02	Cone de sinalização viária, com as características mínimas: em PVC extra-flexível, dobrável totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original; na cor laranja fluorescente; proteção contra raios UV's; altura de 72 cm, peso entre 3 e 3,3 kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas; topo com abertura entre 4 e 5 cm de diâmetro; base do tipo quadrada, medindo 38 x 38 cm; base plana com 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente; aplicação de 2 faixas refletivas, largura de 10 cm cada, em película autoadesiva flexível, na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 500 candelas/lux/m2 (método ASTM E 810, ângulos de 0,2º / -4º), resistente a intemperismo; em peça única; personalizado, conforme Termo de Referência. Marca Plastcor.	Un	350	38,41
04	Pallet de plástico dupla face, em polipropileno ou polietileno de alta densidade, medindo no mínimo 100 x 120 x 12,5 cm (CxLxA), capacidade mínima de carga estática de 4000 kg, com entradas para garfo da empilhadeira nas 4 laterais. Marca Plastcor.	Un	40	99,72
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>				<b>17.432,30</b>

**EMPRESA:** FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
**CNPJ n.** 09.058.708/0001-78

ITEM	OBJETO	Un	QUANT	VR.UNIT. - R\$
------	--------	----	-------	----------------

03	Sinalizador eletrônico, com as características mínimas: 500 candelas, 12 leds de alta intensidade, autonomia de 300 horas, frequência de 180 flashes por minuto, alimentação por 2 pilhas alcalinas grandes, base magnética e suporte para cone. Marca Telbras.	Un	20	176,14
05	Maleta em alumínio para ferramentas com as seguintes características: alça em nylon, revestimento em borracha de alta densidade, proteção em todas as bordas, divisórias removíveis, chave, medidas 43 x 28 x 13 cm (C x A x E). Marca Lee Tools.	Un	20	119,99
06	Sinalizador solar hexaled para cone, com as características mínimas: amarelo, lente em policarbonato, acendimento automático à noite, dimensões de 9 x 28 cm (D x A), painel solar com 6,5 x 3,5 cm, incluindo 2 baterias recarregáveis AA Ni-h 1,2 V. Marca Telbras	Un	30	58,21
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>				<b>7.668,90</b>

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ CANCE**

Ordenador de Despesas  
Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HIDRÁULICOS - INSTALAÇÃO DE DRENOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2014

**PROCESSO:** 27/200.227/2014

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 07/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 051/2014

**PROCESSO:** 27/000.782/2014

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 07/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO DOS LOTES 33 E 34 da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 042/2014

**PROCESSO:** 13/000.142/2014

**LOTES SUSPENSOS:** 33 e 34

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do CC 001/2014, Processo: 13/501.849/2013, publicado no D.O.E. 8.660 de 22 de abril de 2014, pág. 46.

**ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** ÀS 08:00 do dia 22/06/2014 (HORÁRIO LOCAL).

**LEIA-SE: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** ÀS 08:00 do dia 23/06/2014 (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO BIPAP - AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2014

**PROCESSO:** 27/000.708/2014

Pregão: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** CONFECCÃO DE PASTA EM NYLON

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2014

**PROCESSO:** 27/000.353/2014

Pregão: FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROJETORES COMPLETOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 03/2014

**PROCESSO:** 09/600.083/2014

Pregão FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de abril 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE, DEVIDAMENTE INSTALADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2014

**PROCESSO:** 21/501.275/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	REFRIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	464.999,68

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado da licitação do PE nº 014/2014, Processo: 13/001.431/2014, publicado no D.O.E. nº 8.660 de 22/04/2014, pág.48:

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO:** 13/001.431/2014

**LEIA-SE:**

**PROCESSO:** 13/001.431/2013

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da repetição da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2014

**PROCESSO:** 27/000.409/2014

LOTES DESERTOS: 02 e 05.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 22 de abril de 2014

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2014

**PROCESSO:** 27/000.630/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	VIA VERDE EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	14.920,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 22 de abril de 2014

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/500.242/2014

Pregão Eletrônico n. 011/2014 –Aquisição de Compressor de Alta Pressão e Mangueira de Incêndio.

Acolho o Parecer Jurídico n. 084/2014, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso apresentado pela empresa JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA e em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2014.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 037/2014.**

PROCESSO No. 13/001.432/2013.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**- BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**- MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**- PRODIET FARMACÊUTICA S.A**  
**- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 015/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de Abril de 2014.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 036/2014.**

PROCESSO No. 13/001.433/2013.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Aglon Comércio E Representações Ltda  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
 Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda  
 Fresenius Kabi Brasil Ltda  
 Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda  
 Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp  
 Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda  
 Prodiat Farmacêutica S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 013/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de Abril de 2014.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 035/2014.**

PROCESSO No. 13/001.136/2013.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**- BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**- CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**- DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**  
**- EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**- FARMACONN LTDA**  
**- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**  
**- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**- HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**- MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**- PRODIET FARMACÊUTICA S.A**  
**- VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 094/2013.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de Abril de 2014.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2014 SED** – Processo **29/007.707/2014** Programa de Trabalho: 12.122.0021.2709.0000 – ND/ITEM: 44905212 - FONTE: 010800000000 – PI: CUSTEIOADM. Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais N.º 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Aparelhos, e Utensílios Domésticos para atender o Almoarifado Central da SED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLI – ME**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 1.987,00 (Hum mil novecentos e oitenta e sete reais)**.

Campo Grande, 15 de Abril de 2014.

**Maria Nilene Badeca da Costa**  
Secretária de Estado de Educação/MS.

**Homologação da Licitação Pregão Presencial n. 001/2014**  
**Escola Estadual João Brembatti Calvoso – 0535**  
**Ponta Porã/MS**

A Empresa **Helena Aparecida Guerreiro Dias – EPP**, CNPJ n. **10.690.016/0001-27**, sagrou-se vencedora dos itens 01,04, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 51 e 53 no valor total de **R\$ R\$ 15.296,85 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

A Empresa **Franco Comercio de Frutas e Legumes LTDA**, CNPJ n. **13.828.455/0001-41**, sagrou-se vencedora dos itens 02, 14, 22, 23, 30, 46 e 50 no valor total de **R\$ 6.983,50 (seis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

A Empresa **Comercial de Alimentos Nadeshiko LTDA**, CNPJ n. **17.246.459/0001-72**, sagrou-se vencedora dos itens 03, 05, 06, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 21, 29, 32, 38, 40, 43, 45 e 52 no valor total de **R\$ 7.084,20 (sete mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

A Empresa **Laticínios Camby LTDA**, CNPJ n. **37.564.739/0001-36**, sagrou-se vencedora dos itens 24, 25 e 26 no valor total de **R\$ 11.559,50 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

A Empresa **Sol Alimentos LTDA**, CNPJ n. **09.282.084/0001-78**, sagrou-se vencedora do item 31 no valor total de **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**.

**CELSO OSCAR RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA APM**

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/009.150/2014

Favorecido: **SIDNEI ESCUDERO PEREIRA**

Valor : Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação ao pagamento de IPTU do ano de 2014 do Contrato de Locação de Imóvel n. 816/2013, no valor estimado de R\$ 1.687,22 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o caput do artigo 25 da lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100.  
Campo Grande, 14/04/2014

Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretária de Estado de Educação/MS

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/009.197/2014

Favorecido: **QUIRINO PICCOLI**

Valor : Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação ao pagamento de IPTU do ano de 2014 do Contrato de Locação de Imóvel n. 671/2010, no valor estimado de R\$ 9.594,02 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos), de acordo com o caput do artigo 25 da lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100.  
Campo Grande, 14/04/2014

Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretária de Estado de Educação /MS

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/009.147/2014

Favorecido: **ADELA GARCIA ROCHA**

Valor : Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação ao pagamento de IPTU do ano de 2014 do Contrato de Locação de Imóvel n. 754/2011, no valor estimado de R\$ 1.954,61 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o caput do artigo 25 da lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100.  
Campo Grande, 14/04/2014

Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretária de Estado de Educação/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PROCESSO N.º 27/001.187/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 1, em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 22/04/2014

PROCESSO N.º 27/000.806/2014

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, no valor de **R\$ 27.935,10 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais E Dez Centavos)**, nos termos do artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria  
DATA: 16/04/2014

**PROCESSO N.º 27/000.868/2014**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 22/04/2014

**PROCESSO N.º 27/000.881/2014**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 1, em favor da empresa CO REZENDE-ME, no valor de R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 22/04/2014

**PROCESSO N.º 27/001.181/2014**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$ 66.439,08 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 22/04/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, Conforme Justificativa no Processo 25/001.152/2013, relativo à Locação de Imóvel para a Residência Inclusiva II, para Atender a SETAS, em favor de Célia Shiguetto Arakaki, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), nos Termos do Caput do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8666/93 e suas Alterações.  
Tania Mara Garib  
Ordenadora de Despesas /SETAS  
Data: 22/04/2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso V da Lei (Federal) n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 9.032/95 e 9.648/98.

Objeto: Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a custódia da DP de Sidrolândia/MS.

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	OBJETO:	VALOR GLOBAL( R\$)
31/000.546/14	CLEDINEI ALVES BARBOSA ME	Fornecimento de Alimentação preparada aos presos da Cadeia Pública do Município de Sidrolândia/MS.	108.000,00

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2014.

LUIZ SERAFIM DIAS  
Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

**R A T I F I C O**

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 15/000.999/2014.

**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul / Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02941240/0001-16 – Fundo Especial da PGE.

**FORNECEDORA:** Associação dos Procuradores do Estado da Bahia – CNPJ n.º 14.443.758/0001-09.

**OBJETO:** Inscrição de dois procuradores do Estado do Estado no II Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2014, em Salvador/BA.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inviabilidade de competição artigo 25, inciso II C/C com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e Decisão PGE/GAB nº 145/2014, de 14/04/2014, na Manifestação PGE/MS/PAA/N.º 045/2014.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 150901 – PT: 03128002523510000 – ND e Elemento da Despesa 33903948 – Fonte 02400 – Fundo Especial da PGE.

**AUTORIZAÇÃO:** José Aparecido Barcello de Lima – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE/MS – CPF n.º 176.306.301-15.

**RATIFICAÇÃO:** Rafael Coldibelli Francisco – Procurador-Geral do Estado.  
Campo Grande (MS), 14 de abril de 2014.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.089/2014

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: Zillio Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda

Valor Global: R\$ 513,11 (quinhentos e treze reais e onze centavos)

Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel

Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão

Data de Ratificação: 22/04/2014

José Antônio Roldão  
Diretor – Presidente/AGRAER

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 006/2014 de 22/04/2014

Pregão Presencial N.º 008/2014 - PROC. N.º 00.145/2014

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) retroscavadeiras, sobre pneus, tração 4x2, cabine aberta, para utilização nos serviços de operação e manutenção das redes de água e esgoto da cidade de Dourados/MS.

Recorrente: Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda.

Recorrida: Ricci Maquinas Ltda.

Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso administrativo interposto pela Empresa Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda., mantendo-se intacta a classificação da Pregoeira.

Homologo a classificação realizada pela Pregoeira e adjudico para a empresa Ricci Maquinas Ltda., no valor total de R\$ R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Victor Dib Yazbek Filho  
Diretor Presidente

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ratifico o retardamento na execução de obras e serviços do Contrato n.º 247/2013 celebrado entre a SANESUL e a empresa ARQSAN ENGENHARIA LTDA., nos termos do parágrafo único do Art. 8.º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa técnica da Gerência de Projetos desta Empresa no Processo Administrativo n.º 0780/2013-00. Publique-se em 15/04/2014.

Eng. Victor Dib Yazbek Filho  
Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 001/2014 PROCESSO N.º 21.400.043/2014

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2014-FUNDTUR/MS, Processo Administrativo n.º 21.400.043/2014, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS n.º 8.659, páginas 32 e 33, de 16 de abril de 2014, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.º 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, de estandes, de veículos, e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, seguranças e tradutores com o objetivo de atender as necessidades da Conferência Internacional de Ecoturismo e Turismo Sustentável, através do Convênio n.º 793016/2013/EMBRATUR/FUNDTUR.

Lote	Empresa Vencedora	Valor
01	L.A. de Oliveira Poleszuk ME	R\$ 94.000,00
02	Mega Stands Ltda. - EPP	R\$ 49.500,00
03	Dias Locações, Transportes e Com.Ltda - ME	R\$ 17.016,00
04	Mega Segurança Ltda.	R\$ 6.790,00
05		R\$ 17.633,00
06	Dias Locações, Transportes e Com.Ltda - ME	R\$ 51.183,00
07		R\$ 84.890,00

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "ESTC 2014 – Ecotourism and Sustainable Tourism Conference" que será realizado nos dias 26 a 30 de abril de 2014 em Bonito/MS, conforme justificativa constante no Processo n.º 21.600.037/2014 no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em favor de Mega Stands Ltda.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação do Centro de Convenções de Bonito para realização do evento "ESTC 2014 – Ecotourism and Sustainable Tourism Conference" que será realizado nos dias 26 a 30 de abril de 2014 em Bonito/MS, em execução ao Convênio EMBRATUR/FUNDTUR n.º 793016/2013 conforme justificativa constante no Processo n.º 21.400.045/2014, no valor de R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), em favor de Aldeia Eventos-Empreendimentos Turísticos LTDA.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.649 de 03 de abril de 2014, pág.25 instaurada através do Edital de Seleção Pública de Professores de Dança de Rua Para Ministrem Oficinas de Dança de Rua no Projeto Feito Hip Hop, Processo n.º 09/600056/2014, Diário Oficial do Estado n.º 8.608 de 03 de fevereiro de 2014, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 02 de abril de 2014, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações e Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2014.

Américo Ferreira Calheiros,  
Diretor-Presidente

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial n.º 8.658, de 15 de Abril de 2014, página 23, referente ao Processo n.º 23.101.928/2013.

ONDE SE LÊ:

"**ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.139.952/0001-62**"

LEIA-SE:

**ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.139.952/0001-62**"

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N.º 1.647, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, para a 1ª Classe, o servidor **Elizeu Alves de Souza**, matrícula n. 8729971, Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 103, art. 104 e art. 105, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/201321/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" N.º 1.648, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, para a Classe Especial, os servidores **Wendel Oliveira da Silva**, matrícula n. 84.288-51, Investigador de Polícia Judiciária; **Wagner Martins de Almeida**, matrícula n. 79.065-61, Perito Papiloscopista; **Betuel Jeferson Fernandes Santos**, matrícula n. 61.576-51, Investigador de Polícia Judiciária e para a 1ª Classe **Elizangela Cândida Marques**, matrícula n. 87.454-01, Investigadora de Polícia Judiciária, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 103, art. 104 e art. 105, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/202.015/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" N.º 1.649, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, para a 1ª Classe, o servidor **Marcelo Gonçalves Soares**, matrícula n. 8428001, Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 103, art. 104 e art. 105, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/200187/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" N.º 1.650, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM os SD PM Ezequiel Azarias dos Santos, matrícula n. 207.578-4, SD PM Carlos Martins Alvarenga, matrícula n. 207.394-3, SD PM Edivaldo Ricardi, matrícula n. 209.122-4, SD PM Orleans Siqueira de Oliveira, matrícula n. 210.057-6 e SD PM Willian Caetano Goes, matrícula 210.045-2, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 008/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.651, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM os SD PM Ezequiel Azarias dos Santos, matrícula n. 207.578-4, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 015/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.652, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Valter Caldeira de Souza, matrícula n. 207.772-5, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 009/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.653, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT PM Idenilson Souza Silva, matrícula n. 202.571-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 014/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.654, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Johnny Alves Cáceres, matrícula n. 206.213-5, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 028/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.655, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º SGT PM o 2º SGT PM RR José Inácio Pereira, matrícula n. 201.374-6, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Mauro Sérgio Carvalho dos Santos, matrícula n. 206.737-4 e CB PM Alexandre de Araújo, matrícula n. 207.402-8, à graduação de Cabo PM o SD PM Claudmilso Gomes Coelho, matrícula n. 207.473-7 e SD PM João Souza da Silva, matrícula n. 207.617-9, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da

Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 525/CORREG/PMMS/CE/2005).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.656, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Juarez Maciel de Oliveira, matrícula n. 206.364-6, à graduação de Cabo PM o SD PM José Luiz Leite, matrícula n. 209.557-2, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 012/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.657, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Valdeci Salustiano Ramos, matrícula n. 204.647-4, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 010/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.658, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º SGT PM o 2º SGT PM Sandro Heleno Gonçalves, matrícula n. 207.045-6, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 009/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.659, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Marcio Marques dos Santos, matrícula n. 206.223-2 e CB PM Giancarlo Kovacs, matrícula n. 207.849-0, à graduação de Cabo PM o SD PM Olimpio Flavio da Silva Bittencourt, matrícula n. 208.237-3 e SD PM Valkiria Christina Ferreira Rosa, matrícula n. 208.573-9, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 010/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.660, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM João Luiz Gonçalves, matrícula n. 204.376-9, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 016/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.661, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Marcio Marques dos Santos, matrícula n. 206.223-2 e CB PM Giancarlo Kovacs, matrícula n. 207.849-0, à graduação de Cabo PM o SD PM Olimpio Flavio da Silva Bittencourt, matrícula n. 208.237-3 e SD PM Valkiria Christina Ferreira Rosa, matrícula n. 208.573-9, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 010/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.662, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM João Luiz Gonçalves, matrícula n. 204.376-9, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 016/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.663, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT PM Augustin Gonçalves, matrícula n. 201.459-9, à graduação de Cabo PM o SD PM Ramão Paulino Dutra, matrícula n. 208.799-5 e SD PM Pedro Figueiredo Ruiz, matrícula n. 209.424-0, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 024/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.664, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM o SD PM Kleber Ayala Pereira, matrícula n. 209.197-6, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do

Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 007/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.665, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Silvano Souza Santos, matrícula n. 207.057-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 011/CE/CORREG/PMMS/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.666, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB QPPM Varlei de Jesus, matrícula n. 200.474-7, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 002/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.667, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Moacir da Silva Franco, matrícula n. 201.340-1, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 009/CE/CORREG/PMMS/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.668, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Luiz Carlos Moreira da Fonseca, matrícula n. 206.266-6, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representaram feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 010/CE/CORREG/PMMS/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.669, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º SGT PM o 2º Sgt PM José Soares Paes, matrícula n. 204.561-3, por ter praticado atos não comuns de

coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 001/CE/CORREG/PMMS/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.670, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Márcio Monteiro Filho, matrícula n. 203.846-3, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 012/CE/CORREG/PMMS/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.671, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º TEN. QAOPM o Subtenente Geraldo da Silva Xerem – matrícula n. 203.073-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 207/DP/SJD/CE/2004).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.672, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Marcelo Henrique Cristaldo, matrícula n. 207.606-3, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 002/CE/CORREG/PMMS/2010).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.673, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente PM o 1º SGT PM RR Vivaldo Leonel de Oliveira – matrícula n. 200.890-4, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 004/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.674, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente PM o 1º SGT PM RR Márcio Guilherme Balbuena, matrícula n. 201.844-6, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT PM Manoel Apolinário de Alcântara Filho, matrícula n. 200.246-9, à graduação de 3º SGT PM o Cb PM Edney da Silva Santos, matrícula n. 204.759-4 e Cb PM Dinarte Nolasco de Barros – matrícula n. 206.198-8, à graduação de Cabo PM o SD PM Jocimar Medina Martins, matrícula n. 209.563-7, SD PM Roberto Carlos de Almeida Benites, matrícula n. 209.092-9 e SD PM Vinícius de Oliveira, matrícula n. 209.105-4, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 003/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.675, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Ramão de Souza – matrícula n. 200.455-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 012/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.676, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT Sebastião Mendes Nunes, matrícula n. 200.800-9, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 002/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.677, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, ao posto de 2º TEN. QAOPM o Subtenente PM Wanderson Costa Barros, matrícula n. 207.229-7, à graduação de Subtenente PM o 1º SGT PM Whanderson Ribeiro de Almeida, matrícula n. 207.271-8, à graduação de Subtenente PM à 1º SGT PM Maria de Fatima Ruza Nunes, matrícula n. 204.299-1, à graduação de 1º SGT PM o 2º SGT PM Francisco Carlos Albuquerque Vilhalba, matrícula n. 200.324-4, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT PM Daniel dos Passos Rodrigues, matrícula n. 203.127-2, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 021/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.678, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º SGT PM o 2º SGT Jorge Ferreira da Silva, matrícula n. 203.024-1, à graduação de 2º SGT o 3º SGT PM Ref. Claudemir Sodré Alves, matrícula n. 204.748-9, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Marceliano Ribeiro Da Silva, matrícula n. 204.581-8 e CB PM Levy Braga Assis, matrícula n. 203.295-3, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia

que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 022/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.679, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Sub Ten BM o 1º SGT BM Ivaldo de Andrade e Silva, matrícula n. 220.866-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 034/DP-3/CBMMMS/2006).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.680, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, ao posto de 1º TEN. QAOPM o 2º TEN. QAOPM Licínio Bueno de Camargo Neto, matrícula n. 201.800-4, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 001/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.681, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT PM Laércio Sílvio Gonçalves, matrícula n. 203.159-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 016/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.682, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sgt BM o Cb BM Éder Vicente Pereira, matrícula n. 221.176-91, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 001/DP-3/CBMMMS/2008).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.683, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o Cabo PM José Adão Nogueira Gonçalves, matrícula n. 201.593-5, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 004/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.684, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM o SD PM Marcelo Faria Fernandes de Souza, matrícula n. 208.501-1 e SD PM Niwton Jorge de Souza Vieira, matrícula n. 207.724-8, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 017/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.685, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o Cabo PM Lindomar Espindola da Silva, matrícula n. 204.718-7, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 003/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.686, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o Cabo PM Fernando Carvalheira, matrícula n. 200.169-1, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 034/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.687, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o Cabo PM Laudelino Ferreira da Costa Silva, matrícula n. 201.942-6, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 023/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.688, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente PM o 1º Sgt PM RR Vitório Donizete da Costa Deluqui, Matrícula n. 200.472-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 030/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.689, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o CB PM Antonio Carlos Lima, Mat. 206088-4 e CB PM Desig. José Leoncio Benites, Mat. 200526-3, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 035/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.690, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sgt PM o Cabo PM Nilson Braga de Oliveira, Mat. 200.446-1, à graduação de Cabo PM o Soldado PM Jean Carlos Bento da Silva, Mat. 208.664-6, à graduação de Cabo PM o Soldado PM Alessandro José Aparecido Ferreira Dotta, Mat. 209493-2, por terem praticados atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 018/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.691, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, ao posto de 1º Tenente QAOPM o 2º Ten QAOPM Jozemar Paulo dos Santos, Mat. 207.313-7, à graduação de 3º Sgt PM o Cb PM Juarez da Silva Alencar, Mat. 203.752-1, à graduação de 3º Sgt PM o Cb PM Antonio de Souza, Mat. 203.775-0, à graduação de 3º Sgt PM o Cb PM Geosivan da Silva Alencar - Mat. 207.097-9, por terem praticados atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 005/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.692, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de CABO PM o Soldado PM Mayko Coelho Barreto, matrícula n. 209.815-6, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento

no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 026/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.693, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SGT PM o Cabo PM Jean Carlo Torres Dutra, matrícula n. 203.323-2, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 005/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.694, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento PM o Cabo PM Douglas dos Santos Ferreira, matrícula n. 207.872-4, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 001/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.695, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, ao posto de 2º TEN. QAOPM o Sub Ten. PM Arédio Gomes de Oliveira, matrícula n. 207.324-2, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 031/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.696, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de CABO o Soldado PM Sd PM Fábio Augusto Ferreira de Paula, matrícula n. 207926-7, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 002/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.697, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo o Soldado PM

Fabiano Cabral de Souza, matrícula n. 210.070-3, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 026/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.698, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º Sargento PM o 2º Sargento PM Nivaldo Nunes, Matrícula n.º 204.224-0 e a Cabo PM o Soldado PM Aquinaldo de Paula Silva, Matrícula n.º 207.789-2, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 006/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.699, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo O Soldado PM Renan Ferreira da Silva, Matrícula n.º 209.514-9, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 013/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.700, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3 Sargento PM o Cabo PM Eraldo do Nascimento Silva, Matrícula n.º 204.764-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 026/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.701, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento PM o Cabo PM Cesar Diniz da Silva, Matrícula n.º 208.020-6, o Cabo PM Moises Amorim de Sá, Matrícula n.º 200.440-2, o Cabo PM Osvaldo Francisco de Almeida, Matrícula n.º 206.973-3 e a Cabo a Soldado PM Ana Amaral da Silva, Matrícula n.º 207.429-0, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 018/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.702, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º Sargento PM o 3º Sargento PM Vladimir de Oliveira, Matrícula n.º 202.377-6, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 020/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.703, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento o Cabo PM Marcos Antonio Pezzolante Júnior, matrícula n.º 207.003-0, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 008/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.704, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º Sargento PM o 2º Sargento PM Sebastião Eneri dos Santos Lara, matrícula n.º 203.700-9, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 006/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.705, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM o Soldado PM Gilsomar dos Santos Viana, matrícula n.º 208.330-2, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 044/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.706, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação Subtenente o 1º Sargento PM Luiz Fernando Rodrigues, Matrícula n.º 206.888-5, a 2º Sargento PM o 3º Sargento PM Kleiton Almeida de Oliveira, Matrícula n.º 207.649-7, a 3º Sargento PM o Cabo PM Flavio Andrade da Silva, Matrícula n.º 207.949-6, a 3º Sargento PM o Cabo PM Naurisnaldo dos Santos Pereira, Matrícula n.º 206.160-0, a Cabo PM o Soldado PM Jose Mauricio Neiva, Matrícula n.º 208.752-9, a Cabo PM o Soldado PM Gleison Barros Amorim, Matrícula n.º 209.191-7, a Cabo PM o Soldado PM Danilo Medeiros Rodrigues, Matrícula n.º 209.773-7, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da

Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 010/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.707, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º Sargento PM o 2º Sargento PM Kelson Augusto Brito Ujacov – Matrícula n.º 206.996-2, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 014/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.708, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente PM o 1º Sargento PM Juliano Gonçalves Cortez, matrícula n.º 207.027-8, a 2º Sargento PM o 3º Sargento PM Jorge Luis Ferreira Cetto, matrícula n.º 208.454-6, a 2º Sargento PM o 3º Sargento PM Neuton Castilho de Oliveira, matrícula n.º 206.862-1, a Cabo PM o Soldado PM Adriano Agneli Lemes, matrícula n.º 207.702-7, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 009/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.709, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, ao posto de 2º Tenente QAOPM o Subtenente PM James Amauri Rachel Ortigosa, Matrícula n.º 203.214-7, à graduação de 3º Sargento PM o Cabo PM Rodrigo Moreira de Moraes, Matrícula n.º 207.010-3, à graduação de 3º Sargento PM o Cabo PM Marcio Domingos de Melo, Matrícula n.º 207.071-5, à graduação de 3º Sargento PM o Cabo PM Luiz Carlos de Oliveira, Matrícula n.º 207.962-3, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 018/CE/CORREG/PMMS/2014).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.710, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento PM o Cabo PM Laercio Jose da Silva, matrícula n.º 204.268-1, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 605/CE/CORREG/PMMS/2005).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.711, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, ao posto de 2º Tenente QAOPM o Subtenente PM Etes Ferreira Batista, matrícula n.º 201.240-5, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 030/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.712, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento o Cabo PM Jesus Leopoldino de Souza, matrícula n.º 202.410-1, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 051/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.713, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento o Cabo PM Ercilio Alves Feitosa, matrícula n.º 203.630-4, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 401/DP/SJD/CE/2003).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.714, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento o Cabo PM Anderson Ricardo Ferreira Gonçalves, matrícula n.º 204.260-6, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 049/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.715, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente o 1º Sargento PM Alessandro Cristhian Tagino, matrícula n.º 206.797-8, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento

no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n.º 035/CE/CORREG/PMMS/2012).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 55 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria/CAF/SEFAZ "P" n. 48 de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.644, de 27 de março de 2014, página 56, na parte que concedeu licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora ANTONIA TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA, prontuário n. 7704421, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário, classe E, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14.03.2014 a 12.04.2014, 30 dias.

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, a servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010661/2014.

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7704421	Antonia Teixeira de Souza Barbosa	Téc. Faz. E	20060	14.03.2014 a 12.04.2014	30	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 14 de abril de 2014.

**GILSANO COSTA**

Coordenador de Administração e Finanças

### APOSTILA DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEFAZ

Na Portaria/CAF/SEFAZ "P" n. 48 de 25 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.644, de 27 de março de 2014, página 56, na parte que concedeu licença para tratamento de saúde, inicial ao servidor LEANDRO MOREIRA MARTINS, (Processo n. 11/010661/2014), foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "... no período de 11.03.2014 a 09.05.2014, 60 dias...".  
**Passa a constar:** "... no período de 09.03.2014 a 07.05.2014, 60 dias...".

**CAMPO GRANDE-MS**, 14 de abril de 2014.

**GILSANO COSTA**

Coordenador de Administração e Finanças

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 57 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 1º de abril a 27 de setembro de 2014, em serviços que não trabalhe a noite, o servidor MILTON LUIZ RODRIGUES MASSRUHA, prontuário n. 3874281, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/012365/2012.

**LOTAR** provisoriamente, por mais 180 dias, MILTON LUIZ RODRIGUES MASSRUHA, prontuário n. 3874281, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2014, em virtude da homologação de readaptação provisória pela junta médica, como consta no processo n. 11/012365/2012.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**GILSANO COSTA**

Coordenador de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.568, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.559, de 20 de novembro de 2013, que nomeou recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na parte referente a LAURA VILELA DE OLIVEIRA QUINTINO, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "Período: 19/11/2013 a 18/4/2014"

**PASSE A CONSTAR:** "Período: 19/11/2013 a 31/12/2014"

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 DE ABRIL DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO "P" SED n. 959/14, de 22 de abril de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o servidor RICARDO BITENCOURT DE BESSA, prontuário n. 8807361, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola

Estadual Vinícius de Moraes, código 760, no município de Naviraí, código 14100, Dispensa para frequentar Curso de Formação de Polícia Rodoviária Federal, com ônus para origem, no período de 18 de fevereiro a 23 de maio de 2014, em Florianópolis/SC (Processo n. 29/006767/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED n. 960/14, de 22 de abril de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o servidor MIGUEL GOMES FILHO, prontuário n. 8969931, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 1500, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, no município de Campo Grande, código 14041, Dispensa de Ponto para participar da II Jornadas Intenacionais "Sociedades contemporâneas, subjetividade y educación", a se realizar no período de 8 a 14 de abril de 2014, em Buenos Aires - Argentina (Processo n. 29/008519/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED n. 961/14, de 22 de abril de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 646/2014 de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.648, de 2 de abril de 2014, página 115, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARINEUZA APARECIDA PAULETTI, prontuário n. 1722782, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, código 704, no município de Rio Negro, código 14132, para que onde constou: "... por ter completado em 28 de dezembro de 2010, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado...", passe a constar: "...mais 5% (cinco por cento), por ter completado em 28 de dezembro de 2010, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 13/022216/1998).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED n. 962/14, de 22 de abril de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a Resolução "P" SED n. 1.257/07, de 25 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6.995, de 26 de junho de 2007, página 25, na parte que concedeu mais 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora SHIRLEY MASSAROTO MARIANO, prontuário n. 6358122, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, código 639, no município de Campo Grande, código 14041, por ter completado 5 (cinco) anos em 18 de agosto de 2005, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/0019870/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED n. 963/14, de 22 de abril de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para trato de interesse particular ao servidor ODAIR APARECIDO MARTINS COELHO, prontuário n. 5027821, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir da data da publicação desta resolução (Processo n. 29/004330/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED n. 964/14, de 22 de abril de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOINY JOSÉ BARRETO, prontuário n. 6380051, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rui Barbosa, símbolo DAE-D, no município de Cassilândia, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, período de 24 de março a 7 de abril de 2014, em substituição à servidora Carmem Montelo, prontuário n. 4703331, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/013083/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 965/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, prontuário n. 7440771, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Ponce de Arruda, símbolo DAE-C, no distrito São Pedro, município de Inoência, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, período de 7 a 21 de abril de 2014, em substituição ao servidor Claudio Barbosa dos Santos, prontuário n. 9357601, em gozo de férias (Processo n. 29/042280/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 966/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ERIETE NEIDE BERTONCELLO COMELLI, prontuário n. 7135201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, símbolo SES-F, no distrito Vila Marques, município de Aral Moreira, período de 14 de março a 12 de abril de 2014, em substituição à servidora Francisca Ecilda Moreira, prontuário n. 4439131, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/011077/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 967/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EVERALDO SALOMÃO COSTA, prontuário n. 9629291, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo SES-D, no município de Miranda, período de 12 de março a 10 de abril de 2014, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, prontuário n. 6997561, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/010885/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 968/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LENICE SIMÕES CAIRES, prontuário n. 6997561, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo DAE-D, no município de Miranda, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, período de 12 de março a 10 de abril de 2014, em substituição à servidora Luiza Dias de Holanda Colli, prontuário n. 7453081, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/010887/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 969/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EDENIR TEREZINHA MONEGO, prontuário n. 7543071, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Eldorado, símbolo SES-C, no município de Eldorado, período de 17 de março a 15 de abril de 2014, em substituição à servidora Joana Zeila Duarte Jara Lima, prontuário n. 7252261, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/011916/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 970/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SILVIA FÁTIMA LAZZARETTI VIANNA, prontuário n. 9002491, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-F, no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, período de 1ª a 30 de abril de 2014, em substituição à servidora Isabel Ruwer, prontuário n. 7628301, em gozo de férias (Processo n. 29/005138/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 971/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA PAULA GONÇALVES IRALA, prontuário n. 9062041, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cambará, símbolo DAE-D, no município de Maracaju, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, período de 17 a 31 de março de 2014, em substituição ao servidor Pacifico Braulio Pereira Aurelio, prontuários n. 4918291-4918292, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/011948/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 972/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DIONE MUZZI MEIRA, prontuário n. 6974351, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo SES-E, no município de Dourados, período de 12 de março a 10 de abril de 2014, em substituição ao servidor Indiasor Gonçalves da Silva Gomes, prontuário n. 8201051, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/012586/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 973/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ILDA ANUNCIACÃO, prontuário n. 6983771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Marly Russo Rodrigues, símbolo SES-C, no município de Aquidauana, período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2014, em substituição ao servidor Antonio Nantes Gonçalves, prontuário n. 1888111, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/010141/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 974/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA DO CARMO GAMARRA FERREIRA, prontuário n. 6586421, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, período de 21 de março a 4 de abril de 2014, em substituição à servidora Sueli Mendes Miranda, prontuário n. 6491551, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/028702/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 975/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROZANGELA BARBOSA PEREIRA, prontuário n. 3469421, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nos períodos de 2 a 16 de janeiro e de 3 a 17 de março de 2014, em substituição ao servidor Domingos da Luz Nogueira, prontuário n. 8994021, em gozo de férias (Processo n. 29/042292/2006).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 976/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GIULIANNE FELIX MUNIZ, prontuário n. 8162991, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, símbolo DAE-C, no município de Rio Negro, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, período de 17 de março a 15 de abril de 2014, em substituição ao servidor Roberto Yoshimitsu Ezo, prontuários n. 2093761-2093762, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/009774/2013).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 977/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NILCEMAR MARTINS COSTA, prontosários n. 6374241-6374242, ocupante dos cargos de Professor, classes D-C, níveis III-III, códigos 1535-1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, símbolo DAE-D, no município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, período de 10 de março a 8 de abril de 2014, em substituição ao servidor Jorge Luiz Pereira, prontosário n. 1132122, em gozo de férias (Processo n. 29/012665/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 978/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MÁRCIA ELENA DE SOUZA SALETTI, prontosário n. 1419501, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, símbolo SES-C, no município de Aparecida do Taboado, período de 10 a 24 de março de 2014, em substituição à servidora Leonilza Nogueira Machado, prontosário n. 3974311, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/033912/2005).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 979/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ANA IARA RIBEIRO DOS SANTOS, prontosário n. 7344891, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 6 horas semanais, período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009567/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 980/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor WILKLER GARCIA MAGALHÃES, prontosário n. 9978111, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/010979/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 981/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SIMONE ISABEL SAES QUILES, prontosário n. 7399441, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, código 416, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Produção Interativa, carga horária de 7 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009167/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 982/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora LUCINEIA APARECIDA TESSARO, prontosário n. 8096081, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, código 614, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de História/EM, carga horária de 16 horas semanais, no período noturno, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2014, em vaga sobreposta ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRUM, prontosário n. 6537562, que se encontra na função de coordenador pedagógico (Processo n. 29/009770/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 983/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO, prontosários n. 4922991 e 4922992, ocupante dos cargos de Professor, classes D-C, níveis III - III, código 1535 - 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Dourados, código 14061, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009744/2014).

Escola Estadual Antonia da Silveira Capilé, código 407

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Filosofia - cargo 1	EM	3	matutino
Filosofia - cargo 1	EM	3	vespertino
Filosofia - cargo 1	EM	2	noturno
História - cargo 1	EM	4	vespertino

Escola Estadual Menadora Filho de Figueiredo, código 415

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Filosofia - cargo 2	EM	6	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 984/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SONIA MARIA MAKSOUD, prontosário n. 6291201, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, código 298, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de História/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011576/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 985/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora VANDER RAMALHO DOS SANTOS, prontosário n. 6566582, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Sidrolândia, código 14147, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/008211/2014).

Escola Estadual Profª Catarina de Abreu, código 738

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Matemática	EF	4	vespertino
Matemática	EM	1	vespertino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 986/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA, prontosário n. 9966291, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, código 939, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de História/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011448/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 987/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor MARCELO ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, prontosário n. 8880441, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Ivinhema, código 14081, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/004962/2014).

Escola Estadual Reynaldo Massi, código 469

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Matemática	EF	4	vespertino
Raciocínio Lógico	EF	1	vespertino
Matemática	EM	2	vespertino
Raciocínio Lógico	EM	1	vespertino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 988/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, prontuário n. 8215351, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, na disciplina de História/EM, carga horária de 6 horas semanais, período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006658/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 989/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ANGELA PEREIRA DE NOVAES RODRIGUES, prontuário n. 9938671, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Ivinhema, código 14081, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/004967/2014).

Escola Estadual Reynaldo Massi, código 469

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Ciências da Natureza	EF	4	matutino
Biologia	EM	5	noturno

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 990/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora IONEDES VILLELA MOREIRA, prontuário n. 4905801, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre João Greiner, código 674, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 4 horas semanais, período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011298/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 991/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora LUZIA GONÇALVES RIBEIRO PRIMO, prontuário n. 7971111, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Floriana Lopes, código 751, no município de Dourados, código 14061, na disciplina de Produção Interativa/EM, carga horária de 3 horas semanais, período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006561/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 992/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora TEREZINHA PEREIRA BRAZ, prontuário n. 3174381, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível III, código 1385, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 13 de março de 2014, por retorno de cedência (Processo n. 29/011045/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 993/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora VIVIANE ANDRÉIA BARBOSA DOS SANTOS, prontuário n. 8099851, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Ivinhema, código 14081, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/004959/2014).

Escola Estadual Reynaldo Massi, código 469

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Geografia	EF	3	vespertino
Geografia	EF	3	noturno

Geografia	EM	4	noturno
-----------	----	---	---------

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 994/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora LEDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, prontuário n. 3526161, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, código 688, no município de Rio Verde de Mato Grosso, código 14133, na disciplina de Filosofia/EM, carga horária de 3 horas semanais, período matutino e 3 horas semanais, período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/008179/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 995/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora FELOMENA DA CONCEIÇÃO BRITTES POPOWSKI, prontuário n. 8801591, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nova Itamarati, código 694, no município de Ponta Porã, código 14122, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/010042/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 996/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ERLI FERNANDES DA SILVA, prontuário n. 8219851, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada no município de Amambai, código 14006, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005749/2014).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, código 202

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Produção Interativa	EF	8	matutino
Raciocínio Lógico	EF	8	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 997/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora DEBORA BUZATI, prontuário n. 9956221, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, código 258, no município de Bela Vista, código 14026, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 3 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007829/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 998/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARLI APARECIDA MACHADO FLOREN, prontuário n. 6601322, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, código 494, no município de Miranda, código 14094, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007771/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 999/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ, prontuário n. 9955501, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, código 706, no município de Nova Andradina, código 14106, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 5 horas semanais, período matutino e 2 horas semanais, período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar

de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007767/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.000/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor MAURO OLIVEIRA DE JESUS, prontuário n. 4857991, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, código 241, no município de Aquidauana, código 14015, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino e 20 horas semanais, no período vespertino, validade a contar de 6 de fevereiro de 2014, por retorno de cedência (Processo n. 29/007741/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.001/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor EDSON GAUTO RIOS, prontuário n. 7337331, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de História/EM, carga horária de 2 horas semanais, período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009011/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.002/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor LÍRIO CORONEL, prontuário n. 9985831, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, código 258, no município de Bela Vista, código 14026, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna- Inglês/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007828/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.003/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora RAQUEL CARLOS PEIXOTO, prontuário n. 6403442, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vila Brasil, código 439, no município de Fátima do Sul, código 14063, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 9 horas semanais, período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009528/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.004/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ADRIANA RIBAS VASQUES DA SILVA, prontuário n. 7625041, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, código 939, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011456/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.005/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, prontuário n. 6574172, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Fátima do Sul, código 14063, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/010688/2014).

Escola Estadual Senador Filinto Müller, código 436

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
---------------	------	-----	---------

Literatura	EM	1	matutino
------------	----	---	----------

Escola Estadual Vila Brasil, código 439

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Literatura	EM	2	matutino

Escola Estadual Vicente Pallotti, código 440

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.006/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, prontuário n. 6132231, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, código 628, no município de Corumbá, código 14051, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 4 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011085/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.007/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora GESARELA DE PODESTA ETGES RODRIGUES, prontuário n. 8818481, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Miguel Sutil, código 278, no município de Camapuã, código 14037, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna-Inglês, carga horária de 3 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007975/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.008/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor PAULO VICENTE DA SILVA BRITES, prontuário n. 9974801, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, código 319, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/012112/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.009/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARILI SORILLA AGUILERA DIAS, prontuário n. 9978031, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, código 49, no município de Maracaju, código 14093, na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/008056/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.010/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARILISA ALVES ROBERTO BARBOSA FONTOURA, prontuário n. 9762451, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, código 298, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna-Inglês/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009574/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.011/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor LEOSSANDRO CARLOS ADAMISKI, prontuário n. 9971021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011728/2014).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, código 614

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Filosofia	EM	1	Matutino
Filosofia	EM	6	Vespertino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.012/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor MOACIR NUNES DA SILVA JUNIOR, prontuário n. 8236431, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Anastácio, código 14009, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006124/2014).

Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, código 742

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Matemática	EF	4	vespertino
Raciocínio Lógico	EF	1	vespertino

Escola Estadual Romalino Alves de Albres, código 743

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Matemática	EF	4	matutino
Matemática	EF	5	vespertino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.013/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor MARCO AURELIO MARQUES, prontuário n. 8923432, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/010977/2014).

Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Física	EM	4	vespertino
Física	EM	4	noturno

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.014/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, prontuário n. 9372821, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Miranda, código 14094, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007772/2014).

Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, código 494

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
História	EF	3	matutino
Sociologia	EM	1	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.015/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor LUIZ AUGUSTO MELO GOMES, prontuário n. 9988691, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre João Tomes, código 598, no município de Três Lagoas, código 14155, na disciplina de Química/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007719/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.016/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora JANE APARECIDA PINHEIRO, prontuário n. 8227951, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Dourados, código 14061, por retorno de permuta, com validade a contar de 10 de março de 2014 (Processo n. 29/010221/2014).

Escola Estadual Profª Floriana Lopes, código 751

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Ciências da Natureza	EF	12	vespertino
Biologia	EM	3	matutino

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, código 689

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Ciências da Natureza	EF	8	matutino
Biologia	EM	9	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.017/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SANDRA REGINA FONTANA, prontuário n. 7390651, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, código 639, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/008261/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.018/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor ALCIR FERNANDES NEVES, prontuário n. 8216162, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, código 298, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009564/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.019/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora CYNTHIA CIBELLE URAGUE, prontuário n. 8795091, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça, código 764, no município de Mundo Novo, código 14099, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007634/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.020/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SUELI APARECIDA GARCIA PALOMBO, prontuário n. 6567801, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Miguel Sutil, código 278, no município de Camapuã, código 14037, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/ Ciências da Natureza, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/007974/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.021/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora IVANI FONSECA DA CRUZ, prontuário n. 6742061, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, código 298, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Geografia/EM, carga

horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009576/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.022/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor ALEXEI ESQUERDO ARAUJO, prontuário n. 9015631, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, código 880, no município de Cassilândia, código 14045, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 1 hora semanal, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011609/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.023/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ANDRÉIA DA SILVA ALVES, prontuário n. 9960331, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Constantino de Monte, código 493, no município de Maracaju, código 14093, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna-Inglês, carga horária de 2 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/010597/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.024/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER** a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ANTONIO PEREIRA SANTOS, prontuários n. 2896202-9675211, ocupante dos cargos de Professor, classes D-A, níveis III-III, códigos 1535-1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Presidente Médici, código 507, e Antônio Fernandes, código 761, ambas no município de Naviraí, código 14100, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Ponta Porã, código 14122, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar nº. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 22 de abril de 2014 (Processos n. 29/045192/2013).

Escola Estadual João Brembatti Calvoso, código 535

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Matemática	EF	16	vespertino

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, código 626

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Matemática	EF	4	matutino
Matemática	EM	12	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.025/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 607/14, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.648, de 02 de abril de 2014, página 22, na parte que autorizou a servidora MARIA SELMA MEDEIROS DANTAS, prontuário n. 65638801, a ministrar aulas em caráter temporário, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde consta: "... período de 28/11/2013 a 27/12/2013 ...", passe a constar: "...período de 28/11/2013 a 22/12/2013 ...".

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.026/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "P" SED n. 398, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.628, de 5 de março de 2014, página 45, que concede licença para trato de interesse particular à servidora MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA, prontuário n. 6281151, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/043698/2004).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.027/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APLICAR** a pena de REPRENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, prontuário n. 8217801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, lotado nas Escolas Estaduais Arlindo de Andrade Gomes, Alice Nunes Zampiere e Prof.ª Fausta Garcia Bueno, todas no município de Campo Grande, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter infringido os dispostos nos incisos III e VI, do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990, e inciso VII do artigo 73 da Lei 087 de 31 de janeiro de 2000, e à vista do que consta nos autos do Processo n. 29/010988/2013.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.028/14**, de 22 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APLICAR** a pena de REPRENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA, prontuários n. 8937571 e 8937572, ocupante dos cargos de Professor, classes B - A, níveis III - III, lotado no Centro de Educação Profissional Marcio Elias Nery, município de Camapuã, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter infringido ao disposto nos incisos II e XII do artigo 218, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1.990, e à vista do que consta nos autos do Processo n. 29/035411/2013.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/012119/2014  
INTERESSADO : GLEICE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, prontuário n. 9027481, ocupante do cargo de Professor, classes B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, no município de Corumbá.  
ASSUNTO : Solicita prorrogação de licença-maternidade.  
DESPACHO : **INDEFIRO** conforme Parecer n. 1299/2014/AAJUR/SED.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/008338/2014  
Interessado : GALIVALDO ROGÉRIO LERO DE OLIVEIRA, prontuário n. 9807301, ocupante do cargo de Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, código 25008, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, código 227, no município de Aparecida do Taboado, código 14014.  
Assunto : Dispensa de Ponto para Frequentar Curso.  
Despacho : **INDEFIRO**, com base no Decreto n. 11.758, de 23 de dezembro de 2004.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/011247/2014  
Interessado : KÁTIA LORENA SERVIN, prontuário n. 9154671, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Joaquim Murinho, código 534, no município de Ponta Porã, código 14122.  
Assunto : Dispensa de Ponto para Frequentar Curso.  
Despacho : **INDEFIRO**, com base no Decreto n. 11.758, de 23 de dezembro de 2004.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/012996/2014  
Interessado : ORMEZINA RODRIGUES DE JESUS, prontuário n. 6581891, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe D, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual João Pedro Pedrossian, no município de Bodoquena  
Assunto : Dispensa de Ponto para Frequentar Curso.  
Despacho : **INDEFIRO**, com base no Decreto n. 11.758 de 23 de dezembro de 2004.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/012149/2014  
 INTERESSADO : KELLY ADRIANA DOUGLAS, prontuário n. 9766951, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, nível 1, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, no município de Ponta Porã.  
 ASSUNTO : Solicita prorrogação de licença-maternidade.  
 DESPACHO : INDEFIRO conforme Parecer n. 12977/2014/AAJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
 Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/026860/2013  
 Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araujo  
 Município: Dourados/MS  
 Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para averiguar denúncia envolvendo o professor Marlon Rafael Krein Silva

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão de Procedimento Administrativo às f. 42/45 dos autos.
2. Considerando tudo o que nos autos consta, determino o arquivamento do presente processo pelo fato de que nenhuma irregularidade restou demonstrada/comprovada em relação ao servidor Marlon Rafael Krein Silva, por ocasião de sua docência na EE Rotary Dr, Nelson de Araujo, com sede no Município de Dourados/MS.
3. Publique-se o presente ato em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Encaminhem-se os respectivos autos para a Escola Estadual Rotary Dr, Nelson de Araujo, com sede no Município de Dourados/MS para que seja dada ciência da decisão à direção escolar.
5. Após, encaminhar os autos para a Assessoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Educação para fins de arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora ELOISA JERONYMO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7513591, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto funcional.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2014.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**  
 Coordenadora de Recursos Humanos/SUAOP/DGIAPE/SED/MS

JAQUELINE BARROS  
 MAÍSA NUNES RODRIGUES  
 MARIA AUXILIADORA SILVA DA ROSA ARAUJO  
 SILVIA LOPES OTÁCIO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2014.

**TANIA MARA GARIB**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº8.659, DE 16 DE ABRIL DE 2014****PORTARIA "P" 14/14 – CFO-PM3, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2012-SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.333, de 13 de dezembro de 2012, **torna pública e homologa**, para conhecimento dos interessados, a Ata da Comissão de Matrícula do Curso de Formação de Oficiais PM/2013, nomeada pela Portaria nº 01/13-CFO-PM3, de 14 Mai 13, do candidato **JOÃO BATISTA MOREIRA, na condição Sub JUDGE** (AI 1403700-04.2014.8.12.0000), anexo único a esta Portaria, observando-se ainda:

**I** - A matrícula tem efeito a contar de 25 de março de 2014.

**II** - Fica cientificado o interessado do presente ato, assim como a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), Diretoria de Pessoal (DP), Agência Central de Inteligência (ACI), 3ª Seção do Estado-Maior (PM-3), para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas ao desenvolvimento do Curso de Formação de Oficiais PM e plena regularização do registro funcional do aluno-oficial PM.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 15 de abril de 2014.

**VALTER GODOY ROJAS – Coronel QOPM**  
 Comandante-Geral da PMMS  
 Matr. 200233-7

**(ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 14/14 – CFO-PM3, DE 15 DE ABRIL DE 2014)****ATA Nº 008/CFO/PM/2014**

A comissão composta pelo Cel QOPM FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Matr. 200234-5, Presidente; Ten Cel QOPM CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – Matr. 200376-7, Membro e o Maj QOPM CICERO APARECIDO PEREIRA – Matr. 203271-6, Membro, instaurada por meio da Portaria "P" 01/13-CFO-PM3, de 14 de maio de 2013, realizou a conferência dos documentos exigidos no item 14.2, do Edital nº 1/2012-SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.333, de 13 de dezembro de 2012, do candidato abaixo relacionado, por força de decisão judicial, através do Agravo de Instrumento nº 1403700-04.2014.8.12.0000, ao Curso de Formação de Oficiais PM, em que após análise, **SUGERE**:

**1. O deferimento da matrícula do seguinte candidato:**

a) MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	024150062181	JOÃO BATISTA MOREIRA (SUB JUDGE)	54

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 15 de abril de 2014. Assinam: FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Coronel QOPM – Presidente - Matr. 200234-5, CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – Ten Cel QOPM – Membro - Matr. 200376-7 e CICERO APARECIDO PEREIRA – Maj QOPM- Membro - Matr. 203271-6.

**PORTARIA "P" Nº. 018/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando nº843/2013/DAUR, protocolado neste gabinete sob o nº2069, em 27 de dezembro de 2013;

**Considerando** o teor do Memorando nº189/2014/DAUR/SEJUSP/MS da Diretora do Departamento de Apoio as Unidades Regionais, protocolado neste gabinete sob o nº419, em 17 de março de 2014, que encaminhou uma cópia do Memorando nº022/2014/URPI/JARDIM/MS,

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, no interesse da administração, a servidora **Mariza Arguelho de Queiroz**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 454770-1, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Posto de Identificação de JARDIM/MS do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/URPI/JARDIM/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, para o Posto de Identificação de NIOAQUE, do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/URPI/JARDIM/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar do dia 13 de março de 2014. Não serão concedidos os dias de trânsito previsto no Art.85, Inciso III da Lei Complementar nº 114/2005 em virtude da servidora encontrar-se residindo em Nioaque/MS. (Processo 31/400006/2014).

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2014

**NELSON FERMINO JUNIOR**  
 PERITO CRIMINAL  
 COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" Nº. 019/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido da servidora o qual fora encaminhado via Mem. nº002/2014/URPI-AQUI protocolado no gabinete do DAUR sob o nº423 em 07 de abril de 2014, no qual houve a manifestação favorável da chefia imediata;

**Considerando** o teor da manifestação da chefia mediata constante no verso Memorando nº267/2014/DAUR protocolado neste gabinete sob o nº588 em 08 de abril de 2014,

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 013/2014, DE 2 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando, a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, com alterações na Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

Considerando, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, abaixo relacionados, para compor equipe técnica responsável pela Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social de Mato Grosso do Sul:

ANDRESSA NUNES AMORIM  
 EDNA BORDON LOPES  
 MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA  
 PATRÍCIA BORGES TENÓRIO NOLETO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2014.

**TANIA MARA GARIB**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 014/2014, DE 2 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando, a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, com alterações na Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

Considerando, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, abaixo relacionados, para compor equipe técnica responsável pela Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS da Política de Assistência Social de Mato Grosso do Sul:

ANA CARINA DO PRADO ÁVILA VERBISCK  
 ANTONIA RAQUEL DE LIMA CAMARGO ZOTTOS

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **LEANDRA GOMES LOPES DE FÁRIA**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº 952664-1, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Posto de Identificação de Anastácio/MS do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/URPI/Aquidauana/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, para o Posto de Identificação de Miranda/MS, do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/URPI/Aquidauana/MS da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 07 de abril de 2014, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/400086/2014).

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

**NELSON FERMINO JUNIOR**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 217, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 562, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8561, de 22 de novembro de 2013 que designou o Dr. **SANDRO MARCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5918821, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, símbolo DAPC-6, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 218, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

**R E S O L V E:**

**Designar** o Dr. **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7269741, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 219, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

**R E S O L V E:**

**Designar** o Dr. **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 10045221, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 220, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar a Drª. **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 9064841, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, símbolo DAPC-6, no período de 03 a 27 de abril de 2014, em razão de gozo de férias da Drª Paula Ribeiro dos Santos.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 221, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o Dr. **JOÃO FRANCISCO ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 10045491, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6,

da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, com validade a contar de 03 de abril de 2014.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 222, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 10045731, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 03 de abril de 2014 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8.660, de 22 de abril de 2014, página 58.**

**Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº. 75/14 - 15 de abril de 2014**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, s no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Investir os servidores, no cargo de Delegado de Polícia, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº. 8645, de 28 de março de 2014, página 25, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 24, da Lei Complementar nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, (Processo nº. 31/200.504/2014).

Campo Grande, 15 de abril de 2014

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

**Anexo da Resolução "P"/nº 75/14 - de 14 de abril de 2014  
Cargo: Delegado de Polícia**

Prontuário	Nome	Data de Exercício
1004310 1	Alexandro Mendes de Araujo	28.03.2014
1004328 1	Ana Paula Trindade Ferreira	28.03.2014
1004336 1	Ana Scarpelli de Andrade	28.03.2014
1004344 1	Andre Luis de Mendonça Fernandes	28.03.2014
1004352 1	Antonio Souza Ribas Junior	28.03.2014
1004360 1	Bruno Trento Hein	28.03.2014
1004379 1	Caio Vilas Boas da Costa Pacheco	28.03.2014
1004387 1	Carlos Eduardo Trevelin Millan	28.03.2014
1004395 1	Christian Duarte Mollinedo	28.03.2014
1004409 1	Daniella de Oliveira Nunes	28.03.2014
1004417 1	Daniilo Mansur	28.03.2014
1004425 1	Eva Maira Cogo da Silva	28.03.2014
1004433 1	Fabio Leite Brandalise	28.03.2014
1004441 1	Fabrcio Dias Dos Santos	28.03.2014
1004450 1	Fernanda Barros Piovano	28.03.2014
1004301 1	Fernando Araujo da Cruz Junior	28.03.2014
1004468 1	Fernando Furtado Mendonça Casati	28.03.2014
1004476 1	Francis Flavio Tadano Araujo Freire	28.03.2014
1004484 1	Guilherme Carvalho Rocha	28.03.2014
1004492 1	Guilherme Scucuglia Cezar	28.03.2014
1004506 1	Gustavo Mussi	28.03.2014
1004514 1	Hoffman Davila Candido de Sousa	28.03.2014
1004522 1	Jarley Inácio de Souza	28.03.2014
1004557 1	Jose Roberto de Oliveira Junior	28.03.2014
1004530 1	Jennifer Estevam de Araujo	28.03.2014
1004549 1	João Francisco Andrade de L. Oliveira	28.03.2014
1004565 1	Klinger Dias Gonçalves	28.03.2014
1004573 1	Leandro Costa de Lacerda Azevedo	28.03.2014
1004581 1	Leonardo Antunes B. Fernandes	28.03.2014
1004590 1	Lucas Soares de Caires	28.03.2014
1004603 1	Luiz Claudio da Silva Alves	28.03.2014
1004611 1	Marcilio Ferreira Leite	28.03.2014
1004620 1	Mateus Zampieri Nogueira	28.03.2014
1004638 1	Mayara Santos de Sousa	28.03.2014
1004646 1	Mikaill Alessandro Gouvêa Faria	28.03.2014
1004654 1	Nilmar Manfrin da Silva	28.03.2014
1004662 1	Pablo Gabriel Farias da Silva	28.03.2014
1004670 1	Patrick Linares da Costa	28.03.2014
1004689 1	Rafael de Souza Carvalho	28.03.2014
1004697 1	Rafael Kenji Koshimizu	28.03.2014
1004700 1	Ricardo Jorge Rocha Pereira Filho	28.03.2014
1004719 1	Ricardo Meirelles Bernardinelli	28.03.2014
1004727 1	Rodolfo Carlos Ribeiro Daltro	28.03.2014
1004735 1	Rodrigo Alencar M. Camapum	28.03.2014
1004743 1	Rodrigo Blonkowski	28.03.2014
1004751 1	Rodrigo Evaristo da Silva	28.03.2014
1004760 1	Rodrigo Nunes Zanotta	28.03.2014
1004778 1	Sam Ricardo Aranha Suzumura	28.03.2014
1004786 1	Sayara Quinteiro Martins	28.03.2014
1004794 1	Sueili Araujo Lima Rocha	28.03.2014

1004808 1	Thais Cavalcante França	28.03.2014
1004816 1	Thiago de Lucena e Silva	28.03.2014
1004824 1	Wallace França de Melo	28.03.2014

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 8659, DE 16 DE ABRIL DE 2014, PÁGINA 59.**

**PORTARIA "P" AGEHAB N.º 012/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora Miriam Aparecida Paulatti, prontuário 15136301, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais na função de Fiscal de Obras Habitacionais, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2009 a 1º de maio de 2014, totalizando 20% (vinte por cento) em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 2000, na redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157/2000, c/c Decreto nº 10.423/2001, com validade a contar de 02 de maio de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2014.**

**MÍRIAM APARECIDA PAULATTI**  
Diretora Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN "P" N.º 171, de 14 de abril de 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, através CI. nº. 25/2014/CSAD, de 9 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 593/2013, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.586, de 2 de janeiro de 2014, pág. 56, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.9272013**, a contar de 30 de março de 2014.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" N.º 172 de 17 de abril de 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença inicial para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário	Servidor	Função	Período	Dias	Junta Médica
9584761	Alda Benites Gonçalves	A. Penit.	08/03/14 a 06/04/14	30	Paranaíba
33196521	Gesielle de Assis Lopes Ribeiro	A. Penit.	03/03/14 a 17/03/14	15	Dourados
8257191	Joita Firmino Romcy de Moura	G. Penit.	02/04/14 a 11/04/14	10	Campo Grande
33187101	Moisés Cruz de Queiroz	O. Penit.	31/03/14	01	Paranaíba
8536071	Rosemary de Oliveira Teixeira	A. Penit.	12/03/14 a 14/03/14	03	Ponta Porã
33190591	R o s e v a l d o Ramalho dos Santos	O. Penit.	03/04/14 a 12/04/14	10	Aquidauana

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" N.º 173 de 17 de abril de 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário	Servidor	Função	Período	Dias	Junta Médica
8510431	Edilena da Rocha	A. Penit.	19/03/14 a 02/04/14	15	Campo Grande
9389121	Maria José Zatorre Amaral	A. Penit.	01/04/14 a 30/04/14	30	Campo Grande
8566061	Vivian Okazaki Simiano	A. Penit.	10/04/14 a 09/05/14	30	Três Lagoas

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" N.º 174 de 17 de abril de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº.

300611, datado de 24 de outubro de 2013;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

**RESOLVE:**

**Readaptar temporariamente** o servidor **CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula nº 9434441, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2013 e término em 12 de abril de 2014**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **período em que deverá exercer suas funções em atividades que não exija força física.**

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2014.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" N.º 175 de 17 de abril de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 306710, datado de 11 de abril de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **EDILENA DA ROCHA**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

**RESOLVE:**

**Readaptar temporariamente** a servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº 8510431, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 03 de abril de 2014 e término em 29 de setembro de 2014**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **período em que deverá exercer suas funções em atividades administrativas.**

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2014.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" N.º 176 de 17 de abril de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica, exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. **307036**, datado de 11 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Considerar apto para o retorno ao trabalho**, a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, prontuário nº. 9478811, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, lotado no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi", no município de Campo Grande – MS, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 11 de abril de 2014.**

Campo Grande – MS, 17 de abril de 2014.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" N.º 177 de 17 de abril de 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença inicial para tratamento de saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário	Servidor	Função	Período	Dias	Junta Médica
33053171	Angela Maria dos Santos Moreira	G. Penit.	31/03/14 a 11/04/14	12	C a m p o Grande

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
PROCESSO Nº 31/602.091/2004 – Processo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 6 de novembro de 2004, nas dependências do Estabelecimento Penal de Três Lagoas/MS.

**DECISÃO:**

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 010/2013, PJUR/SGO/2013, de 23 de setembro de 2013, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.  
2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.  
Campo Grande-MS, 11 de abril de 2014.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
PROCESSO Nº 31/600.702/2005 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores do Estabelecimento Penal de Corumbá/MS, fato ocorrido no dia 13 de agosto de 2004.

**DECISÃO:**

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 008/2013, PJUR/SGO/2013, de 23 de setembro de 2013, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.

2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Campo Grande-MS, 14 de abril de 2014.

**DEUSETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/601.878/2005 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 12 de novembro de 2005, nas dependências do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:**

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 006/2013, PJUR/SGO/2013, de 29 de agosto de 2013, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Campo Grande-MS, 14 de abril de 2014.

**DEUSETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/600.481/2005 – Processo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2005, nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:**

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 011/2013, PJUR/SGO/2013, de 23 de setembro de 2013, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. Campo Grande-MS, 15 de abril de 2014.

**DEUSETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**PORTARIA "P" AGRAER N. 71 DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**DESIGNAR** o servidor Jose Lécio Nery de Andrade, prontuário 36546991, para desempenhar, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Corumbá/MS, no período de 10 de março de 2014 a 09 de abril de 2014, em substituição da titular Vania de Oliveira Sabatel, prontuário 36548851, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril de 2014.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0110 DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, a **dirigir veículos oficiais a serviço** nos respectivos municípios de lotação, conforme artigo 6º do Decreto nº 11.394 de 16 de setembro de 2003.

PRONT.	SERVIDOR/CARGO	LOTAÇÃO
10055021	Donizete Camargo da Silva- Agente Fiscal Agropecuário	Escritório Local de Corumbá
10056691	Itamar de Souza Silva – Agente Fiscal Agropecuário	Escritório Local de Sidrolândia
10056501	Rogério Domingos da Silva – Agente Fiscal Agropecuário	Escritório Local de Ponta Porã
10056771	Uelinton Marques de Souza – Agente Fiscal Agropecuário	Escritório Local de Sidrolândia
10053911	Talú Espíndola Zanatta – Fiscal Estadual Agropecuário – Eng. Agrônomo	Escritório Central em C. Grande - DDSV
10054051	Wellyta de Oliveira de Souza –Fiscal Estadual Agropecuário - Químico	Escritório Central em C. Grande . Lab. Solos

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FCMS/N.º 032/2014, de 22 de abril de 2014.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **Jane de Souza Rui Dias**, prontuário n.º 9006301, ocupante do cargo/ Função Agente de Atividades Culturais, classe B, código 18054, no período de 15/4/14 a 13/6/14, com fundamento no artigo 1º, da Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Diretor- Presidente/FCMS

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Nubia Loures de Souza Alves**, prontuário nº 9237371, Assistente de Atividades Culturais, Classe A, código 18048, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559, Centro - Campo Grande/MS , no prazo de 5 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seus interesses.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2014.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Diretor-Presidente/FCMS

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 019/14 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a contar de 1º de abril de 2014, a Portaria "P" FUNTRAB Nº063/09, de 23/09/2009, publicada no Diário Oficial nº 7.550, de 25 de setembro de 2009, página 44, que designou a servidora **Andréa Paula Martine Moreira Mader**, prontuário 9277673, ocupante cargo em Comissão de Coordenadora de Finanças, símbolo/DGA-4, para responder pela Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, com validade a contar de 23 de setembro de 2009.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2014.

**TANIA MARA GARIB**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 020/14 DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

**A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **Marinete Pereira da Silva Conti**, prontuário 10057583, ocupante cargo em Comissão de Direção-Executiva, símbolo/DGA-3, para responder pela Coordenadoria de Finanças da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2014.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2014.

**TANIA MARA GARIB**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 18/14 de 15 de abril de 2014.**

**A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e §1º, da Lei nº 1.102/1990,

R E S O L V E :

Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada para apurar os fatos constantes no processo n. 25/100.056/2014, sob a responsabilidade da Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P"/FUNTRAB nº 10/14, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.635 de 14 de março de 2014, pág. 48, a contar de 15 de abril de 2014.

Campo Grande-MS, 15 de abril de 2014.

**TANIA MARA GARIB**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 017/14 de 15 de abril de 2014.**

**A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Anexo Único da Portaria "P"/FUNTRAB nº017 /15 de abril de 2014.**

Pront.	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
6764891	Célia Regina C. de Oliveira	Assistente de Serviços Organizacionais SUB/MED/D/5	02.04.14 A 01.05.14	30 dias
15651842	João Gomes Machado Neto	Coordenador de Unidade GVC/DGA/DGA/3	19.03.14 A 24.03.14	06 dias
9398113	Luiz Fernando Pinheiro Ferreira	Assistente GVC/DGA/DGA/7	16.01.14 A 31.05.14	136 dias em prorrogação
3438461	Maria Aparecida de Souza	Agente de ações do Trabalho CAR/INS/A/E	10.03.14 A 14.03.14	05 dias
5061331	Nancy de Souza	Assistente de Relacionamento Captação CAR/INS/B/A	24.03.14 A 27.03.14	04 dias
8544921	Silvia Medeiros Ocampos	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/B	31.03.14 A 06.04.14	07 dias

6636891	Thirza Gomes Coelho	Gestor de Ações do Trabalho/Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/C	24.02.14 A 25.03.14	30 dias
6636891	Thirza Gomes Coelho	Gestor de Ações do Trabalho/Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/C	26.03.14 A 24.05.14	60 dias em prorrogação
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	10.02.14 A 24.02.14	15 dias
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	13.03.14 A 21.03.14	09 dias

Campo Grande, 15 de abril de 2014.

**Tania Mara Garib**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 261, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 8 de abril de 2014 a 18 de abril de 2014, para participar do IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação / VII Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Porto, Portugal, sem ônus para o Estado. Fica a servidora dispensada do registro de ponto no período.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível/Código
Vilma Miranda de Brito 8200671	Professor de Ensino Superior	IV/11026

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 262, 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de DEBORA PEREIRA SIMÕES, prontuário nº. 8272901, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SINTAUEMS, no período de 06 de janeiro de 2014 a 11 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº 335, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 29/500287/2014).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 263, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300859/2010.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor LUIZ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA, prontuário nº 32545851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:  
a) 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, correspondentes ao período de 15/01/1978 a 07/12/1978, prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 264, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500277/2014.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ULISSES SIMON DA SILVEIRA, prontuário nº 32570791, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:  
a) 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 22/12/1987 a 31/03/1989, prestados como Analista de Laboratório para FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS.

II - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:  
a) 1.032 (mil e trinta e dois) dias, correspondentes ao período de 02/05/1989 a 27/02/1992, prestados como Extensionista Rural para EMPR. DE PESQ. ASSIST. TECN. E EXTENSÃO RURAL DE MS-EMPAER.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 265, de 16 de abril de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MARCÍLIO NUNES DE SOUZA, prontuário nº 32578511, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados, em permuta com Clóvis Irala, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com fulcro no artigo 70, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 266, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Christiano Francisco da Silva Vitagliano 9383781 Professor de Ensino Superior	II	III	11022	09/04/14	29/500272/2014

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 267, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter tem-

porário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/ COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Helioza Cristina Holgado da Silva 8643231	078, de 19/02/14	8.624, de 25/02/14, pág. 49	09/04/14	23/300707/2007

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 268, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/ COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Lucilene Soares da Costa 8777351	394, de 05/07/12	8.227, de 09/07/12, pág. 31	09/04/14	29/500493/2012

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 269, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, integrada pelos membros a seguir relacionados, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Cassilândia, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Nome Prontuário	1. Cargo	Classe/Nível Código	Função Representação
Edilson Costa 8516471	2. Professor de Ensino Superior	IV 11026	Presidente
Flavio Ferreira da Silva Binotti 9564811	Professor de Ensino Superior	IV 11026	Titular
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira 32564721	Professor de Ensino Superior	IV 11026	Titular
Wagner da Paz Andrade RGM: PG 2159	-	-	Representante Discente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 270, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, integrada pelos membros a seguir relacionados, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, área de concentração: Produção Animal no Cerrado Pantanal, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Código	Função Representação
Liliani de Arruda Hayd Rego 32565101	Professor de Ensino Superior	IV 11026	Presidente
André Luiz Julien Ferraz 9618331	Professor de Ensino Superior	IV 11026	Titular
Fabiana de Andrade Melo Sterza 9565031	Professor de Ensino Superior	IV 11026	Titular

Camila Fernandes Domingues Duarte RGM PG 2088	-	-	Representante Discente
--	---	---	------------------------

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 271, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no item 4.1 do Edital Nº 17/2014 – PRODS, de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 17/2014 – PRODS, Unidade Universitária de Aquidauana, de 24 de março de 2014:

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA

Profª. MSc. Nanci Cappi - Presidente

Profª. Drª. Adriana de Fátima Gomes Gouvêa

Prof. MSc. Filipe Valadão do Prado Cacau

Prof. MSc. Edílson Urbano - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 272, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500228/2012, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 17 de abril de 2014 a 16 de maio de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49. (Processo nº 29/500228/2012)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 273, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 23/300199/2010, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 9 de abril de 2014 a 8 de maio de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41. (Processo nº 23/300199/2010)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 274, de 16 de abril de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2014, a Portaria "P"/UEMS nº 199, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.919, de 31 de março de 2011, à página 45, que concedeu afastamento integral para fins de Qualificação em Doutorado, a HOMERO SCALON FILHO, prontuário nº 8198911, ocupante do cargo de Professor de

Ensino Superior, nível III, código 11026, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500194/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 275, de 16 de abril de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2014, a Portaria "P"/UEMS nº 158, de 14 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.909, de 17 de março de 2011, à página 28, que concedeu afastamento integral para fins de Qualificação em Doutorado, a OTÁVIO JOSÉ NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS, prontuário nº 8974181, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11026, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500197/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 276, de 16 de abril de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS n.º 347, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.733, de 24 de junho de 2010, à página 42, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ALENCAR FERRI, prontuário nº 32524771, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 23/300427/2010)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 277, de 16 de abril de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS n.º 160, de 6 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.388, de 8 de março de 2013, à página 35, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora GLÁUCIA APARECIDA DA SILVA FÁRIA LAMBLÉM, prontuário nº 9315601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500572/2012)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500277/2014  
Servidor: ULISSES SIMON DA SILVEIRA  
Prontuário: 32507091

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 28/02/1992 a 23/03/1992 prestados como Extensionista Rural para EMPR. DE PESQ. ASSIST. TECN. E EXTENSÃO RURAL DE MS-EMPAER; 163 (cento e sessenta e três) dias, correspondentes ao período de 02/02/1998 a 14/07/1998, prestados como Professor para MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 123/PJU/2014.

Dourados-MS, 16 de abril de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia  
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

EXTRATO DO EMPENHO Nº 0215

PROCESSO Nº 33/000.050/2014

PREGÃO ELETRONICO 009/2013 - Ata de Registro de Preços 044/2013/SAD/MS/, Lote 24 - item 01 e Lote 40 - item 01.

FAVORECIDO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Pneus e válvulas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.759/04;

VALOR TOTAL: R\$ 1.265,00 (Hum mil e duzentos e sessenta e cinco reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa de Trabalho: 33.101.03.422.0007.2881.0000;

- Natureza de Despesas: 339030.39;

- Fonte de Recurso: 0100000000;

- Plano Interno: Assistjurid.

DATA DO EMPENHO: 14/04/14

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Aviso de Licitação

Processo TC/3519/2014

CONCORRÊNCIA n. 001/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária com fornecimento de mão-de-obra para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme termo de referencia constante do Anexo I deste edital, na forma do art. 23, inciso II "c" da Lei n. 8.666/93, cuja abertura se dará às **14h30min do dia 27 de maio 2014 (horário MS)**. Os interessados poderão receber maiores esclarecimentos na Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Contas/MS, Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco 29 no Parque dos Poderes CEP 79.031-902, pelo telefone 3317-1527, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, no site do Tribunal de Contas na internet: **www.tce.ms.gov.br** ou ainda pelo e-mail: **licitacao@tce.ms.gov.br**.

A **PASTA COMPLETA** poderá ser adquirida pelo valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), que corresponde a 10 (dez) UFERMS do mês de abril de 2014 e será obrigatória para a participação no certame.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2014.

Marcio Lolli Ghetti

Presidente da CPL/TC/MS

### Aviso de Licitação

Processo TC/1791/2014

Tomada de Preços n. 002/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural conforme Anexo I, o que faz com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, cuja abertura se dará às **14hs do dia 12 de maio de 2014 (horário MS) na sala da CPL**, no Parque dos Poderes, bloco 29, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Campo Grande/MS, CEP 79.031-902.

Os interessados poderão obter maiores informações e o Edital completo na sede do Tribunal de Contas do Estado do MS, no endereço acima citado ou pelo telefone 3317-1527, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, e no site do Tribunal de Contas na internet: **www.tce.ms.gov.br** ou ainda pelo e-mail: **licitacao@tce.ms.gov.br**.

A **PASTA COMPLETA** poderá ser adquirida pelo valor de R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos), que corresponde a 07 (sete) UFERMS e será obrigatória para a participação no certame.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2014.

Marcio Lolli Ghetti

Presidente da CPL/TC/MS

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste Edital, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. O presente certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 006/2013 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes, desde que não conflitem com os dois primeiros diplomas legais mencionados observados as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos, tipo **Menor Preço Por Item**.

#### OBJETO:

O objeto da presente licitação é aquisição de materiais hospitalares, para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

#### LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 07 de maio de 2014, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

#### AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, mediante o recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo a guia ser retirada no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água Clara, nesta cidade.

Água Clara/MS, 15 de abril de 2014.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES**

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 020/2014.

**Objeto: Aquisição de Materiais de consumo** para manutenção da rede de iluminação pública, com recursos da Cosip; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/001/2014, Processo nº 050/2014. **ADJUDICADO AS EMPRESAS: D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP – CNPJ nº 01.576.937/0001-72**, para fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 19.469,45 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e **FRANCELINO & CALIXTO LTDA EPP – CNPJ nº 16.987.636/0001-09**, para fornecer o item 11, no valor total de R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Batayporã-MS, 22 de abril de 2014.

MARIA ROSELI PONTES - Pregoeira

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/013/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para o trator agrícola Johnn Deere 6415, com recurso do Fundersul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/ nº 014/2014, processo nº 2165/2014.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08/05/2014 às 10:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Batayporã-MS, 22 de abril de 2014.

Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos

**Edital de Citação de Claudineia Antonia Prado Contarini, CPF. 490.254.811-91.**

**Prazo: 30 dias**

Ricardo Galbiati, Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a Claudineia Antonia Prado Contarini, CPF 490.254.811-91, RG 504972, a qual se encontra em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à Rua da Paz, 14, tramita a Ação Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0067204-68.2011.8.12.0001, aforada por Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - Funsat, em desfavor de Claudineia Antonia Prado Contarini. Assim, fica a mesma **citada** para responder a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo prazo deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). Execução de Título Executivo Extrajudicial (contrato de liberação de crédito). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, José Elias Pereira de Souza, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Eva Moura Collis, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Campo Grande(MS), 20 de março de 2014. Ricardo Galbiati, Juiz de Direito.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 017/2014 PROCESSO N.18.486/2014-20

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS, CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE ENLEIRAMENTO E CARREGAMENTO MECÂNICO EM CAMINHÃO BASCULANTE, OBJETIVANDO O COMBATE AO FOCO DO MOSQUITO**

### TRANSMISSOR DA DENGUE, NAS REGIÕES DO SEGREDO, IMIRUSSU E PROSA, EM CAMPO GRANDE-MS.

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 horas do dia 26 de maio de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 018/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.489/2014-18

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS, CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE ENLEIRAMENTO E CARREGAMENTO MECÂNICO EM CAMINHÃO BASCULANTE, OBJETIVANDO O COMBATE AO FOCO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, NAS REGIÕES DO LAGOA, ANHANDUIZINHO E BANDEIRA, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14:00 horas do dia 26 de maio de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 019/2014

#### PROCESSO N.17.551/2014-54.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CG 324 DA BR 163 ATÉ A CG 490; CG 486, CG 264 E RAMAIS, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **16:00 horas do dia 26 de maio de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**  
Presidente da CPL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.12/2014

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resolução n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/04/2014 a 10/04/2014, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande – MS, 22 de abril de 2014.

Jean Saliba  
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AAK4954	LE0261583	74550	20/03/2014	04	218 I
AAK4923	EMV0390432	74550	23/03/2014	04	218 I
AAK4923	MS1544141	51851	12/03/2014	05	167
ABN4074	EMV0392070	74550	29/03/2014	04	218 I
ABO1119	RE0150291	74550	24/03/2014	04	218 I
ACW0053	EMO0392721	60503	30/03/2014	07	208
ADP0023	RE0149549	74550	19/03/2014	04	218 I
ADV8999	RE0150309	74630	25/03/2014	05	218 II
AEP9190	EMV0393277	74550	01/04/2014	04	218 I
AGH2332	EMV0390405	74550	23/03/2014	04	218 I
AGS8919	EMV0390579	74630	24/03/2014	05	218 II
AGS8919	EMV0391187	74550	26/03/2014	04	218 I
AGS8919	RE0150274	74550	23/03/2014	04	218 I
AGS8919	RE0150281	74550	23/03/2014	04	218 I
AGW1315	EMP0391070	56732	26/03/2014	04	183
AHC5001	EMV0392171	74710	29/03/2014	07	218 III
AHO3391	MS1543449	5568	01/04/2014	05	181 XIX
AHR7126	LE0261601	74550	23/03/2014	04	218 I
AI77445	EMV0390919	74550	25/03/2014	04	218 I
AIN9288	RE0150264	74630	22/03/2014	05	218 II
AI24952	RE0150320	74550	25/03/2014	04	218 I
AJM8184	RE0150242	74550	22/03/2014	04	218 I
AJO7313	MS1517625	60412	25/03/2014	05	207
AJV7042	EMV0391649	74630	28/03/2014	05	218 II
AKB1557	RE0150306	74550	25/03/2014	04	218 I
AKC2275	EMV0391859	74550	29/03/2014	04	218 I

ALG9513	EMV0390442	74630	23/03/2014	05	218	II	CFR3606	EMA0392346	60503	30/03/2014	07	208	
ALN6783	MS00692297	57380	27/03/2014	07	186	II	CGI6897	RE0150297	74550	24/03/2014	04	218	I
ALO6903	RE0150204	74630	20/03/2014	05	218	II	CGV7857	EMV0393271	74550	01/04/2014	04	218	I
ALO6903	RE0150300	74550	24/03/2014	04	218	I	CGX7369	EMV0390953	74550	25/03/2014	04	218	I
ALT3985	EMP0392949	56732	31/03/2014	04	183		CHT9337	EMA0392992	60503	31/03/2014	07	208	
ALT9828	EMV0393043	74550	31/03/2014	04	218	I	CIF3951	EMA0390619	60503	24/03/2014	07	208	
ALU3173	EMV0393045	74550	31/03/2014	04	218	I	CJD842	RE0150277	74550	23/03/2014	04	218	I
ALW5015	LE0261443	74550	22/03/2014	04	218	I	CJF3463	LE0261618	74550	27/03/2014	04	218	I
AMJ6560	LE0261600	74630	23/03/2014	05	218	II	CKM8887	EMV0391803	74550	28/03/2014	04	218	I
ANE9030	RE0150299	74550	24/03/2014	04	218	I	CMK1052	RE0150243	74550	22/03/2014	04	218	I
ANL1888	MS1517644	73662	31/03/2014	04	252	VI	CNC7795	EMV0393021	74550	31/03/2014	04	218	I
ANX9656	MS1514343	60501	26/03/2014	07	208		COV4939	EMA0392768	60503	30/03/2014	07	208	
ANZ3621	MS1517631	73662	27/03/2014	04	252	VI	CRZ6177	EMV0390603	74550	24/03/2014	04	218	I
AOG2666	MS1484886	60412	12/03/2014	05	207		CSB3094	EMA0391332	60503	27/03/2014	07	208	
AOJ7704	EMV0392475	74550	30/03/2014	04	218	I	CSU0178	EMA0392771	60503	30/03/2014	07	208	
APD9278	LE0261592	74550	23/03/2014	04	218	I	CSW2667	RE0149708	74630	21/03/2014	05	218	II
APN6238	EMV0392513	74550	30/03/2014	04	218	I	CSZ8920	EMV0392846	74550	30/03/2014	04	218	I
APZ7890	EMA0391951	60503	29/03/2014	07	208		CTC3982	LE0261589	74550	21/03/2014	04	218	I
AQD6529	MS1543487	73662	25/03/2014	04	252	VI	CTM9026	EMV0390582	74630	24/03/2014	05	218	II
AQJ7783	RE0150255	74550	22/03/2014	04	218	I	CVZ2629	EMV0392765	74550	30/03/2014	04	218	I
AQX1191	EMV0390390	74550	23/03/2014	04	218	I	CWV3740	EMV0392891	74550	31/03/2014	04	218	I
AQY7073	EMP0390969	56732	25/03/2014	04	183		CXB2871	EMA0392585	60503	30/03/2014	07	208	
ARC4911	EMV0391391	74550	27/03/2014	04	218	I	CXE0886	MS1513512	73662	02/04/2014	04	252	VI
ARK0463	EMV0393161	74550	01/04/2014	04	218	I	CXF2549	EMA0391231	60503	26/03/2014	07	208	
ARP2533	EMA0393061	60503	31/03/2014	07	208		CYF0438	EMV0393028	74550	31/03/2014	04	218	I
ASB1888	EMA0392407	60503	30/03/2014	07	208		CYM5532	RE0149635	74550	20/03/2014	04	218	I
ASI3612	EMV0393192	74550	01/04/2014	04	218	I	CYO8403	MS1518381	60501	28/03/2014	07	208	
ASJ5152	EMA0392693	60503	30/03/2014	07	208		DAV6085	EMP0392698	56732	30/03/2014	04	183	
ASL1109	MS1514173	55500	31/03/2014	04	181	XVII	DBB8159	EMV0391646	74550	28/03/2014	04	218	I
ATB2936	LE0261610	74550	25/03/2014	04	218	I	DBC2855	MS1514347	60412	28/03/2014	05	207	
AUC4324	LE0261613	74550	25/03/2014	04	218	I	DBC2855	MS1514348	58350	28/03/2014	05	195	
AUK2971	EMV0390934	74550	25/03/2014	04	218	I	DBC9559	MS1514189	60412	31/03/2014	05	207	
AUK2971	EMV0392653	74550	30/03/2014	04	218	I	DBE3584	EMA0391506	60503	27/03/2014	07	208	
AUK2971	EMV0393182	74550	01/04/2014	04	218	I	DBE4607	RE0150202	74630	20/03/2014	05	218	II
AUP8986	EMV0390319	74550	23/03/2014	04	218	I	DBE4607	RE0150203	74550	20/03/2014	04	218	I
AUQ4545	EMA0391771	60503	28/03/2014	07	208		DBH9892	EMP0392347	56732	30/03/2014	04	183	
AVC1493	EMV0391082	74550	26/03/2014	04	218	I	DBP2532	RE0150237	74550	21/03/2014	04	218	I
AVI0221	MS1514159	54522	28/03/2014	05	181	VIII	DBQ8668	EMV0393274	74550	01/04/2014	04	218	I
AVJ4462	EMV0392184	74550	29/03/2014	04	218	I	DCD0166	LE0261599	74550	23/03/2014	04	218	I
AVP1934	LE0261604	74550	23/03/2014	04	218	I	DCD0852	LE0261574	74550	19/03/2014	04	218	I
AVP5635	RE0150324	74550	26/03/2014	04	218	I	DCY9363	EMV0392855	74550	30/03/2014	04	218	I
AVP9716	EMV0392274	74630	29/03/2014	05	218	II	DCY9363	EMV0392900	74550	31/03/2014	04	218	I
AVR0858	MS1543489	51851	25/03/2014	05	167		DDF4229	EMP0392225	56732	29/03/2014	04	183	
AVT0840	MS1508354	55412	31/03/2014	03	181	XVII	DDU1199	EMV0391208	74550	26/03/2014	04	218	I
AVT0840	MS1508355	58350	31/03/2014	05	195		DDU3702	RE0150206	74550	20/03/2014	04	218	I
AVX4717	EMA0390776	60503	24/03/2014	07	208		DDY9833	RE0150261	74550	22/03/2014	04	218	I
AWA4671	RE0150193	74550	19/03/2014	04	218	I	DEC4747	EMV0391626	74550	28/03/2014	04	218	I
AWA4671	RE0150194	74550	19/03/2014	04	218	I	DFK1002	EMV0392068	74550	29/03/2014	04	218	I
AWD3597	RE0149989	74630	24/03/2014	05	218	II	DFQ7710	EMV0391580	74710	28/03/2014	07	218	III
AWF3520	RE0150229	74550	21/03/2014	04	218	I	DFR3442	MS1517972	73662	26/03/2014	04	252	VI
AWF4122	RE0150312	74550	25/03/2014	04	218	I	DFZ7115	RE0149690	74550	21/03/2014	04	218	I
AWF4124	RE0150333	74550	27/03/2014	04	218	I	DHS1182	EMA0392356	60503	30/03/2014	07	208	
AWF4530	RE0150260	74630	22/03/2014	05	218	II	DHS5004	EMA0392408	60503	30/03/2014	07	208	
AWS1506	EMA0393287	60503	01/04/2014	07	208		DIH0103	EMV0392628	74630	30/03/2014	05	218	II
AWS6771	RE0150213	74550	20/03/2014	04	218	I	DIH2301	EMV0393285	74550	01/04/2014	04	218	I
AWT9077	RE0150234	74550	21/03/2014	04	218	I	DIV1467	MS1484893	60501	16/03/2014	07	208	
AWT9086	RE0150296	74550	24/03/2014	04	218	I	DJO7322	RE0150256	74550	22/03/2014	04	218	I
AWU2204	EMV0391425	74550	27/03/2014	04	218	I	DJQ5664	EMP0391161	56732	26/03/2014	04	183	
AWU3812	EMV0391247	74550	26/03/2014	04	218	I	DKA9957	EMA0392688	60503	30/03/2014	07	208	
AWU3960	RE0150245	74550	22/03/2014	04	218	I	DKX8577	LE0261585	74550	20/03/2014	04	218	I
AWU7947	RE0150334	74550	27/03/2014	04	218	I	DNW7972	EMA0393272	60503	01/04/2014	07	208	
AWW7105	MS1517777	60412	25/03/2014	05	207		DNY0356	MS1513514	73662	02/04/2014	04	252	VI
AWX8215	EMV0392641	74550	30/03/2014	04	218	I	DNY6907	EMV0391027	74550	25/03/2014	04	218	I
AXB8649	EMV0392587	74550	30/03/2014	04	218	I	DOG4357	EMV0392119	74550	29/03/2014	04	218	I
AXB9624	EMA0391965	60503	29/03/2014	07	208		DPA2258	EMV0392774	74550	30/03/2014	04	218	I
AXH4435	EMV0390880	74550	25/03/2014	04	218	I	DQA9711	EMA0392872	60503	30/03/2014	07	208	
AXH5092	EMV0390812	74550	25/03/2014	04	218	I	DQS1408	RE0150221	74630	21/03/2014	05	218	II
AXH7869	RE0150303	74550	24/03/2014	04	218	I	DQS1408	RE0150227	74550	21/03/2014	04	218	I
AXI8797	RE0150280	74550	23/03/2014	04	218	I	DQS6451	EMV0392418	74550	30/03/2014	04	218	I
AXM2374	EMV0392743	74630	30/03/2014	05	218	II	DQV9466	RE0150244	74550	22/03/2014	04	218	I
AXM7794	EMV0390414	74550	23/03/2014	04	218	I	DRA0945	RE0150267	74550	23/03/2014	04	218	I
AXO6437	RE0150269	74550	23/03/2014	04	218	I	DRP4813	EMV0391481	74550	27/03/2014	04	218	I
AXP5083	EMA0390602	60503	24/03/2014	07	208		DSK0822	EMV0392290	74630	30/03/2014	05	218	II
AXQ6133	EMV0391527	74630	27/03/2014	05	218	II	DSM2196	EMA0390445	60503	23/03/2014	07	208	
AXW7352	EMV0391712	74550	28/03/2014	04	218	I	DSO3377	RE0150240	74550	21/03/2014	04	218	I
AXX3610	EMV0392748	74550	30/03/2014	04	218	I	DSQ0597	EMV0391046	74550	26/03/2014	04	218	I
AXZ4728	EMP0393232	56732	01/04/2014	04	183		DSU3826	EMA0390272	60503	23/03/2014	07	208	
BAT2626	RE0150253	74550	22/03/2014	04	218	I	DTA6042	EMV0392547	74550	30/03/2014	04	218	I
BDF0800	EMV0391571	74550	28/03/2014	04	218	I	DTA8258	EMV0391553	74630	27/03/2014	05	218	II
BEZ0145	EMV0393067	74550	31/03/2014	04	218	I	DTT0820	EMV0392242	74550	29/03/2014	04	218	I
BFD5593	MS1510432	60501	19/03/2014	07	208		DTY9139	LE0261602	74550	23/03/2014	04	218	I
BFL8740	EMV0393237	74550	01/04/2014	04	218	I	DTZ7497	RE0150307	74550	25/03/2014	04	218	I
BFP2724	RE0150173	74550	27/03/2014	04	218	I	DUK4646	MS1512221	73662	01/04/2014	04	252	VI
BGL2666	EMA0391313	60503	27/03/2014	07	208		DVD0828	RE0149617	74550	20/03/2014	04	218	I
BIK8183	RE0149827	74710	22/03/2014	07	218	III	DVW7676	EMV0391820	74550	28/03/2014	04	218	I
BKV9948	EMV0390263	74550	23/03/2014	04	218	I	DWF4232</						

EGG5552	RE0150323	74550	26/03/2014	04	218	I	FMO6813	EMV0390943	74550	25/03/2014	04	218	I
EGL7376	EMV0392556	74630	30/03/2014	05	218	II	FNA9949	LE0261611	74550	25/03/2014	04	218	I
EHF4698	MS01093219	54100	16/03/2014	04	181	IV	FND6640	EMV0392727	74550	30/03/2014	04	218	I
EIA4352	RE0150199	74550	19/03/2014	04	218	I	FNE3587	EMV0390335	74550	23/03/2014	04	218	I
EIJ4412	EMV0392150	74550	29/03/2014	04	218	I	FNN5629	EMA0392682	60503	30/03/2014	07	208	
EIJ4412	LE0261593	74550	23/03/2014	04	218	I	FNS9883	LE0261597	74550	23/03/2014	04	218	I
EIJ4412	LE0261608	74550	25/03/2014	04	218	I	FRA0481	EMV0390856	74550	25/03/2014	04	218	I
EIJ4412	RE0150252	74550	22/03/2014	04	218	I	FRD2444	EMV0393076	74550	31/03/2014	04	218	I
EJW0003	EMA0392360	60503	30/03/2014	07	208		GAS1807	EMV0391060	74550	26/03/2014	04	218	I
EJW0003	EMV0392372	74630	30/03/2014	05	218	II	GLL9134	EMA0391421	60503	27/03/2014	07	208	
EJW0003	EMV0392375	74630	30/03/2014	05	218	II	GMT5666	EMV0391731	74550	28/03/2014	04	218	I
EKN3634	LE0261582	74550	20/03/2014	04	218	I	GNT0704	MS1512349	5487	27/03/2014	05	181	XI
EKV1809	EMV0391589	74550	28/03/2014	04	218	I	GQE1155	RE0150284	74550	23/03/2014	04	218	I
ELC8791	EMA0392920	60503	31/03/2014	07	208		GTO7286	RE0150325	74550	26/03/2014	04	218	I
ELN6789	EMV0391930	74550	29/03/2014	04	218	I	GVU2400	EMV0390804	74630	25/03/2014	05	218	II
EMK8358	EMV0391887	74550	29/03/2014	04	218	I	GXE1212	EMV0390208	74550	23/03/2014	04	218	I
EMT4228	EMV0392862	74550	30/03/2014	04	218	I	GXE1212	RE0150235	74550	21/03/2014	04	218	I
EMT4228	EMV0392953	74630	31/03/2014	05	218	II	GXE1212	RE0150282	74550	23/03/2014	04	218	I
EMT6960	EMV0391542	74550	27/03/2014	04	218	I	GYG1112	EMV0390697	74550	24/03/2014	04	218	I
EMX0420	EMP0390938	56732	25/03/2014	04	183		HAA4664	MS1517786	73662	28/03/2014	04	252	VI
ENA7366	RE0150257	74550	22/03/2014	04	218	I	HAG9606	EMV0391250	74550	26/03/2014	04	218	I
ENB1150	EMA0391928	60503	29/03/2014	07	208		HBR1759	RE0150150	74550	26/03/2014	04	218	I
ENH0157	RE0150304	74550	24/03/2014	04	218	I	HBS6812	EMV0392612	74630	30/03/2014	05	218	II
ENJ5355	EMV0393013	74550	31/03/2014	04	218	I	HEU7300	EMV0393056	74550	31/03/2014	04	218	I
ENL1383	EMV0391519	74630	27/03/2014	05	218	II	HEZ8888	EMV0390178	74630	23/03/2014	05	218	II
ENM0449	EMV0391152	74550	26/03/2014	04	218	I	HEZ8888	EMV0392373	74630	30/03/2014	05	218	II
ENM0449	EMV0393330	74550	01/04/2014	04	218	I	HFD4146	EMA0392924	60503	31/03/2014	07	208	
EPE2011	EMV0392505	74550	30/03/2014	04	218	I	HPK3092	RE0149637	74550	20/03/2014	04	218	I
EPG9815	MS1512879	54600	20/03/2014	04	181	IX	HFP3671	EMV0393317	74550	01/04/2014	04	218	I
EPG9940	EMV0392730	74630	30/03/2014	05	218	II	HFX4199	LE0261587	74550	21/03/2014	04	218	I
EPL1569	EMV0390994	74550	25/03/2014	04	218	I	HFX4580	EMV0393260	74550	01/04/2014	04	218	I
EPM2046	EMV0393205	74630	01/04/2014	05	218	II	HGI1088	EMA0390999	60503	25/03/2014	07	208	
EPM2046	EMV0393207	74630	01/04/2014	05	218	II	HGP1979	EMV0391014	74630	25/03/2014	05	218	II
EPM6251	EMP0391556	56732	27/03/2014	04	183		HGX7908	MS1544058	60501	25/03/2014	07	208	
EPO3730	EMV0392193	74550	29/03/2014	04	218	I	HIP3664	RE0150290	74550	24/03/2014	04	218	I
EPR0332	EMV0392107	74550	29/03/2014	04	218	I	HJD7024	EMA0392201	60503	29/03/2014	07	208	
EPS6389	MS1542491	73662	18/03/2014	04	252	VI	HJE0703	RE0150224	74550	21/03/2014	04	218	I
EQH6167	EMV0392328	74710	30/03/2014	07	218	III	HJN9712	RE0150130	74550	26/03/2014	04	218	I
EQH6167	MS1517627	60501	25/03/2014	07	208		HKW7614	RE0150210	74550	20/03/2014	04	218	I
EQZ6316	EMV0392063	74550	29/03/2014	04	218	I	HLO5499	LE0261605	74550	24/03/2014	04	218	I
ERD7652	EMA0391656	60503	28/03/2014	07	208		HLX3287	RE0149806	74550	22/03/2014	04	218	I
ERT4011	EMV0393137	74550	31/03/2014	04	218	I	HMA7726	EMV0392059	74550	29/03/2014	04	218	I
ERT6955	RE0150270	74550	23/03/2014	04	218	I	HMO2137	EMV0391325	74550	27/03/2014	04	218	I
ETA9483	RE0150329	74550	26/03/2014	04	218	I	HMZ8542	EMV0392100	74550	29/03/2014	04	218	I
ETF4183	RE0150308	74550	25/03/2014	04	218	I	HNC1953	RE0150318	74550	25/03/2014	04	218	I
ETH2047	EMA0392981	60503	31/03/2014	07	208		HNF1665	RE0150331	74550	27/03/2014	04	218	I
ETK6796	RE0150314	74550	25/03/2014	04	218	I	HNS2090	EMV0391431	74550	27/03/2014	04	218	I
ETL3470	EMV0391286	74550	27/03/2014	04	218	I	HNV9987	RE0150233	74550	21/03/2014	04	218	I
ETO6526	RE0150273	74550	23/03/2014	04	218	I	HPA4964	LE0261595	74550	23/03/2014	04	218	I
ETP8350	RE0150219	74550	21/03/2014	04	218	I	HQB4747	EMV0392975	74630	31/03/2014	05	218	II
EUB0397	EMA0391938	60503	29/03/2014	07	208		HQF6587	MS1567852	55411	04/04/2014	03	181	XVII
EUN3451	EMV0390759	74550	24/03/2014	04	218	I	HQG8463	MS1512986	55250	01/04/2014	04	181	XV
EUC0240	EMV0391929	74550	29/03/2014	04	218	I	HQJ2979	RE0149545	74550	19/03/2014	04	218	I
EUP5365	EMV0390329	74550	23/03/2014	04	218	I	HQL5182	EMA0390712	60503	24/03/2014	07	208	
EUU7015	EMV0393282	74550	01/04/2014	04	218	I	HQU6482	EMV0390311	74550	23/03/2014	04	218	I
EUY0246	RE0150192	74630	19/03/2014	05	218	II	HQV5104	EMA0393134	60503	31/03/2014	07	208	
EVE0598	EMA0390828	60503	25/03/2014	07	208		HRA4884	EMV0393335	74630	01/04/2014	05	218	II
EVF7238	MS1512880	55500	20/03/2014	04	181	XVII	HRB2676	EMV0391270	74550	26/03/2014	04	218	I
EVG2923	EMV0390808	74630	30/03/2014	05	218	II	HRC3085	RE0150105	74550	25/03/2014	04	218	I
EVJ2825	EMV0392506	74630	25/03/2014	05	218	II	HRE1029	LE0261505	74550	24/03/2014	04	218	I
EVO8080	MS1514345	60412	28/03/2014	05	207		HRE5916	EMA0391065	60503	26/03/2014	07	208	
EVO8080	MS1514346	58350	28/03/2014	05	195		HRE9502	EMV0392545	74550	30/03/2014	04	218	I
EVQ3283	MS1513747	51851	27/03/2014	05	167		HRF6601	RE0149642	74550	20/03/2014	04	218	I
EVS5563	EMV0390878	74550	25/03/2014	04	218	I	HRG1116	EMA0390600	60503	24/03/2014	07	208	
EWC9018	EMV0390096	74550	23/03/2014	04	218	I	HRG4955	LE0261480	74550	23/03/2014	04	218	I
EWC9018	EMV0390104	74550	23/03/2014	04	218	I	HRG6783	MS1517785	60501	28/03/2014	07	208	
EWC9018	EMV0390105	74630	23/03/2014	05	218	II	HRG8297	RE0150078	74630	25/03/2014	05	218	II
EWK1714	EMV0390625	74550	24/03/2014	04	218	I	HRG8792	EMV0393184	74550	01/04/2014	04	218	I
EWM1575	RE0150187	74630	18/03/2014	05	218	II	HRH2244	EMV0391004	74550	25/03/2014	04	218	I
EWN9793	EMA0391102	60503	26/03/2014	07	208		HRI7536	RE0149621	74550	20/03/2014	04	218	I
EWP7245	RE0150211	74630	20/03/2014	05	218	II	HRI9950	EMV0392539	74550	30/03/2014	04	218	I
EWB264	EMV0391639	74550	28/03/2014	04	218	I	HRJ6253	EMV0390831	74630	25/03/2014	05	218	II
EWU6177	EMV0392464	74550	30/03/2014	04	218	I	HRJ7266	EMA0392709	60503	30/03/2014	07	208	
EXX1662	EMV0390925	74550	25/03/2014	04	218	I	HRJ9078	RE0150093	74550	25/03/2014	04	218	I
EYE0977	RE0150315	74550	25/03/2014	04	218	I	HRK5980	EMA0393063	60503	31/03/2014	07	208	
EYF8078	RE0150236	74550	21/03/2014	04	218	I	HRL0312	EMA0393286	60503	01/04/2014	07	208	
EYG3369	EMV0392787	74550	30/03/2014	04	218	I	HRM1489	EMP0392995	56732	31/03/2014	04	183	
EYK3326	EMV0392594	74550	30/03/2014	04	218	I	HRM7228	MS1514318	60412	12/03/2014	05	207	
EYK3326	EMV0393032	74550	31/03/2014	04	218	I	HRN8023	LE0261396	74550	21/03/2014	04	218	I
EYS1806	EMA0391314	60503	27/03/2014	07	208		HRP4814	RE0149807	74550	22/03/2014	04	218	I
EYU8038	RE0150218	74550	21/03/2014	04	218	I	HRP6557	EMV0390615	74550	24/03/2014	04	218	I
EYW6844	EMA0390761	60503	24/03/2014	07	208		HRQ6888	LE0261475	74550	23/03/2014	04	218	I
EYX5996	RE0150259	74630	22/03/2014	05	218	II	HRR1461	EMP0393042	56732	31/03/2014	04	183	
EZI2763	RE0150330	74550	27/03/2014	04	218	I	HRR1942	EMA0392833	60503	30/03/2014	07	208	
FAO5984	EMV0390941	74550	25/03/2014	04	218	I	HRR9338	EMP0391643	56732	28/03/2014	04	183	
FBW9523	EMV0391089	74630	26/03/2014	05	218	II	HRS3057	EMV0391165					

HSA7725	EMV0391588	74630	28/03/2014	05	218	II	HTC0252	EMV0392042	74550	29/03/2014	04	218	I
HSA9811	MS1517645	73662	31/03/2014	04	252	VI	HTC1063	EMV0390136	74550	23/03/2014	04	218	I
HSB0680	EMA0392714	60503	30/03/2014	07	208		HTC1735	RE0149704	74550	21/03/2014	04	218	I
HSC2044	RE0150176	74550	27/03/2014	04	218	I	HTC1934	RE0149632	74550	20/03/2014	04	218	I
HSC3646	EMV0391972	74550	29/03/2014	04	218	I	HTC5490	EMV0391388	74550	27/03/2014	04	218	I
HSC4261	EMV0392032	74550	29/03/2014	04	218	I	HTC8333	EMV0390443	74550	23/03/2014	04	218	I
HSC7533	EMV0392827	74550	30/03/2014	04	218	I	HTC8738	RE0149685	74630	21/03/2014	05	218	II
HSC9159	RE0149542	74550	19/03/2014	04	218	I	HTC9638	MS1217950	55680	10/03/2014	05	181	XIX
HSD2180	MS1542481	54522	14/03/2014	05	181	VIII	HTC9720	EMV0392306	74630	30/03/2014	05	218	II
HSD6573	EMA0392816	60503	30/03/2014	07	208		HTD0596	EMV0393171	74630	01/04/2014	05	218	II
HSE0325	EMA0392856	60503	30/03/2014	07	208		HTD3321	MS1544117	54521	02/04/2014	05	181	VIII
HSE0325	EMV0392498	74550	30/03/2014	04	218	I	HTD4584	EMA0390996	60503	25/03/2014	07	208	
HSE0839	LE0261524	74630	24/03/2014	05	218	II	HTD4828	MS1544162	55680	04/04/2014	05	181	XIX
HSE2940	MS1517904	51851	19/03/2014	05	167		HTD7163	MS1543473	73661	21/03/2014	04	252	VI
HSE4073	EMV0392604	74550	30/03/2014	04	218	I	HTD7836	EMV0392899	74550	31/03/2014	04	218	I
HSF0878	MS1544304	60501	07/04/2014	07	208		HTD7836	EMV0393175	74630	01/04/2014	05	218	II
HSF4027	EMA0391322	60503	27/03/2014	07	208		HTD7836	EMV0393176	74550	01/04/2014	04	218	I
HSF4924	EMV0392916	74630	31/03/2014	05	218	II	HTD7928	RE0149608	74630	20/03/2014	05	218	II
HSF5721	EMV0392337	74550	30/03/2014	04	218	I	HTD7960	EMA0391229	60503	26/03/2014	07	208	
HSG1285	EMV0391779	74550	28/03/2014	04	218	I	HTD8301	EMV0390250	74710	23/03/2014	07	218	III
HSG1503	EMV0392561	74550	30/03/2014	04	218	I	HTE5119	EMV0390434	74630	23/03/2014	05	218	II
HSG2742	RE0149753	74550	21/03/2014	04	218	I	HTE5119	LE0261470	74630	23/03/2014	05	218	II
HSG4666	RE0149963	74550	23/03/2014	04	218	I	HTG0938	EMV0391433	74550	27/03/2014	04	218	I
HSG5761	RE0149573	74550	19/03/2014	04	218	I	HTG5610	EMP0393316	56732	01/04/2014	04	183	
HSG7469	EMV0392773	74550	30/03/2014	04	218	I	HTG6970	EMV0391671	74630	28/03/2014	05	218	II
HSG8724	EMA0392822	60503	30/03/2014	07	208		HTI0999	EMV0392753	74550	30/03/2014	04	218	I
HSG9688	EMA0390191	60503	23/03/2014	07	208		HTI1846	RE0149848	74630	22/03/2014	05	218	II
HSH0892	EMA0391716	60503	28/03/2014	07	208		HTI2632	EMA0392623	60503	30/03/2014	07	208	
HSI0080	EMA0392871	60503	30/03/2014	07	208		HTI4253	EMA0392486	60503	30/03/2014	07	208	
HSI0511	EMP0393081	56732	31/03/2014	04	183		HTI7177	EMP0392586	56732	30/03/2014	04	183	
HSI1508	MS1512223	60501	02/04/2014	07	208		HTI7445	LE0261341	74550	19/03/2014	04	218	I
HSI2499	EMV0390391	74550	23/03/2014	04	218	I	HTI9401	EMV0392259	74550	29/03/2014	04	218	I
HSI4870	EMV0391591	74550	28/03/2014	04	218	I	HTI9632	RE0150114	74550	25/03/2014	04	218	I
HSI6705	EMV0392820	74630	30/03/2014	05	218	II	HTJ2854	RE0149587	74550	19/03/2014	04	218	I
HSI6721	RE0149574	74550	19/03/2014	04	218	I	HTJ2962	EMV0390106	74550	23/03/2014	04	218	I
HSJ0557	MS1518080	55412	07/04/2014	03	181	XVII	HTJ3010	RE0150073	74550	25/03/2014	04	218	I
HSJ2768	MS1518081	55412	07/04/2014	03	181	XVII	HTJ7447	EMV0391369	74550	27/03/2014	04	218	I
HSJ2801	EMA0392619	60503	30/03/2014	07	208		HTJ8465	RE0149779	74550	22/03/2014	04	218	I
HSJ3128	EMV0393132	74630	31/03/2014	05	218	II	HTK2017	RE0149985	74550	24/03/2014	04	218	I
HSJ3305	EMV0393044	74550	31/03/2014	04	218	I	HTK3470	EMV0391501	74630	27/03/2014	05	218	II
HSJ3677	RE0149995	74550	24/03/2014	04	218	I	HTM0849	EMA0392763	60503	30/03/2014	07	208	
HSJ4662	RE0149755	74550	21/03/2014	04	218	I	HTM9039	EMV0391674	74550	28/03/2014	04	218	I
HSJ7175	EMV0391367	74630	27/03/2014	05	218	II	HTM9523	EMV0393078	74550	31/03/2014	04	218	I
HSJ9117	EMA0392411	60503	30/03/2014	07	208		HTN0028	RE0150103	74550	25/03/2014	04	218	I
HSJ9465	EMV0392627	74550	30/03/2014	04	218	I	HTN0979	EMV0390767	74550	24/03/2014	04	218	I
HSL4182	RE0150066	74550	25/03/2014	04	218	I	HTN1061	EMV0391200	74630	26/03/2014	05	218	II
HSL4642	EMV0392335	74550	30/03/2014	04	218	I	HTN1978	MS1518228	73662	24/03/2014	04	252	VI
HSM0673	RE0149717	74550	21/03/2014	04	218	I	HTN3134	RE0150119	74550	26/03/2014	04	218	I
HSM3244	EMV0392300	74630	30/03/2014	05	218	II	HTN3134	RE0150145	74550	26/03/2014	04	218	I
HSM8401	RE0149861	74550	22/03/2014	04	218	I	HTN3161	LE0261390	74550	20/03/2014	04	218	I
HSM8744	MS1510540	55680	27/03/2014	05	181	XIX	HTN4725	LE0261571	74550	27/03/2014	04	218	I
HSM9989	EMA0391916	60503	29/03/2014	07	208		HTN4779	EMA0391324	60503	27/03/2014	07	208	
HSN9496	EMV0390325	74630	23/03/2014	05	218	II	HTN4802	EMA0392390	60503	30/03/2014	07	208	
HSP0610	RE0149794	74550	22/03/2014	04	218	I	HTN5358	EMV0391737	74550	28/03/2014	04	218	I
HSP0735	EMV0392716	74550	30/03/2014	04	218	I	HTN6718	EMV0391475	74550	27/03/2014	04	218	I
HSP2124	RE0150116	74630	25/03/2014	05	218	II	HTN7944	EMV0392334	74630	30/03/2014	05	218	II
HSP2124	RE0150153	74630	26/03/2014	05	218	II	HTN8055	RE0150042	74550	24/03/2014	04	218	I
HSP9804	EMV0393107	74550	31/03/2014	04	218	I	HTN8668	RE0149855	74550	22/03/2014	04	218	I
HSQ6459	EMA0390262	60503	23/03/2014	07	208		HTO2009	EMA0392483	60503	30/03/2014	07	208	
HSR2470	EMV0391680	74630	28/03/2014	05	218	II	HTO3226	RE0149895	74630	23/03/2014	05	218	II
HSR6750	EMV0390708	74550	24/03/2014	04	218	I	HTO5575	EMV0393252	74550	01/04/2014	04	218	I
HSR7000	EMV0392990	74550	31/03/2014	04	218	I	HTO8109	EMV0392662	74710	30/03/2014	07	218	III
HSR9451	EMA0391835	60503	28/03/2014	07	208		HTP0945	RE0149616	74550	20/03/2014	04	218	I
HSS1884	MS1513994	6050	13/03/2014	07	208		HTP1547	EMA0391015	60503	25/03/2014	07	208	
HSS4727	EMA0391173	60503	26/03/2014	07	208		HTP1712	RE0150017	74550	24/03/2014	04	218	I
HSS4872	EMV0392616	74550	30/03/2014	04	218	I	HTP4324	LE0261407	74550	21/03/2014	04	218	I
HSS4872	RE0149976	74630	23/03/2014	05	218	II	HTP5381	EMP0391463	56732	27/03/2014	04	183	
HSS6071	EMA0391818	60503	28/03/2014	07	208		HTP6318	EMA0391176	60503	26/03/2014	07	208	
HSS6605	MS1514329	73662	26/03/2014	04	252	VI	HTQ0359	EMV0392678	74630	30/03/2014	05	218	II
HST1994	EMA0391950	60503	29/03/2014	07	208		HTQ1393	EMA0392368	60503	30/03/2014	07	208	
HST8676	RE0149663	74550	20/03/2014	04	218	I	HTQ1393	EMA0392439	60503	30/03/2014	07	208	
HST8998	EMV0390621	74550	24/03/2014	04	218	I	HTQ2323	EMA0391837	60503	28/03/2014	07	208	
HST8998	EMV0391101	74550	26/03/2014	04	218	I	HTQ3197	EMP0392268	56732	29/03/2014	04	183	
HST8998	EMV0391349	74550	27/03/2014	04	218	I	HTQ4979	EMV0392269	74550	29/03/2014	04	218	I
HST8998	RE0150011	74550	24/03/2014	04	218	I	HTQ5065	EMV0392304	74550	30/03/2014	04	218	I
HST8998	RE0150054	74630	25/03/2014	05	218	II	HTQ5135	EMP0393147	56732	31/03/2014	04	183	
HST8998	RE0150104	74630	25/03/2014	05	218	II	HTQ5138	EMV0390085	74550	23/03/2014	04	218	I
HST8998	RE0150107	74550	25/03/2014	04	218	I	HTQ6291	EMA0391992	60503	29/03/2014	07	208	
HST8998	RE0150157	74630	27/03/2014	05	218	II	HTQ7676	EMV0393326	74630	01/04/2014	05	218	II
HST9518	EMA0393224	60503	01/04/2014	07	208		HTQ8064	EMV0390703	74550	24/03/2014	04	218	I
HSU7149	EMA0392844	60503	30/03/2014	07	208		HTQ8446	EMV0390908	74550	25/03/2014	04	218	I
HSV9367	EMA0392098	60503	29/03/2014	07	208		HTR0506	MS1517579	54870	15/03/2014	05	181	XI
HSW5709	EMP0392738	56732	30/03/2014	04	183		HTR1633	EMA0391651	60503	28/03/2014	07	208	
HSX4712	EMV0392488	74550	30/03/2014	04	218	I	HTR1633	EMA0391696	60503	28/03/2014	07	208	
HSX4806	RE0149726	74630	21/03/2014	05	218	II	HTR1633	EMA0392684	60503	30/03/2014	07	208	
HSX5800	EMV0391896	74550	29/03/2014	04	218	I							

HTW0771	RE0149768	74550	21/03/2014	04	218	I	MID5295	EMP0392384	56732	30/03/2014	04	183	
HVY9100	MS1518067	55413	02/04/2014	03	181	XVII	MIL0416	EMV0391653	74550	28/03/2014	04	218	I
HWU9598	RE0150241	74550	22/03/2014	04	218	I	MJY1413	RE0150262	74550	22/03/2014	04	218	I
IEK9113	EMA0391098	60503	26/03/2014	07	208		MKA1741	EMV0390936	74550	25/03/2014	04	218	I
IJA4581	EMV0391522	74550	27/03/2014	04	218	I	MKD0525	EMV0392196	74550	29/03/2014	04	218	I
IJR1210	EMV0390691	74630	24/03/2014	05	218	II	MKI9612	RE0150301	74550	24/03/2014	04	218	I
IMK7700	EMV0390570	74550	23/03/2014	04	218	I	MKM3595	EMV0390920	74550	25/03/2014	04	218	I
IMK7700	EMV0392888	74550	30/03/2014	04	218	I	MKU3842	MS1512975	6050	25/03/2014	07	208	
IMK7700	EMV0393152	74550	31/03/2014	04	218	I	MLB5369	EMA0392843	60503	30/03/2014	07	208	
IMZ6958	RE0149691	74630	21/03/2014	05	218	II	MLD6357	EMV0392485	74550	30/03/2014	04	218	I
INK0973	MS1517626	60412	25/03/2014	05	207		MLE0202	EMV0392232	74550	29/03/2014	04	218	I
IOJ1806	EMA0391970	60503	29/03/2014	07	208		MLF2004	EMV0390631	74550	24/03/2014	04	218	I
IOJ1806	EMV0391939	74630	29/03/2014	05	218	II	MLN1998	EMV0390089	74630	23/03/2014	05	218	II
IOR1347	EMP0391795	56732	28/03/2014	04	183		MOP2959	EMA0390822	60503	25/03/2014	07	208	
IPB1171	EMA0392460	60503	30/03/2014	07	208		MRR0111	EMP0393074	56732	31/03/2014	04	183	
IPF7097	EMA0390869	60503	25/03/2014	07	208		MVH7477	RE0149757	74630	21/03/2014	05	218	II
IQY4823	EMV0391822	74550	28/03/2014	04	218	I	MVW9494	EMP0392989	56732	31/03/2014	04	183	
IQZ6637	EMV0392884	74550	30/03/2014	04	218	I	MWD0203	EMA0392694	60503	30/03/2014	07	208	
IRK2376	MS1542471	54870	12/03/2014	05	181	XI	MWK2009	MS1544105	55680	02/04/2014	05	181	XIX
IRN8898	EMA0390399	60503	23/03/2014	07	208		MWM9610	RE0150311	74550	25/03/2014	04	218	I
IRN8898	EMA0390401	60503	23/03/2014	07	208		MWZ8580	EMA0392921	60503	31/03/2014	07	208	
IRW7398	RE0149604	74550	20/03/2014	04	218	I	MYR5751	RE0150086	74550	25/03/2014	04	218	I
ITK9480	LE0261594	74630	23/03/2014	05	218	II	MYZ749	EMP0391834	56732	28/03/2014	04	183	
ITO5994	EMV0392657	74550	30/03/2014	04	218	I	MZK0071	EMV0391573	74630	28/03/2014	05	218	II
IUR4427	RE0150285	74550	23/03/2014	04	218	I	MZK0071	EMV0391574	74630	28/03/2014	05	218	II
IVE5780	EMV0390431	74550	23/03/2014	04	218	I	MZK0071	EMV0391592	74550	28/03/2014	04	218	I
IWW8585	EMV0393269	74550	01/04/2014	04	218	I	MZZ1790	EMV0392305	74630	30/03/2014	05	218	II
IYP0888	EMV0391600	74550	28/03/2014	04	218	I	NAC6167	LE0261612	74630	25/03/2014	05	218	II
IYP0888	EMV0391707	74550	28/03/2014	04	218	I	NBL3580	LE0261586	74550	21/03/2014	04	218	I
JEF0440	MS1517590	60501	14/03/2014	07	208		NBM8845	EMA0391958	60503	29/03/2014	07	208	
JFU1616	EMV0391402	74550	27/03/2014	04	218	I	NBP9574	LE0261579	74710	19/03/2014	07	218	III
JFX1185	EMV0391663	74550	28/03/2014	04	218	I	NBP9574	LE0261607	74710	24/03/2014	07	218	III
JGF3404	EMA0392651	60503	30/03/2014	07	208		NBP9574	RE0150212	74550	20/03/2014	04	218	I
JGT2626	EMV0391471	74550	27/03/2014	04	218	I	NBP9574	RE0150215	74550	20/03/2014	04	218	I
JHF3070	EMV0392538	74550	30/03/2014	04	218	I	NBP9574	RE0150279	74630	23/03/2014	05	218	II
JHZ5222	EMV0390573	74550	23/03/2014	04	218	I	NBP9574	RE0150316	74630	25/03/2014	05	218	II
JHZ5222	EMV0391289	74630	27/03/2014	05	218	II	NBP9574	RE0150322	74550	26/03/2014	04	218	I
JHZ5222	EMV0391301	74710	27/03/2014	07	218	III	NBP9574	RE0150326	74550	26/03/2014	04	218	I
JID4735	RE0150201	74550	20/03/2014	04	218	I	NBU8603	EMV0392598	74630	30/03/2014	05	218	II
JIE3343	EMV0392673	74550	30/03/2014	04	218	I	NCD5176	EMV0393034	74550	31/03/2014	04	218	I
JILL091	RE0150271	74550	23/03/2014	04	218	I	NCG3387	LE0261581	74550	20/03/2014	04	218	I
JIZ2237	EMV0390870	74550	25/03/2014	04	218	I	NCM3777	EMV0391193	74550	26/03/2014	04	218	I
JIZ2237	LE0261598	74550	23/03/2014	04	218	I	NDE9927	EMV0390909	74550	25/03/2014	04	218	I
JKL2726	EMV0390374	74550	23/03/2014	04	218	I	NDH6548	EMV0392471	74550	30/03/2014	04	218	I
JKV3413	EMV0392330	74630	30/03/2014	05	218	II	NED4468	EMV0390520	74550	23/03/2014	04	218	I
JKV3413	EMV0392331	74630	30/03/2014	05	218	II	NEX2549	RE0150250	74710	22/03/2014	07	218	III
JNO9697	RE0149945	74550	23/03/2014	04	218	I	NFA7825	LE0261617	74550	27/03/2014	04	218	I
JPP8769	EMV0392469	74550	30/03/2014	04	218	I	NFF1305	MS1517782	73662	27/03/2014	04	252	VI
JPR6666	MS1542220	5452	30/03/2014	05	181	XIII	NFI9479	MS1517789	60412	31/03/2014	05	207	
JSV6362	EMV0390147	74630	23/03/2014	05	218	II	NFJ3133	MS1513742	73662	26/03/2014	04	252	VI
JUH6127	RE0150317	74550	25/03/2014	04	218	I	NGM6315	RE0150205	74550	20/03/2014	04	218	I
JXV3014	EMV0390470	74550	23/03/2014	04	218	I	NGT2160	RE0150118	74550	26/03/2014	04	218	I
JYD8987	EMV0391845	74550	28/03/2014	04	218	I	NGU9989	MS1517647	73662	31/03/2014	04	252	VI
JYJ2992	EMV0391664	74550	28/03/2014	04	218	I	NHB3119	EMV0392683	74550	30/03/2014	04	218	I
JYK3049	LE0261606	74550	24/03/2014	04	218	I	NJD0675	EMV0391482	74550	27/03/2014	04	218	I
JYO2724	MS1512991	51851	01/04/2014	05	167		NJD1003	RE0150295	74550	24/03/2014	04	218	I
JYR7960	EMV0391372	74550	27/03/2014	04	218	I	NJF7063	EMA0392524	60503	30/03/2014	07	208	
JZI0653	EMV0392497	74550	30/03/2014	04	218	I	NJG0692	EMV0390813	74550	25/03/2014	04	218	I
JZK0535	RE0150247	74550	22/03/2014	04	218	I	NJJ9922	MS1517914	5185	20/03/2014	05	167	
JZO9281	MS1513239	6050	25/03/2014	07	208		NJS3016	LE0261359	74630	20/03/2014	05	218	II
JZY0985	EMV0391805	74550	28/03/2014	04	218	I	NJU1037	EMA0393145	60503	31/03/2014	07	208	
KAC9041	EMV0390223	74550	23/03/2014	04	218	I	NJW0560	EMP0390264	56732	23/03/2014	04	183	
KAD4846	EMV0392602	74550	30/03/2014	04	218	I	NJW0606	EMV0392437	74550	30/03/2014	04	218	I
KAD4846	EMV0392665	74630	30/03/2014	05	218	II	NJZ9869	RE0150198	74630	19/03/2014	05	218	II
KAI5722	EMV0392133	74550	29/03/2014	04	218	I	NKD8291	EMA0390837	60503	25/03/2014	07	208	
KAI5722	EMV0392147	74550	29/03/2014	04	218	I	NKI8500	RE0150190	74630	19/03/2014	05	218	II
KAL0013	MS1514344	73662	26/03/2014	04	252	VI	NKL1870	RE0150278	74710	23/03/2014	07	218	III
KAO1668	MS1517917	6050	20/03/2014	07	208		NKO9890	EMV0391846	74550	29/03/2014	04	218	I
KAR6343	EMA0391613	60503	28/03/2014	07	208		NKV3810	RE0150321	74550	26/03/2014	04	218	I
KAS8666	LE0261584	74550	20/03/2014	04	218	I	NLB9207	EMV0392645	74550	30/03/2014	04	218	I
KCJ4677	MS1544179	55680	04/04/2014	05	181	XIX	NLD7445	MS1542475	56731	12/03/2014	04	183	
KDX3692	EMA0392927	60503	31/03/2014	07	208		NLE2090	EMV0392116	74550	29/03/2014	04	218	I
KEL5426	EMV0391766	74550	28/03/2014	04	218	I	NPD5059	EMV0392167	74550	29/03/2014	04	218	I
KEM3999	RE0150189	74550	19/03/2014	04	218	I	NPD7065	EMP0390770	56732	24/03/2014	04	183	
KFB3775	EMV0392529	74630	30/03/2014	05	218	II	NPD9612	RE0150313	74550	25/03/2014	04	218	I
KJB3218	EMA0391094	60503	26/03/2014	07	208		NPE9566	RE0149923	74550	23/03/2014	04	218	I
KJX2701	RE0150319	74550	25/03/2014	04	218	I	NPF5325	EMV0393294	74550	01/04/2014	04	218	I
KJZ6973	EMV0391504	74550	27/03/2014	04	218	I	NPF6165	EMV0391631	74550	28/03/2014	04	218	I
KLZ9530	LE0261609	74550	25/03/2014	04	218	I	NPG3746	EMA0392812	60503	30/03/2014	07	208	
KML8749	EMP0391188	56732	26/03/2014	04	183		NPG3746	EMV0392316	74550	30/03/2014	04	218	I
KNL8720	RE0150272	74550	23/03/2014	04	218	I	NPK3003	EMV0390652	74550	24/03/2014	04	218	I
KFW2024	MS1543437	55680	28/03/2014	05	181	XIX	NPL5785	MS1544102	55680	02/04/2014	05	181	XIX
KQN7377	EMV0391624	74550	28/03/2014	04	218	I	NPM3283	EMV0390560	74550	23/03/2014	04	218	I
KUO8564	RE0149543	74550	19/03/2014	04	218	I	NPO5346	EMV0390707	74550	24/03/2014	04	218	I
KUS1842	EMV0392620	74630	30/03/2014	05	218	II	NPP6504	EMV0391969	74550	29/03/2014	04	218	I
KVS4662	RE0150246	74550	22/03/2014	04	218	I	NPP8167	RE0150196	74550	19/03/2014			

NRK0209	EMV0390424	74550	23/03/2014	04	218	I	NRV5138	RE0149826	74550	22/03/2014	04	218	I
NRK0209	EMV0392114	74550	29/03/2014	04	218	I	NRV5138	RE0149934	74710	23/03/2014	07	218	III
NRK1307	RE0150136	74550	26/03/2014	04	218	I	NRV8198	RE0149886	74550	23/03/2014	04	218	I
NRL0262	RE0149982	74550	24/03/2014	04	218	I	NRZ0613	EMA0390238	60503	23/03/2014	07	208	
NRL0359	RE0149758	74550	21/03/2014	04	218	I	NRZ9697	EMA0393324	60503	01/04/2014	07	208	
NRL0625	EMV0392502	74550	30/03/2014	04	218	I	NSA1301	EMV0391204	74550	26/03/2014	04	218	I
NRL0625	EMV0392535	74630	30/03/2014	05	218	II	NSA1623	EMV0391465	74550	27/03/2014	04	218	I
NRL0795	EMA0392461	60503	30/03/2014	07	208		NSA1716	RE0150063	74550	25/03/2014	04	218	I
NRL1087	MS1514190	60412	31/03/2014	05	207		NSA2278	EMV0390664	74550	24/03/2014	04	218	I
NRL1272	EMA0390850	60503	25/03/2014	07	208		NSA2959	MS1391558	55411	30/03/2014	03	181	XVII
NRL1288	EMV0391693	74550	28/03/2014	04	218	I	NSA3014	EMV0390659	74550	24/03/2014	04	218	I
NRL1315	RE0149548	74630	19/03/2014	05	218	I	NSA3160	EMV0391567	74710	27/03/2014	07	218	III
NRL2185	MS1542860	54525	30/03/2014	05	181	VIII	NSA3503	EMA0390830	60503	25/03/2014	07	208	
NRL3989	EMV0392511	74550	30/03/2014	04	218	I	NSA3724	EMV0392563	74550	30/03/2014	04	218	I
NRL4353	EMV0392644	74550	30/03/2014	04	218	I	NSA4237	EMA0392449	60503	30/03/2014	07	208	
NRL4722	EMV0392577	74550	30/03/2014	04	218	I	NSA4558	RE0149809	74550	22/03/2014	04	218	I
NRL5542	MS1544127	73662	07/03/2014	04	252	VI	NSA6039	EMV0391697	74550	28/03/2014	04	218	I
NRL8126	EMV0390793	74550	25/03/2014	04	218	I	NSA6597	EMV0390725	74550	24/03/2014	04	218	I
NRL8228	EMV0392618	74550	30/03/2014	04	218	I	NSA9441	RE0150184	74550	27/03/2014	04	218	I
NRM3641	MS1543452	60501	19/03/2014	07	208		NSA9556	RE0149931	74550	23/03/2014	04	218	I
NRN0127	MS1517779	60501	26/03/2014	07	208		NSA9607	EMV0391816	74550	28/03/2014	04	218	I
NRN1992	RE0150033	74550	24/03/2014	04	218	I	NSB0862	EMV0392892	74630	31/03/2014	05	218	II
NRN4385	RE0149684	74550	21/03/2014	04	218	I	NSB1373	MS1543470	73662	21/03/2014	04	252	VI
NRN7047	EMV0392997	74550	31/03/2014	04	218	I	NSB1774	EMV0392113	74550	29/03/2014	04	218	I
NRN7474	RE0150022	74550	24/03/2014	04	218	I	NSB2727	RE0149892	74550	23/03/2014	04	218	I
NRN8620	EMV0390640	74550	24/03/2014	04	218	I	NSB4402	EMA0391974	60503	29/03/2014	07	208	
NRO0002	EMV0393266	74550	01/04/2014	04	218	I	NSB4402	EMV0391976	74550	29/03/2014	04	218	I
NRO1112	EMV0391876	74710	29/03/2014	07	218	III	NSB5674	EMV0390644	74550	24/03/2014	04	218	I
NRO1555	LE0261509	74550	24/03/2014	04	218	I	NSB5687	RE0149581	74630	19/03/2014	05	218	II
NRO3142	RE0149743	74550	21/03/2014	04	218	I	NSB5731	RE0149932	74550	23/03/2014	04	218	I
NRO4508	EMA0391012	60503	25/03/2014	07	208		NSB5912	MS1544353	73662	12/03/2014	04	252	VI
NRO4848	EMV0393022	74550	31/03/2014	04	218	I	NSB6042	EMP0392096	56732	29/03/2014	04	183	
NRO8932	EMA0392663	60503	30/03/2014	07	208		NSB6068	EMV0391353	74550	27/03/2014	04	218	I
NRP1256	EMA0392212	60503	29/03/2014	07	208		NSB7075	EMA0391810	60503	28/03/2014	07	208	
NRP3680	EMA0393079	60503	31/03/2014	07	208		NSB9483	EMV0391637	74550	28/03/2014	04	218	I
NRP4517	MS1517798	73662	31/03/2014	04	252	VI	NSC0107	EMV0391852	74550	29/03/2014	04	218	I
NRP5220	TE14003649	60501	31/03/2014	07	208		NSC0352	EMV0390277	74630	23/03/2014	05	218	II
NRP6672	EMV0392366	74550	30/03/2014	04	218	I	NSC0381	EMV0390284	74550	23/03/2014	04	218	I
NRP7336	EMV0393135	74550	31/03/2014	04	218	I	NSC0571	MS1542856	56222	26/03/2014	03	182	VI
NRP7416	RE0149593	74550	19/03/2014	04	218	I	NSC1434	EMV0392564	74630	30/03/2014	05	218	II
NRP7645	EMV0390328	74550	23/03/2014	04	218	I	NSC1713	EMV0390676	74550	24/03/2014	04	218	I
NRQ1515	RE0149561	74550	19/03/2014	04	218	I	NSC4507	EMV0390146	74710	23/03/2014	07	218	III
NRQ1544	EMV0392687	74550	30/03/2014	04	218	I	NSC6321	EMA0390557	60503	23/03/2014	07	208	
NRQ2902	EMV0391761	74550	28/03/2014	04	218	I	NSC8677	RE0149814	74550	22/03/2014	04	218	I
NRQ4317	EMA0393257	60503	01/04/2014	07	208		NSC8712	EMV0391705	74550	28/03/2014	04	218	I
NRQ5475	EMA0392818	60503	30/03/2014	07	208		NSD0162	RE0150100	74550	25/03/2014	04	218	I
NRQ5475	EMV0392560	74630	30/03/2014	05	218	II	NSD0169	RE0150169	74550	27/03/2014	04	218	I
NRQ5475	EMV0392815	74630	30/03/2014	05	218	II	NSD1254	EMV0392958	74550	31/03/2014	04	218	I
NRQ5561	EMV0392170	74550	29/03/2014	04	218	I	NSD1926	EMV0391647	74550	28/03/2014	04	218	I
NRQ5590	RE0149686	74550	21/03/2014	04	218	I	NSD2454	EMV0390294	74630	23/03/2014	05	218	II
NRQ7323	RE0149610	74630	20/03/2014	05	218	II	NSD3644	EMV0391724	74550	28/03/2014	04	218	I
NRQ9693	MS1513507	73662	01/04/2014	04	252	VI	NSD4034	RE0149727	74630	21/03/2014	05	218	II
NRS0394	MS1510533	54521	21/03/2014	05	181	VIII	NSD7545	EMA0391212	60503	26/03/2014	07	208	
NRS1005	EMV0392800	74550	30/03/2014	04	218	I	NSD7618	EMV0393327	74550	01/04/2014	04	218	I
NRS2343	EMP0392568	56732	30/03/2014	04	183		NSD9591	EMV0390915	74550	25/03/2014	04	218	I
NRS2519	EMA0391517	60503	27/03/2014	07	208		NSD9833	RE0149957	74550	23/03/2014	04	218	I
NRS4068	RE0149775	74550	22/03/2014	04	218	I	NSN2639	RE0150230	74550	21/03/2014	04	218	I
NRS4351	MS1517916	60501	20/03/2014	07	208		NTZ5767	LE0261615	74550	26/03/2014	04	218	I
NRS4552	RE0149649	74550	20/03/2014	04	218	I	NTZ8579	RE0150228	74550	21/03/2014	04	218	I
NRS5529	RE0149759	74630	21/03/2014	05	218	II	NUE8495	EMA0390222	60503	23/03/2014	07	208	
NRS5536	EMV0392480	74550	30/03/2014	04	218	I	NUF0033	MS1544167	55680	04/04/2014	05	181	XIX
NRS6143	TE14004004	60501	08/04/2014	07	208		NVJ6650	EMA0392459	60503	30/03/2014	07	208	
NRS6151	RE0149955	74630	23/03/2014	05	218	II	NVP2638	EMV0391678	74550	28/03/2014	04	218	I
NRS6234	RE0149582	74550	19/03/2014	04	218	I	NVU5640	EMA0392062	60503	29/03/2014	07	208	
NRS7572	EMP0392589	56732	30/03/2014	04	183		NWH9558	RE0150197	74550	19/03/2014	04	218	I
NRS7615	EMV0392914	74630	31/03/2014	05	218	II	NWI6503	EMV0390339	74550	23/03/2014	04	218	I
NRS7877	EMA0390913	60503	25/03/2014	07	208		NWJ9530	EMV0391879	74630	29/03/2014	05	218	II
NRT9708	RE0150109	74550	25/03/2014	04	218	I	NWU4734	EMV0391378	74550	27/03/2014	04	218	I
NRU1147	MS1514464	55500	04/04/2014	04	181	XVII	NXQ1199	EMV0392712	74550	30/03/2014	04	218	I
NRU2468	MS1484123	55680	10/03/2014	05	181	XIX	NXQ1199	EMV0393080	74550	31/03/2014	04	218	I
NRU5093	EMV0391721	74550	28/03/2014	04	218	I	NXX9244	RE0150249	74630	22/03/2014	05	218	II
NRU5191	TE14003672	60501	01/04/2014	07	208		NXZ1588	EMV0392973	74550	31/03/2014	04	218	I
NRU5525	EMA0393242	60503	01/04/2014	07	208		OAP2258	EMV0390246	74550	23/03/2014	04	218	I
NRU6131	EMV0391300	74550	27/03/2014	04	218	I	OAP2258	EMV0390251	74710	23/03/2014	07	218	III
NRU6160	EMV0393004	74550	31/03/2014	04	218	I	OAP2730	RE0150216	74550	20/03/2014	04	218	I
NRU6303	EMA0391919	60503	29/03/2014	07	208		OAQ1166	EMV0391490	74550	27/03/2014	04	218	I
NRU6303	EMV0391333	74630	27/03/2014	05	218	II	OAR1779	RE0150220	7				

OGJ0613	EMV0391130	74550	26/03/2014	04	218	I	ABN5358	MS1323850	55412	17/02/2014	03	53,20	181	XVII
OGV4560	RE0150283	74550	23/03/2014	04	218	I	ABT7686	EMV0381184	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OKK6424	EMA0393322	60503	01/04/2014	07	208		ABT7686	EMV0381304	74630	21/02/2014	05	127,69	218	II
OLJ8846	MS1513076	55417	24/03/2014	03	181	XVII	ABX9100	EMA0382070	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
OLW6200	EMV0392254	74630	29/03/2014	05	218	II	ABX9873	EMV0381357	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OMH9037	EMV0390858	74550	25/03/2014	04	218	I	ACS9390	EMV0381274	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OMP6897	EMV0392040	74550	29/03/2014	04	218	I	ADB3439	EMV0380277	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
OMR9322	EMV0393251	74550	01/04/2014	04	218	I	ADG7002	RE0145872	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
OMY2802	EMV0392178	74550	29/03/2014	04	218	I	AEM8713	LE0259861	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
ONB7184	MS1513199	7366	26/03/2014	04	252	VI	AFR2002	EMV0376449	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
ONG1808	EMV0392472	74550	30/03/2014	04	218	I	AFF6100	EMA0382301	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
ONH1850	RE0150258	74550	22/03/2014	04	218	I	AFL2873	EMV0377525	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
ONO1575	EMA0390657	60503	24/03/2014	07	208		AGN0252	EMV0379041	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II
ONY0477	EMV0390411	74630	23/03/2014	05	218	II	AGU4335	RE0145842	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
ONY0477	EMV0390506	74550	23/03/2014	04	218	I	AGW1315	EMP0379593	56732	16/02/2014	04	85,12	183	
ONZ3030	EMV0392911	74550	31/03/2014	04	218	I	AGW1315	EMP0382285	56732	23/02/2014	04	85,12	183	
OOG0057	EMV0392887	74550	30/03/2014	04	218	I	AGW1315	EMV0381870	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
OOG0062	EMV0393038	74550	31/03/2014	04	218	I	AGY7008	EMV0382306	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OOG0101	RE0149844	74550	22/03/2014	04	218	I	AIC5449	RE0145866	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
OOG1690	EMV0391575	74550	28/03/2014	04	218	I	AIET7807	LE0260253	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OOG1690	EMV0391576	74550	28/03/2014	04	218	I	AIW6386	EMV0380296	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
OOG3545	EMV0391456	74550	27/03/2014	04	218	I	AJD1903	RE0145834	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
OOG4327	EMV0392037	74630	29/03/2014	05	218	II	AJF19830	EMV0379242	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OOG4327	EMV0392761	74630	30/03/2014	05	218	II	AJL8175	EMV0378773	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
OOG4695	EMV0393035	74550	31/03/2014	04	218	I	AJL8175	LE0260236	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
OOG5296	EMV0392065	74550	29/03/2014	04	218	I	AJO7999	EMA0376811	60503	09/02/2014	07	191,53	208	
OOG5949	EMV0392686	74630	30/03/2014	05	218	II	AJP0135	EMV0382203	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OOG7520	EMV0393025	74550	31/03/2014	04	218	I	AJS5493	EMV0376858	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
OOH0381	EMV0390577	74550	24/03/2014	04	218	I	AJU9711	EMV0382239	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OOH0787	RE0149812	74550	22/03/2014	04	218	I	AJV7042	LE0260012	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
OOH0877	RE0150129	74550	26/03/2014	04	218	I	AKE2005	EMV0379906	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
OOH1124	MS1517577	60501	16/03/2014	07	208		AKH3958	EMA0380494	60503	19/02/2014	07	191,53	208	
OOH1215	MS1544153	55680	04/04/2014	05	181	XIX	AKN5279	EMP0379129	56732	15/02/2014	04	85,12	183	
OOH1356	EMP0391739	56732	28/03/2014	04	183		AKS8550	EMP0380769	56732	19/02/2014	04	85,12	183	
OOH1467	EMV0392285	74550	30/03/2014	04	218	I	ALD1932	EMV0381300	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OOH3796	MS1517799	73662	31/03/2014	04	252	VI	ALD2307	EMA0382408	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
OOH4922	EMP0392707	56732	30/03/2014	04	183		ALI7269	EMP0378436	56732	14/02/2014	04	85,12	183	
OOH5661	EMV0392275	74550	29/03/2014	04	218	I	ALM9242	EMV0377831	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
OOH5750	EMV0391703	74550	28/03/2014	04	218	I	ALM9242	EMV0378452	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
OOH5841	EMV0391858	74630	29/03/2014	05	218	II	ALM9386	RE0145381	57200	13/02/2014	05	127,69	186	I
OOH6006	MS1542863	55411	30/03/2014	03	181	XVII	ALO6903	EMV0376343	74710	08/02/2014	07	574,61	218	III
OOH6906	RE0150181	74550	27/03/2014	04	218	I	ALO6903	EMV0380256	74710	18/02/2014	07	574,61	218	III
OOH7256	LE0261431	74550	22/03/2014	04	218	I	ALQ5087	EMV0381553	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
OOH8180	EMP0392817	56732	30/03/2014	04	183		ALQ5087	EMV0382440	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OOG1010	EMV0390342	74550	23/03/2014	04	218	I	AML1039	EMV0382023	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OOG10613	EMV0393303	74630	01/04/2014	05	218	II	AML6878	EMP0377040	56732	10/02/2014	04	85,12	183	
OOG14213	EMV0390650	74550	24/03/2014	04	218	I	AMP5753	RE0145716	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OOG14233	MS1512978	60412	26/03/2014	05	207		AMT7547	EMA0379540	60503	16/02/2014	07	191,53	208	
OOG15807	EMA0393201	60503	01/04/2014	07	208		AMZ8662	LE0260263	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II
OOG19090	EMV0390271	74630	23/03/2014	05	218	II	ANA5049	EMV0380324	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
OOG20444	MS1542510	73662	27/03/2014	04	252	VI	ANJ6744	EMV0378692	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
OOG21405	EMV0390889	74550	25/03/2014	04	218	I	ANK2912	RE0145675	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29227	EMV0391150	74550	26/03/2014	04	218	I	ANX5411	EMV0380951	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
OOG28952	EMV0390436	74550	23/03/2014	04	218	I	AOD4460	EMA0380178	60503	18/02/2014	07	191,53	208	
OOG29468	EMA0391167	60503	26/03/2014	07	208		AOE9497	EMP0376084	56732	08/02/2014	04	85,12	183	
OOG29468	EMV0390678	74550	24/03/2014	04	218	I	AOI4016	NM1509833	73662	03/02/2014	04	85,12	252	VI
OOG29468	EMV0392050	74550	29/03/2014	04	218	I	AOP3031	EMV0382405	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	EMA0393049	60503	31/03/2014	07	208		AOW1376	EMV0381387	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	EMV0391596	74550	28/03/2014	04	218	I	APF7788	RE0145061	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	RE0150200	74550	20/03/2014	04	218	I	APJ6835	NMS1405345	50020	10/04/2014	00	85,12	257	\$ 8
OOG29468	MS1542504	6050	26/03/2014	07	208		APM7263	EMV0378899	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II
OOG29468	EMV0392202	74550	29/03/2014	04	218	I	APW0292	EMA0378066	60503	13/02/2014	07	191,53	208	
OOG29468	RE0150217	74630	20/03/2014	05	218	II	APW0292	EMV0380438	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	RE0150327	74630	26/03/2014	05	218	II	AQC8382	EMV0381765	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	RE0150238	74550	21/03/2014	04	218	I	AQT2006	MS1511029	55412	17/02/2014	03	53,20	181	XVII
OOG29468	EMV0391702	74550	28/03/2014	04	218	I	AQT2006	NMS1405313	50020	09/04/2014	00	53,20	257	\$ 8
OOG29468	EMP0392198	56732	29/03/2014	04	183		AQK6028	EMV0380451	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	EMP0392676	56732	30/03/2014	04	183		AQL7758	EMV0376698	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	EMV0392141	74550	29/03/2014	04	218	I	AQO0474	EMV0376428	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	LE0261616	74550	27/03/2014	04	218	I	AQO5440	EMV0380383	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	EMA0392410	60503	30/03/2014	07	208		AQP2552	EMV0382106	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	LE0261576	74710	19/03/2014	07	218	III	AQV4464	EMV0381336	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	LE0261577	74550	19/03/2014	04	218	I	AQX4517	EMA0376871	60503	09/02/2014	07	191,53	208	
OOG29468	MS1512967	6041	26/03/2014	05	207		AQZ5228	EMV0381127	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	RE0150209	74550	20/03/2014	04	218	I	AQZ8806	EMA0382133	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
OOG29468	EMV0392159	74550	29/03/2014	04	218	I	ARA2589	EMV0376655	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II
OOG29468	RE0150191	74550	19/03/2014	04	218	I	ARB1375	RE0144985	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	EMA0392405	60503	30/03/2014	07	208		ARC4911	EMV0381701	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	LE0261578	74550	19/03/2014	04	218	I	ARF5468	EMV0381497	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OOG29468	EMV0391462	74550	27/03/2014	04	218	I	ARI0							

AUJ2176	EMV0379791	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	BQW5555	EMA0379942	60503	17/02/2014	07	191,53	208
AUL6519	EMA0377498	60503	11/02/2014	07	191,53	208		BQX1679	EMV0377168	74630	10/02/2014	05	127,69	218
AUM6124	EMV0381643	56732	22/02/2014	04	85,12	183		BQX1679	EMV0378075	74710	13/02/2014	07	574,61	218
AUD04861	EMV0379127	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	BQX1679	EMV0378800	74550	15/02/2014	04	85,12	218
AUQ8313	LE0260250	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	BTB0124	EMV0378338	74550	14/02/2014	04	85,12	218
AUY3083	LE0260239	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	BTS0544	RE0145798	74630	17/02/2014	05	127,69	218
AVB6608	EMA0377558	60503	11/02/2014	07	191,53	208		BUT18320	EMA0380622	60503	19/02/2014	07	191,53	208
AVE0988	EMV0378312	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	BUG8807	EMV0382294	74550	23/02/2014	04	85,12	218
AVES904	RE0145871	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	BVJ3294	EMA0377100	60503	10/02/2014	07	191,53	208
AVF8724	EMV0381496	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	BWL8980	RE0145404	74550	13/02/2014	04	85,12	218
AVG9394	EMP0380997	56732	20/02/2014	04	85,12	183		BWR0933	EMV0378877	74550	15/02/2014	04	85,12	218
AVJ3104	EMV0379765	74710	16/02/2014	07	574,61	218	III	BXC9414	MS1508284	55412	19/02/2014	03	53,20	181
AVJ3104	RE0145844	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	BXW1316	EMA0380354	60503	18/02/2014	07	191,53	208
AVM4101	EMV0380285	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	BXW1316	EMV0378558	74630	14/02/2014	05	127,69	218
AVN1063	EMV0379792	74710	17/02/2014	07	574,61	218	III	BYB0663	RE0145816	74550	17/02/2014	04	85,12	218
AVN1063	EMV0379796	74630	17/02/2014	05	127,69	218	II	BZN1139	RE0145838	74550	06/02/2014	04	85,12	218
AVU1120	LE0260209	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	BZP9488	RE0145354	74550	13/02/2014	04	85,12	218
AWA0126	EMV0380107	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	BZWO305	EMV0380574	74550	19/02/2014	04	85,12	218
AWF4126	EMV0379648	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	BZY5880	EMV0380439	74550	18/02/2014	04	85,12	218
AWF4513	EMV0378473	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	CAL2155	RE0145707	74550	16/02/2014	04	85,12	218
AWF4530	EMV0381032	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	CAO2107	EMV0378641	74550	14/02/2014	04	85,12	218
AWH8579	EMV0378364	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	CAO2107	EMV0380076	74550	17/02/2014	04	85,12	218
AWJ3633	EMV0377043	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	CBG1475	RE0145713	74630	16/02/2014	05	127,69	218
AWL4105	EMV0382456	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	CBU5132	EMV0379950	74550	17/02/2014	04	85,12	218
AWL7497	MS1473828	55500	10/02/2014	04	85,12	181	XVII	CDD0848	EMP0380074	56732	17/02/2014	04	85,12	183
AWO0135	EMV0379000	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	CEE3640	EMV0377439	74550	11/02/2014	04	85,12	218
AWQ3145	EMV0377691	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	CEW0237	EMP0382345	56732	23/02/2014	04	85,12	183
AWQ4941	RE0145896	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II	CFT6315	EMV0381843	74630	22/02/2014	05	127,69	218
AWR4991	EMV0377394	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	CF87334	EMV0380251	74550	18/02/2014	04	85,12	218
AWS6634	EMV0376204	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	CF87334	MS1508084	7366	10/02/2014	04	85,12	252
AWS6772	EMV0377356	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	CIC2722	EMV0376763	74630	09/02/2014	05	127,69	218
AWS6772	EMV0381260	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	CIP2545	EMV0379383	74550	16/02/2014	04	85,12	218
AWT6050	EMV0376908	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	CIW4385	EMV0382484	74630	23/02/2014	05	127,69	218
AWT9092	EMV0377484	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	CIW4513	EMV0381286	74550	21/02/2014	04	85,12	218
AWT9296	EMV0376101	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	CIW4513	EMV0381296	74550	21/02/2014	04	85,12	218
AWU2936	EMV0382293	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	CIY7179	RE0145852	74550	07/02/2014	04	85,12	218
AWU7974	EMV0378402	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	CKB0760	EMV0381403	74550	21/02/2014	04	85,12	218
AWV3692	EMV0377053	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	CKV5326	RE0145185	74630	10/02/2014	05	127,69	218
AWV8634	EMV0376138	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	CLF1036	EMV0378689	74550	15/02/2014	04	85,12	218
AWX8163	RE0145827	74550	05/02/2014	04	85,12	218	I	CMF9173	EMV0377773	74550	12/02/2014	04	85,12	218
AXA2600	EMV0382409	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	CMC8012	EMV0378879	74550	15/02/2014	04	85,12	218
AXA9341	MS1513303	6041	11/02/2014	05	127,69	207		CMC8012	MS1509822	73662	01/02/2014	04	85,12	252
AXA9341	MS1513304	6050	11/02/2014	07	191,53	208		COI1230	EMV0381579	74550	22/02/2014	04	85,12	218
AXC5229	EMV0379150	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	COL0958	EMA0379603	60503	16/02/2014	07	191,53	208
AXC7813	MS1507673	73662	03/02/2014	04	85,12	252	VI	COS9556	NMS1405346	50020	10/04/2014	00	85,12	257
AXD2111	EMP0377155	56732	10/02/2014	04	85,12	183		COU5818	EMV0380660	74550	19/02/2014	04	85,12	218
AXE1311	LE0260214	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	COX9119	MS1512667	7366	04/02/2014	04	85,12	252
AXF2837	MS1472616	73662	28/01/2014	04	85,12	252	VI	CQD1402	EMA0379024	60503	15/02/2014	07	191,53	208
AXG2804	EMV0377207	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	QQG6858	RE0145529	74550	15/02/2014	04	85,12	218
AXG5993	EMV0380836	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	QQR2165	EMP0381419	56732	21/02/2014	04	85,12	183
AXG7788	EMV0379342	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	CQV7293	EMV0379804	74630	17/02/2014	05	127,69	218
AXJ8012	EMV0376723	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	CQV7293	RE0145758	74710	17/02/2014	07	574,61	218
AXL0698	EMV0381238	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	CQV7293	RE0145759	74710	17/02/2014	07	574,61	218
AXM0933	EMP0376563	56732	09/02/2014	04	85,12	183		CQV7293	RE0145760	74710	17/02/2014	07	574,61	218
AXM0933	MS1483411	60501	09/02/2014	07	191,53	208		CRJ9364	EMV0378413	74550	14/02/2014	04	85,12	218
AXM8170	EMA0377811	60503	12/02/2014	07	191,53	208		CRY8779	EMA0381224	60503	21/02/2014	07	191,53	208
AXM8528	EMA0377650	60503	12/02/2014	07	191,53	208		CRZ7894	EMP0378065	56732	13/02/2014	04	85,12	183
AXM8528	EMV0377646	74630	12/02/2014	05	127,69	218	II	CSD5635	MS1461449	55090	13/02/2014	04	85,12	181
AXM8528	RE0145812	74630	12/02/2014	05	127,69	218	II	CSY1656	EMV0377700	74710	12/02/2014	07	574,61	218
AXM8528	RE0145910	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	CSY1656	EMV0378056	74550	13/02/2014	04	85,12	218
AXO2290	EMV0379442	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	CSY1656	EMV0378533	74550	14/02/2014	04	85,12	218
AXP9722	EMV0381891	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	CSY3198	EMV0381690	74550	22/02/2014	04	85,12	218
AXR4547	MS1510939	73662	11/02/2014	04	85,12	252	VI	CTC3398	EMV0379799	74710	17/02/2014	07	574,61	218
AXT2500	RE0145900	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	CTQ7824	RE0145897	74550	10/02/2014	04	85,12	218
AXT3387	EMV0381377	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	CTR6789	LE0260117	74550	17/02/2014	04	85,12	218
AXV3972	EMV0376820	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	CVL3528	EMA0376298	60503	08/02/2014	07	191,53	208
AXV4785	EMV0378307	74630	14/02/2014	05	127,69	218	II	CV01197	RE0144636	74550	03/02/2014	04	85,12	218
AXV5538	EMV0376810	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	CVQ3901	EMV0377669	74550	12/02/2014	04	85,12	218
AXV8988	EMA0376189	60503	08/02/2014	07	191,53	208		CWQ0366	EMV0379769	74630	16/02/2014	05	127,69	218
AXV8988	EMP0378245	56732	13/02/2014	04	85,12	183		CXB2871	RE0145644	74550	16/02/2014	04	85,12	218
AXX3711	EMV0377571	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	CXI0710	EMV0377617	74550	12/02/2014	04	85,12	218
AXX9152	EMV0378644	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	CXI0710	EMV0381767	74550	22/02/2014	04	85,12	218
AXX9152	EMV0378686	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	CYN9897	EMV0379970	74550	17/02/2014	04	85,12	218
AXX9533	EMV0376200	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	CY00068	LE0260247	74550	15/02/2014	04	85,12	218
AXX9533	EMV0376674	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	RE0145874	74550	08/02/2014	04	85,12	218	
AZU1033	EMA0377379	60503	11/02/2014	07	191,53	208		CYU1230	EMA0381813	60503	22/02/2014	07	191,53	208
BBA1478	EMV0379140	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	CYU2456	MS1193370	73662	14/02/			

DGM0301	LE0260256	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	ECJ7851	EMV0379210	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
DGN3880	EMA0377556	60503	11/02/2014	07	191,53	208		ECJ7851	RE0145876	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II
DGV5080	MS1519555	55416	18/02/2014	03	53,20	181	XVII	EDA2786	EMA0378543	60503	14/02/2014	07	191,53	208	
DGW9537	EMA0380283	60503	18/02/2014	07	191,53	208		EDJ2073	EMV0377219	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
DHS0651	MS1510943	73662	11/02/2014	04	85,12	252	VI	EDK3296	EMV0382094	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
DHT9833	EMV0381753	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	EDN4682	EMV0381264	56732	21/02/2014	04	85,12	183	I
DHV5542	EMV0377167	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II	EDQ0911	EMV0376427	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
DIB4237	EMV0382281	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	EDU6465	EMV0381528	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
DIJ3404	EMA0378918	60503	15/02/2014	07	191,53	208		EDW5962	LE0260251	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
DIJ3404	EMV0382328	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	EET17575	EMV0379632	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
DIL2127	EMV0380614	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	EEN5571	RE0145856	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I
DJG2484	RE0145883	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	EE00051	RE0144947	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
DJO4752	EMA0376450	60503	09/02/2014	07	191,53	208		EER2800	EMV0378331	74630	14/02/2014	05	127,69	218	II
DJO9327	EMA0378151	60503	13/02/2014	07	191,53	208		EER9567	EMV0377600	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II
DRG6704	EMV0379198	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	EER9567	RE0145449	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
DKS2706	EMV0382314	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	EFL4921	EMV0378166	74630	13/02/2014	05	127,69	218	II
DKT0408	EMV0382553	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	EFLM352	EMV0376518	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II
DKV2961	EMP0382142	56732	23/02/2014	04	85,12	183		EF03576	EMP0378197	56732	13/02/2014	04	85,12	183	I
DKW5278	MS1509095	51851	11/02/2014	05	127,69	167		EGC0403	EMV0382021	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II
DKY4820	EMV0379814	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	EGE6980	EMV0377877	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
DLA1446	EMA0381895	60503	22/02/2014	07	191,53	208		EGG4518	RE0145271	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
DLC7191	EMV0380105	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	EGS7080	EMV0382429	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
DLC7191	LE0260252	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	EHO0747	LE0260207	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I
DLG3137	EMV0380164	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	EIA0752	EMV0377264	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
DLN9017	RE0145888	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II	EIA5808	EMV0381137	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
DLU9351	RE0145837	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	EIC4080	EMA0376673	60503	09/02/2014	07	191,53	208	
DMC8665	EMV0379735	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	EIG1468	EMV0382082	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
DMC8665	LE0260102	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	EIG3733	EMV0378004	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
DMD4334	EMV0381292	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	EIR5726	EMA0382157	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
DMJ9186	EMA0380511	60503	19/02/2014	07	191,53	208		EIS2503	EMV0381705	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
DMQ4558	EMV0382245	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	EIS9100	EMA0381073	60503	20/02/2014	07	191,53	208	
DMQ6577	RE0144915	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	EIX4457	MS1473966	7366	07/02/2014	04	85,12	252	VI
DNE5571	EMA0378590	60503	14/02/2014	07	191,53	208		EJK6002	EMV0377249	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II
DNE5571	EMV0380103	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	EJT7565	EMV0380580	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
DNL8580	EMA0377806	60503	12/02/2014	07	191,53	208		EJT8538	EMV0380876	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
DNT0788	MS1513341	7366	17/02/2014	04	85,12	252	VI	EJW3836	EMA0381412	60503	21/02/2014	07	191,53	208	
DNY5089	LE0259976	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	EKS0748	RE0145685	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
DNY6907	EMV0378626	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	EKS6806	RE0144908	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
DNY6907	EMV0378948	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	EKV1913	RE0145873	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
DNY9840	EMV0381653	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	EKL2191	EMV0378159	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
DOG4357	EMA0378142	60503	13/02/2014	07	191,53	208		EKL2191	EMV0379103	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
DOG4357	EMV0378978	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	ELC2947	EMA0380541	60503	19/02/2014	07	191,53	208	
DOK4296	EMA0377837	60503	12/02/2014	07	191,53	208		ELM6610	EMV0379528	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
DOV4979	LE0259911	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II	ELM6610	LE0260257	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
DOX5310	EMV0379162	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	ELW9848	MS1510030	54870	23/01/2014	05	127,69	218	XI
DOX5310	EMV0380094	74630	17/02/2014	05	127,69	218	II	ELZ3990	EMV0376942	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II
DOX5310	EMV0380775	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	EMF8941	RE0144902	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
DPB9960	EMA0380264	60503	18/02/2014	07	191,53	208		EMR8358	MS1513414	60501	12/02/2014	07	191,53	208	
DQD0589	MS1509520	55500	12/02/2014	04	85,12	181	XVII	EMR5255	EMV0378905	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
DQL3464	MS1512676	7366	05/02/2014	04	85,12	252	VI	ENC4204	MS1509972	7366	10/02/2014	04	85,12	252	VI
DQW5153	EMA0376757	60503	09/02/2014	07	191,53	208		ENH9194	LE0260235	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
DQY9681	EMV0380958	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	ENK0260	EMP0377121	56732	10/02/2014	04	85,12	183	I
DRI6263	EMV0377630	74630	12/02/2014	05	127,69	218	II	ENK0966	EMV0382150	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
DRQ3500	RE0144529	74550	01/02/2014	04	85,12	218	I	ENO1510	EMV0381818	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
DSB9407	EMV0380120	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	ENR5252	EMV0381987	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
DSL8595	EMV0380123	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	ENT0394	EMV0379635	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
DSM5029	EMV0379634	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	ENX8232	EMV0379620	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
DSP4477	EMV0377104	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	EOT7579	EMA0382531	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
DSQ0597	EMV0377623	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	EPC2342	EMV0377749	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
DST0831	EMV0381279	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	EPF9378	LE0260219	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
DTA6042	EMV0381306	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	EPF9378	RE0145861	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
DTHT7492	EMV0377129	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	EPF9378	RE0145894	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
DTS3481	EMA0380969	60503	20/02/2014	07	191,53	208		EPF9378	RE0145909	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II
DTV7424	EMA0378078	60503	13/02/2014	07	191,53	208		EPF9421	LE0260224	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
DTW6625	EMA0378822	60503	15/02/2014	07	191,53	208		EPL1569	EMV0377080	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
DTW6625	EMA0378831	60503	15/02/2014	07	191,53	208		EPL1569	EMV0377475	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
DTZ2951	RE0145826	74550	05/02/2014	04	85,12	218	I	EPL1569	RE0145832	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
DUJ3325	RE0145332	74630	12/02/2014	05	127,69	218	II	EPM5541	EMV0379119	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
DUQ7369	MS1508034	73662	06/02/2014	04	85,12	252	VI	EPM5851	EMV0378868	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
DVB0230	EMA0379435	60503	16/02/2014	07	191,53	208		EPN0833	EMV0379329	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
DVN8325	EMV0380554	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	EPF9949	RE0145845	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I
DVO3171	EMV0379470	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	EPX6515	LE0260220	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
DWF0424	EMV0381281	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	EPX6515	LE0260223	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
DWL3828	MS1473826	55500	10/02/2014	04	85,12	181	XVII	EQF1745	EMV0379614	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
DWM7165	LE0260226	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	EQN2777	EMV0381576	74550	22				

EVL0785	EMV0376579	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HGF0555	RE0144833	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I
EVR2712	EMV0379872	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HGO4262	RE0145141	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
EWJ1388	MS1508283	55412	19/02/2014	03	53,20	181	XVII	HGV7305	EMV0378523	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
EWK1714	EMV0381638	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HGV7305	MS1193362	73662	12/02/2014	04	85,12	252	VI
EWK1714	EMV0381651	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HHC4711	EMP0381936	56732	22/02/2014	04	85,12	183	I
EWU6177	EMP0376713	56732	09/02/2014	04	85,12	183	I	HHJ1477	RE0145316	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
EXCO309	EMV0382242	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HHK6301	EMV0382179	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
EXD6247	EMV0382202	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HHQ3316	EMA0377742	60503	12/02/2014	07	191,53	208	I
EXT8930	RE0145902	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	HIX5920	EMV0381182	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
EXT8930	RE0145903	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	HJD7024	EMV0381944	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
EYE1504	EMP0379126	56732	15/02/2014	04	85,12	183	I	HJE9158	EMV0380863	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
EYO4090	EMV0381057	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	HJH9898	EMV0380556	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
EYS1168	EMA0381327	60503	21/02/2014	07	191,53	208	I	HJN4715	EMA0382477	60503	23/02/2014	07	191,53	208	I
EZA6273	RE0145294	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	HLE8881	LE0260265	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
EZG8640	EMV0380121	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HLN1806	EMV0378535	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
FAB1882	EMA0378045	60503	13/02/2014	07	191,53	208	I	HMZ7179	EMV0380487	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
FBA4237	EMV0381671	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HNH7956	LE0260137	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II
FBA5336	MS1193376	73662	16/02/2014	04	85,12	252	VI	HNH5426	EMA0380304	60503	18/02/2014	07	191,53	208	I
FBO8412	EMA0380401	60503	18/02/2014	07	191,53	208	I	HNU7746	EMV0379052	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
FBO8457	EMA0381619	60503	22/02/2014	07	191,53	208	I	HNU7746	RE0145604	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
FDE0457	EMA0376699	60503	09/02/2014	07	191,53	208	I	HNX0018	MS1526778	53800	15/02/2014	04	85,12	181	I
FDK2044	EMA0380220	60503	18/02/2014	07	191,53	208	I	HNZ7721	EMV0377485	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
FDL3590	EMV0381325	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HOA4822	EMV0381756	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
FDN6690	EMV0376339	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	HOJ9174	EMP0381047	56732	20/02/2014	04	85,12	183	I
FDN6690	EMV0380434	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	HPT5535	EMV0382453	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
FDU6923	EMV0379964	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HQF0713	LE0260255	74630	17/02/2014	05	127,69	218	II
FEC3884	EMV0381828	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HQF9806	RE0144815	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
FEC4179	EMA0380673	60503	19/02/2014	07	191,53	208	I	HQG4150	RE0144559	74550	02/02/2014	04	85,12	218	I
FEC7519	EMV0377375	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HQH4282	EMV0379931	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
FEQ1045	EMV0378886	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HQH6093	EMV0380844	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
FEY0899	RE0145875	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	HQI0245	EMV0382503	74710	23/02/2014	07	574,61	218	III
FFI1644	EMA0381043	60503	20/02/2014	07	191,53	208	I	HQI1644	EMV0381383	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
FFR3887	RE0145869	74630	08/02/2014	05	127,69	218	II	HQI4367	LE0260120	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
FFX5912	EMV0379913	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HQI4464	EMA0379549	60503	16/02/2014	07	191,53	208	I
FGF4174	RE0145893	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II	HQI8036	EMV0378668	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
FGM1922	EMV0380466	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HQI8501	EMV0377175	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
FGM1922	EMV0380467	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HQK8422	LE0259826	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
FGO2555	EMV0377970	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HQL2290	EMA0381631	60503	22/02/2014	07	191,53	208	I
FGP9580	EMV0378459	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	HQM0983	EMV0378117	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
FGQ1368	EMV0377009	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	HQM2888	MS1510920	73662	06/02/2014	04	85,12	252	VI
FGQ1368	EMV0377455	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HQO0437	EMV0381231	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
FGQ1368	EMV0378412	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	HQO6049	EMV0381050	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
FGY1053	MS1512661	5487	03/02/2014	05	127,69	181	XI	HQQ0477	RE0144745	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
FHF8550	EMV0382445	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HQS0995	EMA0382269	60503	23/02/2014	07	191,53	208	I
FHF8550	RE0145022	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	HQS0995	EMV0377526	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
FHL1315	EMV0378330	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	HQS0995	EMV0379654	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
FHL2514	EMA0380535	60503	19/02/2014	07	191,53	208	I	HQS0995	EMV0380294	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
FHP8004	EMV0380001	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HQS0995	EMV0381218	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
FHT3304	LE0260217	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HQS6681	EMV0377928	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
FHT8922	EMV0380812	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HQU6750	EMV0381536	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
FIAT760	RE0145634	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HQU8558	MS1510622	5452	17/02/2014	05	127,69	181	VIII
FIK8325	MS1509952	7366	06/02/2014	04	85,12	252	VI	HQY0342	EMV0378661	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
FIR4863	LE0260249	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	EMA0380405	60503	18/02/2014	07	191,53	208	I
FIR8988	EMV0382029	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	LE0259920	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
FIT2610	LE0260203	74630	06/02/2014	05	127,69	218	II	HQY5842	LE0259927	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
FIT2610	LE0260205	74630	06/02/2014	05	127,69	218	II	HQY5842	LE0259958	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
FJO3678	EMV0381650	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	LE0260096	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
FKK2064	EMV0379371	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	RE0145198	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
FKZ2584	EMV0382288	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	RE0145808	74630	17/02/2014	05	127,69	218	II
FLN5875	EMV0382444	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HQY5842	RE0145811	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
FLR4909	EMV0380582	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HQZ9591	RE0145807	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
FLU3180	EMV0381164	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HRA8693	EMA0381016	60503	20/02/2014	07	191,53	208	I
FLU3180	EMV0381165	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HRA8855	EMV0378779	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
FLV3335	EMV0378287	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HRA2678	EMV0381495	74630	21/02/2014	05	127,69	218	II
FMO8071	EMV0379594	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HRB6006	MS1291300	70561	16/02/2014	07	191,53	244	III
FMT7277	MS1323833	54521	04/02/2014	05	127,69	181	VIII	HRB8667	EMV0381422	74630	21/02/2014	05	127,69	218	II
FNE0559	MS1509282	6050	18/02/2014	07	191,53	208	I	HRC7545	EMP0381585	56732	22/02/2014	04	85,12	183	I
FNE2891	EMV0381275	74630	21/02/2014	05	127,69	218	II	HRC7638	MS1509969	6050	09/02/2014	07	191,53	208	I
FOI0960	EMV0376741	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HRD1148	EMA0377077	60503	10/02/2014	07	191,53	208	I
FRD2444	EMV0382398	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HRD1148	EMV0376919	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
GBY0003	RE0145528	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HRD1148	RE0145497	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
GET6955	EMV0382273	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HRD1148	RE0145632	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
GGV0011	EMV0382310	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	HRD3346	EMV0381656	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
GIL1211	RE0145609	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HRF4842	NMS1405064	50020	03/04/2014	00	191,53	257	§ 8
GJT9418	EMV0379645	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HRF48							

HRN1589	EMV0381487	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HSG6812	EMA0379346	60503	16/02/2014	07	191,53	208	
HRN8930	RE0144577	74550	02/02/2014	04	85,12	218	I	HSG6812	EMV0379951	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
HRN9089	EMV0381646	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HSG7467	TE14001843	60250	20/02/2014	07	191,53	206	IV
HR01305	RE0145543	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HSG8628	EMA0379358	60503	16/02/2014	07	191,53	208	
HRP1165	LE0260026	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HSG8920	NMS1405351	50020	10/04/2014	00	85,12	257	§ 8
HRP5985	EMA0379684	60503	16/02/2014	07	191,53	208		HS11056	EMV0378560	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
HRP6059	LE0259823	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HS11741	EMV0380623	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
HRP6875	RE0145654	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HS14280	EMV0376961	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II
HRP8666	EMA0381938	60503	22/02/2014	07	191,53	208		HS14454	EMV0377996	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
HRQ4976	EMV0377855	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	HS15646	EMV0380514	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
HRR0065	EMV0381359	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HS15694	EMV0377707	74630	12/02/2014	05	127,69	218	II
HRR8377	RE0144532	74550	01/02/2014	04	85,12	218	I	HS15694	NMS1405094	50020	03/04/2014	00	127,69	257	§ 8
HR0943	EMP0378083	56732	13/02/2014	04	85,12	183		HS16575	LE0259910	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II
HR0943	NMS1405076	50020	03/04/2014	00	85,12	257	§ 8	HS19072	RE0145297	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
HRS1515	EMV0379934	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HS19072	RE0145376	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
HRR2672	RE0144869	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	HS19679	RE0145414	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
HRR2672	RE0145590	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HS13075	EMA0379026	60503	15/02/2014	07	191,53	208	
HRR2672	RE0145597	74710	15/02/2014	07	574,61	218	III	HS13526	MS1508038	73662	06/02/2014	04	85,12	252	VI
HRR4996	EMV0378461	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	HS13565	EMV0378842	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
HRR6055	RE0145701	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	HS13766	EMA0382121	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
HRR9109	RE0145263	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HS14949	EMV0378069	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
HRR9557	MS1513338	7366	13/02/2014	04	85,12	252	VI	HS16387	EMV0379813	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
HRW9246	EMV0381442	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HS16434	EMV0381872	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HRX4545	EMV0381871	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HS16697	EMA0381945	60503	22/02/2014	07	191,53	208	
HRX6478	LE0259916	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II	HS16767	EMV0379480	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
HRX6895	EMV0376966	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	HS17346	EMV0380130	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
HRX6895	EMV0378726	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HS18590	EMV0378470	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
HRX6895	EMV0379276	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HS18784	RE0144635	74710	03/02/2014	07	574,61	218	III
HRX6895	EMV0380831	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	HS19919	EMV0380260	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
HRX0299	EMV0380952	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ1485	RE0144770	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
HRX1618	RE0144575	74550	02/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ1485	RE0144771	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
HRX2149	RE0145121	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ4122	EMV0381548	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HRX3002	EMV0378094	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ4606	RE0145775	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
HRX5459	EMV0377260	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ5613	EMP0381889	56732	22/02/2014	04	85,12	183	
HRX5695	RE0145225	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ6418	RE0144692	74550	04/02/2014	04	85,12	218	I
HRX8153	RE0145412	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ6817	EMV0378584	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
HRZ5014	RE0145264	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HSJ6817	NMS1405322	50020	09/04/2014	00	85,12	257	§ 8
HRZ5810	EMA0377065	60503	10/02/2014	07	191,53	208		HSJ7547	RE0145130	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
HSA1072	MS1472836	55413	08/02/2014	03	53,20	181	XVII	HSK1339	EMV0379190	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
HSA1086	RE0145847	74630	07/02/2014	05	127,69	218	II	HSK3760	EMA0378089	60503	13/02/2014	07	191,53	208	
HSA2076	LE0259723	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	HSK5157	EMV0378376	74630	14/02/2014	05	127,69	218	II
HSA7089	EMV0377384	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II	HSK5157	EMV0380195	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
HSA7119	EMV0377362	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HSK5157	EMV0382164	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
HSA7330	RE0145015	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	HSK5157	LE0259739	74630	07/02/2014	05	127,69	218	II
HSA9590	RE0144999	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	HSK5157	RE0144819	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I
HSA9766	MS1507672	73662	03/02/2014	04	85,12	252	VI	HSK5570	MS1508266	60501	13/02/2014	07	191,53	208	
HSB0680	LE0259811	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HSK6521	EMV0381204	74710	21/02/2014	07	574,61	218	III
HSB1575	EMA0380153	60503	18/02/2014	07	191,53	208		HSK8271	RE0145363	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
HSB1575	EMV0379546	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	HS11123	EMA0382349	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
HSB1575	RE0145697	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HS13453	EMV0382240	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
HSB2416	RE0145251	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HS10784	EMV0377021	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
HSB2416	RE0145748	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HSM0784	EMV0380867	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
HSB3726	EMV0380502	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HSM0951	TE14001765	60501	20/02/2014	07	191,53	208	
HSB9083	EMA0381088	60503	20/02/2014	07	191,53	208		HSM4238	EMA0381931	60503	22/02/2014	07	191,53	208	
HSC0044	EMV0379260	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HSM5674	RE0145779	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
HSC0854	MS1509077	55500	12/02/2014	04	85,12	181	XVII	HSN0939	TE14001771	60501	20/02/2014	07	191,53	208	
HSC0949	EMV0378814	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HSN1714	RE0145698	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
HSC2316	EMV0378713	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II	HSN2204	EMV0379415	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
HSC4358	EMV0378306	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	HSN2209	RE0145527	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II
HSC5330	LE0259905	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HSN4927	MS1512437	6041	11/02/2014	05	127,69	207	II
HSC5366	MS1513760	55411	12/02/2014	03	53,20	181	XVII	HSN9496	EMV0381840	74630	22/02/2014	05	127,69	218	II
HSC8262	EMV0381730	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HSO1986	EMV0379754	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
HSC8377	EMA0379727	60503	16/02/2014	07	191,53	208		HSO2200	EMV0382494	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II
HSD0352	EMA0379891	60503	17/02/2014	07	191,53	208		HSO8474	EMV0378998	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
HSD0455	RE0145378	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HSO8474	EMV0379566	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
HSD4182	EMV0378893	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HSP0694	EMA0382319	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
HSD4253	EMA0381283	60503	21/02/2014	07	191,53	208		HSP2124	RE0145272	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
HSD4816	NMS1405082	50020	03/04/2014	00	191,53	257	§ 8	HSP2124	RE0145508	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
HSD5069	RE0145548	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II	HSP2747	EMA0377217	60503	10/02/2014	07	191,53	208	
HSD5948	EMA0380537	60503	19/02/2014	07	191,53	208		HSP6404	RE0145333	74710	12/02/2014	07	574,61	218	III
HSD6780	EMV0379698	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HSP6404	RE0145796	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
HSD7697	EMV0382125	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HSQ0980	EMV0378371	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
HSD7807	EMP0380681	56732	19/02/2014	04	85,12	183		HSQ2997	RE0144723	74630	05/02/2014	05	127,69	218	II
HSD8212	EMV0382388	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HSQ2997	RE0144959	74710	08/02/2014	07	574,61	218	III
HSD8840	EMV0381229	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HSQ6831	EMA0381809	60503	22/02/2014	07			

HSW2108	EMV0381179	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HTI2632	TE14002084	60501	26/02/2014	07	191,53	208	
HSW2108	EMV0382216	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	HTI2689	RE0144762	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
HSW6235	EMV0376936	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HTI2694	EMV0381681	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HSW8183	RE0144664	74630	03/02/2014	05	127,69	218	II	HTI4591	MS1508773	57030	19/02/2014	04	85,12	185	I
HSX0473	EMP0380292	56732	18/02/2014	04	85,12	183		HTI6598	NMS1405356	50020	10/04/2014	00	85,12	257	§ 8
HSX2756	EMV0381737	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTI6607	LE0259777	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
HSX6380	RE0145153	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	HTI6896	RE0144814	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
HSX7268	MS1512429	7366	10/02/2014	04	85,12	252	VI	HTI8546	MS1512001	54521	22/02/2014	05	127,69	181	VIII
HSX9545	MS1508042	73662	07/02/2014	04	85,12	252	VI	HTI9397	EMP0382491	56732	23/02/2014	04	85,12	183	
HSX9545	NMS1405115	50020	03/04/2014	00	170,24	257	§ 8	HTI9807	EMV0380357	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
HSY0451	EMV0379586	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	HTJ1028	MS1509835	60501	04/02/2014	07	191,53	208	
HSY0619	RE0144687	74550	04/02/2014	04	85,12	218	I	HTJ2816	EMA0380695	60503	19/02/2014	07	191,53	208	
HSY0674	EMV0378035	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HTJ3461	EMV0382116	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II
HSY0674	EMV0378309	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	HTJ3739	EMV0381660	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HSY1712	MS1509280	6050	18/02/2014	07	191,53	208		HTJ4096	EMV0379492	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
HSY2148	EMV0380609	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HTJ5917	LE0259946	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
HSY2433	EMA0381002	60503	20/02/2014	07	191,53	208		HTJ5976	EMV0377285	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
HSY2812	EMP0379079	56732	15/02/2014	04	85,12	183		HTJ7098	EMV0379433	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
HSY2812	RE0145688	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HTK3470	EMA0378198	60503	13/02/2014	07	191,53	208	
HSY2823	EMV0382235	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HTK3470	EMV0378199	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
HSY2857	RE0144938	74630	08/02/2014	05	127,69	218	II	HTK3470	EMV0378574	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
HSY5153	EMA0380658	60503	19/02/2014	07	191,53	208		HTK3470	EMV0380382	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II
HSY7281	EMV0379701	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HTK3470	EMV0380720	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
HSY7603	EMA0379072	60503	15/02/2014	07	191,53	208		HTK3470	EMV0381071	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
HSY9979	RE0145042	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	EMA0380061	60503	17/02/2014	07	191,53	208	
HSZ0818	EMV0381149	74630	20/02/2014	05	127,69	218	II	HTK5240	EMA0380062	60503	17/02/2014	07	191,53	208	
HSZ1820	EMV0380079	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	EMA0380406	60503	18/02/2014	07	191,53	208	
HSZ2764	LE0260191	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	EMA0381914	60503	22/02/2014	07	191,53	208	
HSZ3441	EMV0380111	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	EMV0377842	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
HSZ8387	EMV0378203	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	EMV0380008	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
HTA0347	EMA0378114	60503	13/02/2014	07	191,53	208		HTK5240	EMV0381892	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HTA0811	EMV0381968	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	RE0145127	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
HTA0863	EMV0382476	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HTK5240	RE0145128	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
HTA1345	LE0260030	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	HTK8926	EMA0381074	60503	20/02/2014	07	191,53	208	
HTA1572	RE0145694	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	HTK9210	EMV0378813	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II
HTA1615	EMV0378109	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HTK9880	LE0260007	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
HTA3758	RE0145374	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	HTL2248	EMV0379216	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
HTA4218	RE0145519	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II	HTL4536	EMV0379757	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
HTA5945	EMV0380141	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II	HTL4536	EMV0381969	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HTA7841	EMV0381524	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTL7198	EMV0379877	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
HTA9199	NMS1405354	50020	10/04/2014	00	170,24	257	§ 8	HTM8088	EMV0381256	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
HTB1343	EMV0382304	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HTN0547	EMA0379585	60503	16/02/2014	07	191,53	208	
HTB2929	RE0144697	74630	04/02/2014	05	127,69	218	II	HTN0725	EMV0380901	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
HTB3845	LE0259831	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II	HTN1061	EMV0377387	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
HTB6388	EMA0378784	60503	15/02/2014	07	191,53	208		HTN1061	MS1485188	55411	20/02/2014	03	53,20	181	XVII
HTB7054	RE0145233	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	HTN3145	EMV0379015	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
HTC0625	EMV0377921	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	HTN3145	NMS1405357	50020	10/04/2014	00	85,12	257	§ 8
HTC3407	EMA0378337	60503	14/02/2014	07	191,53	208		HTN3921	RE0145645	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
HTC6284	EMV0380270	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II	HTN4083	EMV0378168	74630	13/02/2014	05	127,69	218	II
HTC6841	EMP0380209	56732	18/02/2014	04	85,12	183		HTN4773	EMV0378384	74630	14/02/2014	05	127,69	218	II
HTC7376	EMV0380571	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	HTN6142	RE0144553	74550	02/02/2014	04	85,12	218	I
HTC7819	EMA0376793	60503	09/02/2014	07	191,53	208		HTN6514	RE0144639	74550	03/02/2014	04	85,12	218	I
HTC8479	EMA0382113	60503	23/02/2014	07	191,53	208		HTN7190	EMA0381745	60503	22/02/2014	07	191,53	208	
HTC9285	RE0144976	74630	08/02/2014	05	127,69	218	II	HTN7386	RE0145029	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
HTD9779	EMV0380236	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	HTN7813	MS1506984	55500	12/02/2014	04	85,12	181	XVII
HTD0189	EMV0382151	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	HTN8437	EMV0377334	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
HTD0374	EMA0381347	60503	21/02/2014	07	191,53	208		HTN8469	RE0145470	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
HTD0663	EMV0381332	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	HTN8924	EMV0381525	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HTD1006	EMP0380297	56732	18/02/2014	04	85,12	183		HTN8986	EMV0381172	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
HTD2146	EMV0381658	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTN9060	EMV0379419	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
HTD2447	MS1510910	73662	04/02/2014	04	85,12	252	VI	HTO0042	EMV0381755	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HTD2577	EMV0381869	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	HTO0042	EMV0382054	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
HTD3321	MS1509724	55500	05/02/2014	04	85,12	181	XVII	HTO0305	RE0145133	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
HTD3321	NMS1405129	50020	03/04/2014	00	85,12	257	§ 8	HTO2018	EMV0380464	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
HTD5011	RE0144997	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	HTO2018	EMV0380465	74630	19/02/2014	05	127,69	218	II
HTD6251	MS1512441	7366	11/02/2014	04	85,12	252	VI	HTO2382	EMV0381657	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
HTD6489	EMV0377062	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	HTO5300	EMV0382253	74630	23/02/2014	05			

HTU4177	EMV0377067	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	JWN2904	EMA0380861	60503	20/02/2014	07	191,53	208
HTV0037	EMV0381684	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	JWT1340	EMV0381060	74550	20/02/2014	04	85,12	218
HTV0830	RE0145261	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	JWV0126	EMA0378768	60503	15/02/2014	07	191,53	208
HTV1740	EMV0382402	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	JX15242	EMV0378091	74630	13/02/2014	05	127,69	218
HTV1772	EMA0382386	60503	23/02/2014	07	191,53	208		JXK2456	EMV0377761	74550	12/02/2014	04	85,12	218
HTV1830	EMV0382511	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	JYB0304	EMV0381856	74550	22/02/2014	04	85,12	218
HTV1891	EMA0376766	60503	09/02/2014	07	191,53	208		JYB5661	EMA0379405	60503	16/02/2014	07	191,53	208
HTV2809	EMV0379454	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	JYB7536	EMV0376443	74630	09/02/2014	05	127,69	218
HTV4713	EMV0380029	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	JYH0141	EMA0377352	60503	11/02/2014	07	191,53	208
HTV5033	EMV0380457	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	JYH0141	EMV0377353	74710	11/02/2014	07	574,61	218
HTV5357	EMV0381159	74630	21/02/2014	05	127,69	218	II	JYI2732	EMV0379209	74630	16/02/2014	05	127,69	218
HTV5640	RE0144550	74550	02/02/2014	04	85,12	218	I	JYK7683	EMV0382225	74550	23/02/2014	04	85,12	218
HTV5887	MS1193363	73662	14/02/2014	04	85,12	252	VI	JYM2548	EMV0378041	74550	13/02/2014	04	85,12	218
HTV7313	EMV0382449	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	JYM2548	NMS1405311	50020	04/04/2014	00	85,12	257
HTV8655	EMV0381691	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	JYM3086	EMV0381415	74550	21/02/2014	04	85,12	218
HTV8715	EMV0379452	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	JYM3086	RE0145904	74550	10/02/2014	04	85,12	218
HTV9886	RE0145386	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	JYB3598	EMV0379200	74630	15/02/2014	05	127,69	218
HTW8821	EMV0378968	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	JYB7337	EMA0381685	60503	22/02/2014	07	191,53	208
HTW8821	EMV0379916	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	JYD2952	EMV0380497	74550	19/02/2014	04	85,12	218
HTW8821	EMV0381150	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	JYD2952	EMV0382088	74550	23/02/2014	04	85,12	218
HTW8821	LE0260218	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	JYU6989	EMP0380555	56732	19/02/2014	04	85,12	183
HTW9976	RE0145165	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II	JYX0971	EMV0379820	74550	17/02/2014	04	85,12	218
HWQ3134	EMA0382064	60503	23/02/2014	07	191,53	208		JYX2796	EMV0382416	74550	23/02/2014	04	85,12	218
HWQ3134	EMV0380714	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	JZB7449	RE0145362	74550	13/02/2014	04	85,12	218
HWU9598	EMV0381784	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	JZI4125	EMV0382008	74630	23/02/2014	05	127,69	218
HWU9598	RE0145905	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	JZI4125	MS1472610	60412	26/01/2014	05	127,69	207
HYA9794	EMV0377093	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	JZ17989	LE0260211	74550	07/02/2014	04	85,12	218
IBL6181	LE0260089	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	JZK0535	EMA0378738	60503	15/02/2014	07	191,53	208
ID17734	EMV0379502	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	JZM6976	EMV0377243	74550	10/02/2014	04	85,12	218
IDQ6657	EMV0376695	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	JZD4424	RE0145791	74550	17/02/2014	04	85,12	218
IFY0162	EMV0377097	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	JZP0700	RE0145583	74550	15/02/2014	04	85,12	218
IGB5794	EMA0379987	60503	17/02/2014	07	191,53	208		JZP7408	EMV0379443	74630	16/02/2014	05	127,69	218
IZ4687	EMV0379711	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	JZQ1067	EMA0377521	60503	11/02/2014	07	191,53	208
ILE6454	EMP0382084	56732	23/02/2014	04	85,12	183		JZQ7649	RE0145881	74550	09/02/2014	04	85,12	218
INJ3008	EMA0382173	60503	23/02/2014	07	191,53	208		JZQ9679	EMV0377856	74550	12/02/2014	04	85,12	218
INJ3008	EMV0377882	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	JZS1926	LE0260111	74630	17/02/2014	05	127,69	218
INJ3008	EMV0381981	74630	22/02/2014	05	127,69	218	II	JZW7290	LE0260215	74550	08/02/2014	04	85,12	218
INJ3008	EMV0382172	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	JZW9610	EMV0376912	74550	09/02/2014	04	85,12	218
INJ3008	EMV0382352	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	JZW9610	EMV0377451	74630	11/02/2014	05	127,69	218
INW3792	RE0144608	74630	03/02/2014	05	127,69	218	II	JZW9610	EMV0377693	74710	12/02/2014	07	574,61	218
IOP8169	EMV0376815	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	JZW9610	EMV0378896	74550	15/02/2014	04	85,12	218
IOU5094	EMV0378546	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	KAA5334	EMV0376371	74710	08/02/2014	07	574,61	218
IOX3691	EMA0376515	60503	09/02/2014	07	191,53	208		KAA7402	RE0144896	74550	07/02/2014	04	85,12	218
IPA5726	EMV0377975	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	KAB0988	RE0144607	74550	03/02/2014	04	85,12	218
IPS0665	EMA0379741	60503	16/02/2014	07	191,53	208		KAB1206	EMV0376398	74550	09/02/2014	04	85,12	218
IPY9350	EMV0377444	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	KAI8009	EMV0376555	74550	09/02/2014	04	85,12	218
IQN9773	EMV0377953	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	KAL3200	LE0260204	74630	06/02/2014	05	127,69	218
IQX7321	EMV0379781	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	KAL3353	EMV0381367	74550	21/02/2014	04	85,12	218
IQX7321	EMV0379798	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	KAL3757	LE0260202	74630	06/02/2014	05	127,69	218
IQX7321	EMV0379800	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	KAL4078	EMA0378771	60503	15/02/2014	07	191,53	208
IQX7321	EMV0379802	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	KAL9402	EMA0382397	60503	23/02/2014	07	191,53	208
IQX7321	EMV0379822	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	KAM2263	EMA0379085	60503	15/02/2014	07	191,53	208
IQX7321	EMV0379824	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	KAP3958	EMA0379539	60503	16/02/2014	07	191,53	208
IRCL1977	EMV0382545	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	KAS3572	EMA0379368	60503	16/02/2014	07	191,53	208
IRCL1977	EMV0382551	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	KAU3572	EMP0377431	56732	11/02/2014	04	85,12	183
IRN2124	EMV0376320	74630	08/02/2014	05	127,69	218	II	KDX8301	EMV0379780	74630	16/02/2014	05	127,69	218
ISC2375	EMV0377988	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	KEG0873	EMV0381117	74550	20/02/2014	04	85,12	218
ISU1810	EMV0381400	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	KEI0246	EMV0380468	74550	19/02/2014	04	85,12	218
ISW0200	EMV0379903	74630	17/02/2014	05	127,69	218	II	KEI5426	EMV0380715	74550	19/02/2014	04	85,12	218
ISW0200	EMV0379910	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	KEI5426	EMV0381426	74550	21/02/2014	04	85,12	218
ITP7531	MS1507663	73662	03/02/2014	04	85,12	252	VI	KEP6608	MS1511325	73662	29/01/2014	04	85,12	252
IUA9971	LE0260261	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II	KER2943	LE0260200	74550	06/02/2014	04	85,12	218
IUD3581	EMV0378388	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	KET8570	EMA0379038	60503	15/02/2014	07	191,53	208
IUE1546	EMV0376923	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	KEW8407	MS1513361	6041	10/02/2014	05	127,69	207
IVB1965	RE0145836	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	KFC3427	RE0145859	74550	07/02/2014	04	85,12	218
JGC5328	EMV0376164	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	KFS9438	EMV0380888	74550	20/02/2014	04	85,12	218
JGC5328	RE0145825	74550	05/02/2014	04	85,12	218	I	KFZ7311	EMA0378484	60503	14/02/2014	07	191,53	208
JGF9200	LE0260246	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	KIB0826	MS1512697	5185	08/02/2014	05	127,69	167
JGJ8500	MS1509722	55411	03/02/2014	03	53,20	181	XVII	KKH3451	EMV0381993	74550	22/02/2014	04	85,12	218
JGJ8500	EMA0379865	60503	17/02/2014	07	191,53	208		KKI9167	EMV0376360	74550	08/02/2014	04	85,12	218
JHA8320	EMA0379460	60503	16/02/2014	07	191,53	208		KKN3477	EMV0381883	74550	22/02/2014	04	85,12	218
JHB5455	EMV0381580	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	KMN7408	EMV0377995	74550	13/02/2014	04	85,12	218
JHE2734	MS1512002	54521	22/02/2014	05	127,69	181	VIII	KPW2024	EMV0379816	74550	17/02/2014	04	85,12	218
JHF3070	EMV0380135	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	QKG4568	EMA0379985	60503	17/02/2014	07	191,53	208
JHJ3585	EMV0377846	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	QKG4568	EMA0380327	60503	18/02/2014	07	191,53	208
JHM8433	RE0145882	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	KRA1691	RE0145833	74550	06/02/2014	04	85,12	218
JHO7245	EMV0378993	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II	KRF1534	LE0260213	74550				

MEL0212	EMV0381197	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	NPH1636	EMV0382189	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
MEL0212	EMV0381201	74630	21/02/2014	05	127,69	218	II	NPR2639	MS1512410	7366	07/02/2014	04	85,12	252	VI
MEL0212	MS1508093	6050	10/02/2014	07	191,53	208		NPI5249	MS1242641	55415	01/02/2014	03	53,20	181	XVIII
MEL0212	RE0145345	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	NPJ0103	EMAO377977	60503	13/02/2014	07	191,53	208	
MFF6613	EMV0380662	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	NPJ7917	EMV0376381	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
MGJ2461	EMV0378506	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NPJ8195	EMV0376544	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
MHS7321	EMV0380428	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	NPJ8347	LE0260262	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
MHZ7756	EMP0377494	56732	11/02/2014	04	85,12	183		NPNI757	EMV0381567	74630	22/02/2014	05	127,69	218	II
MIE7307	EMV0378682	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NPN9470	LE0260259	74710	18/02/2014	07	574,61	218	III
MIF9855	EMV0376907	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II	NPO5216	EMV0379587	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
MJA4634	EMA0379333	60503	16/02/2014	07	191,53	208		NPP8147	EMV0380400	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
MJE6777	MS1509250	60501	30/01/2014	07	191,53	208		NPQ6648	RE0145864	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
MJO7601	EMV0378526	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NPX7268	EMV0380632	74630	19/02/2014	05	127,69	218	II
MJR2403	EMA0379350	60503	16/02/2014	07	191,53	208		NRFO162	EMV0377782	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
MKD0312	EMV0378797	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NRFO720	EMA0382412	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
MLM0081	EMV0382237	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	NRFO720	EMV0382410	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
MMB5934	EMV0381702	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRFO784	EMV0378140	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
MMB5934	EMV0381713	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRFL348	LE0259939	74630	12/02/2014	05	127,69	218	II
MMJ1203	EMA0381110	60503	20/02/2014	07	191,53	208		NRF2057	EMV0382277	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II
MMM7820	EMV0379040	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NRFS525	RE0144640	74550	03/02/2014	04	85,12	218	I
MNW1468	LE0260242	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NRFS526	MS1510000	6050	19/02/2014	07	191,53	208	
MNW9021	EMV0382536	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	NRFS999	EMV0381555	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
MSS2987	EMV0379676	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRFT548	RE0145072	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
MVG4615	EMP0381770	56732	22/02/2014	04	85,12	183		NRFB837	RE0145049	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
MWD0203	EMA0378408	60503	14/02/2014	07	191,53	208		NRFB837	RE0145062	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
MWR2306	EMV0379484	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRFP165	EMV0380852	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
MWS8053	EMV0378557	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRFP907	EMA0382080	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
MWV9466	EMV0376191	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	NRGL331	EMV0378555	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
MXHS998	EMV0377937	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	NRGS803	RE0145727	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
MZK0071	EMV0379487	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRGG637	EMV0381903	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
MZK0071	EMV0380921	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	NRG7000	EMV0377950	74630	13/02/2014	05	127,69	218	II
MZK0071	EMV0381136	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I	NRG7000	NMS1405191	50020	03/04/2014	00	127,69	257	§ 8
MZK0071	EMV0381595	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRH0136	RE0144992	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
MZK0071	EMV0381615	74630	22/02/2014	05	127,69	218	II	NRH0964	EMV0379901	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
MZK0071	LE0260245	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NRH1534	RE0145154	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II
MZOL161	EMV0382131	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	NRH2380	RE0145446	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
MZV6245	EMV0381639	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRH2587	RE0145530	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
MZY9663	LE0260234	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	NRH4541	EMV0379283	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
NAC6167	EMV0377608	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II	NRH4541	RE0145652	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NAC6167	EMV0380791	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	NRH5056	EMV0380187	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NAC6167	EMV0381118	74630	20/02/2014	05	127,69	218	II	NRH6780	EMV0379801	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NAC6167	EMV0382375	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	NRH7179	RE0145809	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NAC6167	LE0260232	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	NRH7314	EMV0379410	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NAC6167	RE0145824	74550	05/02/2014	04	85,12	218	I	NRH7727	EMV0380436	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NAC9316	EMA0381290	60503	21/02/2014	07	191,53	208		NRH7745	EMP0376822	56732	09/02/2014	04	85,12	183	
NAC9316	EMV0376131	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	NRH7800	EMV0379663	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NAG9941	RE0145890	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	NRH8025	EMV0380897	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NAR1212	EMV0382489	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	NRH8707	MS1513800	60501	25/02/2014	07	191,53	208	
NAS1001	EMV0378500	74630	14/02/2014	05	127,69	218	II	NRJ0730	EMV0377745	74630	12/02/2014	05	127,69	218	II
NBG9361	LE0260254	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ0766	RE0145216	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
NBP3317	EMV0378451	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ0912	RE0144700	74550	04/02/2014	04	85,12	218	I
NBP8786	EMV0378382	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ1419	LE0259895	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
NGC3387	EMV0377245	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ1945	EMV0381101	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NCRS5327	EMV0377397	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ3899	MS1510931	60501	10/02/2014	07	191,53	208	
NCS6009	EMV0379236	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ4517	EMV0381915	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NDE9927	EMA0378333	60503	14/02/2014	07	191,53	208		NRJ0185	EMV0378986	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NFS1677	LE0259989	74710	14/02/2014	07	574,61	218	III	NRJ0694	EMV0381749	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NGH1862	EMV0377226	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ0941	MS1509097	51851	11/02/2014	05	127,69	167	
NGM6315	LE0260221	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ0982	EMV0379589	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NGN5005	EMV0377966	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ1447	RE0145397	74630	13/02/2014	05	127,69	218	II
NHP7720	EMV0379120	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ1467	EMV0382176	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NHW4526	EMA0376775	60503	09/02/2014	07	191,53	208		NRJ2497	EMV0382570	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NJA2132	EMA0380027	60503	17/02/2014	07	191,53	208		NRJ4233	RE0144596	74630	02/02/2014	05	127,69	218	II
NJC0303	EMV0380102	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ4404	EMV0379718	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NJC2159	RE0145840	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ4423	MS1457018	52311	12/02/2014	04	85,12	172	
NJC6861	EMV0378305	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ5057	EMA0381090	60503	20/02/2014	07	191,53	208	
NJD3021	EMA0382206	60503	23/02/2014	07	191,53	208		NRJ5225	RE0144649	74550	03/02/2014	04	85,12	218	I
NJE0682	EMV0381880	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ5657	EMV0381037	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NJE7115	LE0260238	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ5828	EMV0381209	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
NJH1122	EMV0379753	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ7347	RE0145484	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
NJH1122	RE0145858	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ8040	EMV0380361	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NJI5377	LE0259851	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ8857	LE0259797	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
NJJ2838	EMV0378293	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ8880	RE0145231	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
NJK7258	RE0145857	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	NRJ8968	EMV0377955	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
NJL9963	EMA0382175	60503	23/02/2014	07	191,53	208		NRJ8968	NMS14052						

NRN7474	NMS1405370	50020	10/04/2014	00	85,12	257	§ 8	NRU9733	EMV0381248	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
NRN8381	EMV0380411	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	NRV0008	EMV0380733	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
NRN9009	MS1512442	7366	11/02/2014	04	85,12	252	VI	NRV0666	RE0145553	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NRO1121	EMV0380539	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	NRV1709	EMV0379573	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
NRO1979	RE0145119	74710	09/02/2014	07	574,61	218	III	NRV2423	RE0145480	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
NRO7596	EMV0380433	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	NRV7100	EMV0380873	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NRO7649	RE0145078	74630	09/02/2014	05	127,69	218	II	NRV7364	LE0259824	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
NRO7760	RE0144765	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	NRW0050	EMV0380943	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NRO9945	LE0260071	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRW0580	RE0144849	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I
NRP0531	EMV0379354	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRW1249	EMV0380819	74630	20/02/2014	05	127,69	218	II
NRP0533	NMS1405334	50020	09/04/2014	00	255,36	257	§ 8	NRW1256	EMV0379328	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NRP2030	EMV0379498	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRW1398	RE0145311	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
NRP2109	RE0145500	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRW1782	EMV0381855	56732	22/02/2014	04	85,12	183	I
NRP2144	EMV0379944	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	NRW2984	EMV0379569	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
NRP3224	RE0145682	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRW2984	EMV0380331	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NRP3508	EMV0381535	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRW2984	EMV0381896	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NRP3699	EMA0379432	60503	16/02/2014	07	191,53	208		NRW5047	EMV0378038	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
NRP4745	EMV0378418	56732	14/02/2014	04	85,12	183	I	NRW5047	EMV0381956	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NRP5107	EMV0379448	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRW5590	RE0144582	74550	02/02/2014	04	85,12	218	I
NRP6137	EMA0380646	60503	19/02/2014	07	191,53	208		NRW6408	EMV0379674	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NRP6137	RE0145704	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRW6408	EMV0380225	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NRP6535	EMV0381697	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRW8209	EMV0380944	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NRP6887	RE0145571	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II	NRW8211	EMV0380578	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
NRP7514	LE0260156	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	NRW8219	RE0145305	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I
NRP7537	EMV0379615	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRW8382	EMA0381468	60503	21/02/2014	07	191,53	208	
NRP7641	RE0145442	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRW8436	RE0145234	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II
NRP8364	EMV0377869	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	NRW8632	EMV0381506	74630	22/02/2014	05	127,69	218	II
NRP9550	EMA0378374	60503	14/02/2014	07	191,53	208		NRW8976	RE0144802	74630	06/02/2014	05	127,69	218	II
NRP9855	EMV0382483	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	NRX0068	LE0260186	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ0092	EMV0381302	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	NRX0272	LE0260132	74710	17/02/2014	07	574,61	218	III
NRQ1321	EMV0380392	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	NRX0272	MS1509281	6050	18/02/2014	07	191,53	208	
NRQ1599	EMV0379513	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRX1900	EMV0380369	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ3849	LE0259908	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	NRX2712	RE0145105	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ4227	EMV0382155	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	NRX6570	EMV0381933	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ4341	RE0145430	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I	NRX7070	EMV0381863	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ5591	MS1510805	73662	12/02/2014	04	85,12	252	VI	NRX0079	EMA0377343	60503	11/02/2014	07	191,53	208	
NRQ5696	NMS1405235	50020	03/04/2014	00	255,36	257	§ 8	NRX0125	EMV0379966	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ5843	EMV0378104	74710	13/02/2014	07	574,61	218	III	NRX0391	EMV0381146	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ5843	NMS1405236	50020	03/04/2014	00	574,61	257	§ 8	NRX0391	EMV0381183	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ5864	EMV0381340	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	NRX0451	EMV0382195	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ6013	RE0144587	74710	02/02/2014	07	574,61	218	III	NRX0468	EMV0380039	56732	17/02/2014	04	85,12	183	I
NRQ6111	EMV0380087	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	NRX0649	EMV0382011	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II
NRQ6208	RE0144756	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	NRX0655	RE0144620	74550	03/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ6397	RE0145725	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRX1280	RE0145491	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ7004	EMA0382111	60503	23/02/2014	07	191,53	208		NRX2113	EMV0380309	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ7303	RE0145820	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	NRX2357	MS1510201	73662	05/02/2014	04	85,12	252	VI
NRQ7309	EMV0379439	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRX4632	EMV0381541	74710	22/02/2014	07	574,61	218	III
NRQ7354	NMS1405372	50020	10/04/2014	00	170,24	257	§ 8	NRX4632	EMV0381568	74630	22/02/2014	05	127,69	218	II
NRQ7395	EMV0379766	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRX5062	RE0144535	74550	01/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ7435	RE0145187	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II	NRX5062	LE0260135	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ7659	RE0145558	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NRX5132	EMV0378833	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ7855	RE0145167	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	NRX5161	EMV0379677	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ9634	LE0259714	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	NRX5285	EMV0378820	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ9929	RE0145700	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRX5529	EMV0378030	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ9975	MS1513779	73662	09/02/2014	04	85,12	252	VI	NRX5576	RE0144763	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
NRQ9981	EMV0378715	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	NRX7960	EMV0382337	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NRN1111	RE0145433	74710	14/02/2014	07	574,61	218	III	NRX8141	EMV0381544	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NRN6069	LE0259960	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	NRX8674	RE0145151	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
NRN6635	EMV0381904	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NRX8705	RE0144807	74630	06/02/2014	05	127,69	218	II
NRN8797	EMV0379650	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NRX8765	RE0145802	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NRN9134	LE0259929	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	NRX0353	NMS1405271	50020	03/04/2014	00	127,69	257	§ 8
NRN9203	LE0259890	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I	NRZ2204	EMA0378585	60503	14/02/2014	07	191,53	208	
NRS0568	RE0144835	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	NRZ3399	NMS1405374	50020	10/04/2014	00	85,12	257	§ 8
NRS2471	EMV0381994	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NSA0586	EMV0382417	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NRS2498	RE0144629	74630	03/02/2014	05	127,69	218	II	NSA0851	EMV0382515	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NRS2508	RE0144748	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	NSA1439	EMV0380907	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NRS5479	EMV0381793	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NSA1787	EMV0382507	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NRS5479	EMV0381799	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	NSA1847	RE0145356	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
NRS5797	EMV0380516	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	NSA1889	EMV0379818	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NRS6107	EMV0379416	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NSA2278	EMV0377446	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
NRS6155	EMV0380691	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	NSA2278	EMV0380356	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NRS6406	RE0144962	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	NSA2889	EMV0381926	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NRS6518	EMV0380232	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	NSA3043	EMV0380805	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
NRS6628	EMV0379719	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	NSA3043	RE0145752	74630	17/02/2014	05	127,69	218	II
NRS6725	EMV0379992	74550	17												

NSB1846	EMP0380052	56732	17/02/2014	04	85,12	183		OBR6556	RE0145839	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
NSB1853	RE0144786	74630	06/02/2014	05	127,69	218	II	OBS4296	EMV0378387	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
NSB2893	EMV0378720	74630	15/02/2014	05	127,69	218	II	OCJ4913	LE0260222	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
NSB5677	MS1509808	60412	13/02/2014	05	127,69	207		OEAL1652	EMV0382547	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NSB5707	RE0145342	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	OED4677	EMV0376778	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
NSB5858	RE0145111	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	OEG6349	EMAO381465	60503	21/02/2014	07	191,53	208	
NSB7777	RE0145670	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	OEG9299	EMV0378361	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
NSB8795	EMV0382213	74630	23/02/2014	05	127,69	218	II	OGH2703	EMV0382270	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NSB9470	RE0145142	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	OGH2703	MS1470878	55500	14/02/2014	04	85,12	181	XVII
NSB9953	EMV0379262	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I	OGH2703	RE0145892	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
NSC0327	EMV0381353	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	OGH7827	EMV0381342	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
NSC0838	EMP0380224	56732	18/02/2014	04	85,12	183		OGH9903	MS1470888	73662	04/02/2014	04	85,12	252	VI
NSC1297	RE0145300	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	OGO2939	EMV0381124	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NSC1502	EMP0382430	56732	23/02/2014	04	85,12	183		OGT1133	EMV0380139	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II
NSC1764	EMP0381879	56732	22/02/2014	04	85,12	183		OGT3400	EMV0382188	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NSC2370	EMV0378009	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	OGV1600	EMV0381211	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
NSC2370	EMV0378178	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	OGV1600	EMV0382246	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NSC2923	EMV0379080	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	OGV4728	RE0145886	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
NSC3017	EMV0382471	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	OGW8467	EMAO378490	60503	14/02/2014	07	191,53	208	
NSC3018	RE0144840	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	OGX6370	EMV0380879	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NSC3144	EMV0378812	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	OGX6370	EMV0380889	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NSC4628	EMV0377796	74550	12/02/2014	04	85,12	218	I	OGX8987	EMV0377106	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
NSC5664	RE0145034	74710	09/02/2014	07	574,61	218	III	OHA5026	EMV0380999	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NSC9347	RE0145393	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	OHJ3100	EMV0379940	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NSD0097	RE0145230	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	OHM0120	EMV0381158	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NSD0818	EMV0381820	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	OHQ9522	MS1510901	73662	30/01/2014	04	85,12	252	VI
NSD1869	EMV0381512	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	OHY4276	EMV0381462	56732	21/02/2014	04	85,12	183	
NSD2322	EMV0378709	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	OLR5594	EMP0378352	56732	14/02/2014	04	85,12	183	
NSD2413	RE0145023	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	OLR5668	LE0260201	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I
NSD3083	RE0145418	74630	13/02/2014	05	127,69	218	II	OLR9855	MS1513418	73662	13/02/2014	04	85,12	252	VI
NSD3117	RE0144551	74550	02/02/2014	04	85,12	218	I	OLV3488	EMV0380843	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
NSD3440	EMV0382134	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	OLV8790	EMV0378130	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
NSD3671	EMV0378262	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	OLZ9677	EMV0379998	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
NSD3981	LE0260035	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	OLZ9677	EMV0380295	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
NSD4023	RE0145380	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I	OMB0891	EMAO376601	60503	09/02/2014	07	191,53	208	
NSD4028	EMV0378840	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	ONE3541	MS1510624	6050	17/02/2014	07	191,53	208	
NSD7473	EMV0381344	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I	ONN8365	EMV0382024	74710	23/02/2014	07	574,61	218	III
NSD7509	MS1512448	6041	11/02/2014	05	127,69	207		ONN8365	EMV0382027	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NSD7551	RE0145793	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	ONY0477	MS1509088	73662	07/02/2014	04	85,12	252	VI
NSD9569	EMV0380341	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	OOG0044	RE0145545	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NSD9835	RE0145243	74630	11/02/2014	05	127,69	218	II	OOG0084	RE0144857	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I
NTP4509	EMV0381760	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I	OOG1279	EMV0380620	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
NTX0679	EMAO377724	60503	12/02/2014	07	191,53	208		OOG1304	EMV0382320	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NTX2751	RE0145841	74550	06/02/2014	04	85,12	218	I	OOG1504	EMV0378598	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
NTX3748	EMV0379134	74710	15/02/2014	07	574,61	218	III	OOG1504	EMV0379249	74710	16/02/2014	07	574,61	218	III
NTZ5767	EMP0380845	56732	20/02/2014	04	85,12	183		OOG1504	EMV0379257	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II
NUA6196	EMV0378705	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	OOG1504	RE0145637	74710	16/02/2014	07	574,61	218	III
NUA8839	LE0260229	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	OOG1762	EMV0381890	74550	22/02/2014	04	85,12	218	I
NUC6138	RE0145854	74550	07/02/2014	04	85,12	218	I	OOG1934	RE0145408	74710	13/02/2014	07	574,61	218	III
NUD9481	EMAO378881	60503	15/02/2014	07	191,53	208		OOG1934	RE0145410	74550	13/02/2014	04	85,12	218	I
NUD9481	EMV0378834	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	OOG2028	MS1472626	73662	31/01/2014	04	85,12	252	VI
NUE6252	MS1513344	7366	17/02/2014	04	85,12	252	VI	OOG2461	RE0145541	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NUF2857	EMV0376158	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I	OOG2682	RE0145006	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I
NUF7481	EMV0382284	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I	OOG3594	RE0145113	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I
NUG0866	EMV0380124	74630	18/02/2014	05	127,69	218	II	OOG4409	EMV0382062	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NUG0866	EMV0380125	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I	OOG4484	EMV0379554	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NUG2807	EMP0382280	56732	23/02/2014	04	85,12	183		OOG4484	EMV0379556	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
NVW2655	EMV0379673	74630	16/02/2014	05	127,69	218	II	OOG4659	EMV0379172	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NVX1332	RE0145878	74550	09/02/2014	04	85,12	218	I	OOG5350	EMV0380748	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I
NWA5060	EMV0377268	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I	OOG6363	RE0145537	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
NWA5060	MS1457154	55413	17/02/2014	03	53,20	181	XVII	OOH0381	EMV0382160	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
NWC3416	EMV0378941	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I	OOH0599	RE0145239	74550	11/02/2014	04	85,12	218	I
NWF8853	EMAO378513	60503	14/02/2014	07	191,53	208		OOH0691	EMP0381394	56732	21/02/2014	04	85,12	183	
NWG4367	MS1513359	7366	18/02/2014	04	85,12	252	VI	OOH1430	EMV0380710	74630	19/02/2014	05	127,69	218	II
NWM0634	EMV0380753	74550	19/02/2014	04	85,12	218	I	OOH1827	EMAO379143	60503	15/02/2014	07	191,53	208	
NWR3958	EMP0381451	56732	21/02/2014	04	85,12	183		OOH2900	EMAO381107	60503	20/02/2014	07	191,53	208	
NXS7878	EMV0380085	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I	OOH3591	LE0259864	74630	10/02/2014	05	127,69	218	II
NXS81															

OQJ7093	EMA0378755	60503	15/02/2014	07	191,53	208	
OQJ8999	EMV0381430	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OQL3552	EMV0382043	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OQO1238	EMA0382540	60503	23/02/2014	07	191,53	208	
OQP3757	EMV0382318	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OQR4655	EMV0381478	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OQS2282	EMV0380083	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
OQT3686	EMV0378429	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
OQT5564	EMV0380904	74550	20/02/2014	04	85,12	218	I
OQT9160	EMA0376566	60503	09/02/2014	07	191,53	208	
OQU6916	RE0145899	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
OQU6918	EMV0379812	74550	17/02/2014	04	85,12	218	I
OQW0585	EMV0378435	74550	14/02/2014	04	85,12	218	I
OQW3071	MS1510630	7366	19/02/2014	04	85,12	252	VI
ORC3980	EMV0381276	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
ORC5081	EMV0380259	74550	18/02/2014	04	85,12	218	I
OUR5355	EMA0379301	60503	16/02/2014	07	191,53	208	
OVG1975	EMV0382406	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OVMS798	EMV0382264	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OWL4170	EMV0381171	74550	21/02/2014	04	85,12	218	I
OWN2908	RE0145851	74630	07/02/2014	05	127,69	218	II
OWN3382	EMV0382165	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OWN4726	LE0260244	74550	15/02/2014	04	85,12	218	I
OWN5082	EMV0379299	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OWN8021	EMV0379375	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OWQ6518	EMV0382260	74550	23/02/2014	04	85,12	218	I
OWQ9011	EMV0379305	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OWQ9011	EMV0379307	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
OWT7406	EMV0379773	74550	16/02/2014	04	85,12	218	I
PFD5360	EMV0377174	74550	10/02/2014	04	85,12	218	I
PFD5360	EMV0378582	74630	14/02/2014	05	127,69	218	II
PQO6670	RE0145870	74550	08/02/2014	04	85,12	218	I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA Nº 08/2014 Processo Nº 12097/2014 – AGETRAT

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H Informática Ltda.  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.0103.4194 – Gestão do Transporte Coletivo em Processo de Intervenção

33.90.30.00- Material de Consumo.

Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.0103.4194 – Gestão do Transporte Coletivo em Processo de Intervenção

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sr (a). Suryha Haddad zenatti – S.H.Informática Ltda.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 034/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de tendas. O Município de Corumbá, através da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 034/2014 - Processo Administrativo nº 3.142/2014 e adjudica a empresa J.M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.644 de 27/03/2014 pág. 68 e 69, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 425 de 27/03/2014 pág. 05 e Diário Oficial da União nº 59 de 27/03/2014 - pág. 240.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 22 de Abril de 2014

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 005/2012. Objeto – Serviços de Captura, Apreensão e Transporte de Animais de Grande Porte. Contratada: L. A. de Jesus Domingos - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula Décima do contrato administrativo 005/2012 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/02/2014.

Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa L. A. de Jesus Domingos – ME.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** de cessão de licença de uso de softwares aplicativos nº 003/2011 – Processo nº 373/2011 – Pregão Presencial nº 001/2011.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa N & A INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 01 (um) mês, a contar de 11/03/2014.

Cláusula segunda: as partes ora contratantes ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cláusula terceira: base legal nos termos inc. IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 11/03/2014.

Assinam Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública, Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação, Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação e Serviços Público, Andrea Cabral Ulle – Secretária Municipal De Assistência Social e Cidadania, e a Sra. Andréia Silva de Lima – empresa N & A Informática Ltda.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2014 - Processo nº 1.108/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município

de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua Dom Pedro II esquina com a Rua Sete de Setembro e XV de Novembro, no município de Corumbá-MS, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 22 de abril 2014

(a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Processo nº 11.259/2014 – SEMED

Ratifico a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Locação de imóvel sob nº 112(cento e doze) do Núcleo Colonial do Bracinho, situado neste município e comarca, para instalação da sede da extensão da Escola Municipal Rural Pólo Porto Esperança Extensão Sebastião Rolon, tendo como locador o Sr Sr. Jocy Lopez Nascimento CPF sob o nº 313.960.971 – 04, residente e domiciliado na Alameda Tavares, lote 06 Bairro centro América em Corumbá - MS. No valor total é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Corumbá / MS, 11 de abril de 2014

Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 09/2014

Processo nº 895/2014

Objeto: **Contratação de empresa para drenagem de águas pluviais na Rua Olinda e outras ruas no Jardim Buenos Aires e Parque dos Ipês**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida, mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao custo de reprografia do edital e anexos. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **08 de maio de 2014 às 14h00 horas** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 16 de abril de 2014.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

PROCESSO Nº 021/2014. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de 112,44 km² de solo brita no Assentamento Floresta Branca com Recursos Provenientes do Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 08/05/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.18.541.602-2.012.100000.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 22 de abril de 2014.

Daniele Prado

Presidente da Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 020/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo tipo sedan, zero quilometro, ano/modelo 2014, motor de no mínimo 2,0, na cor prata, cinco portas, tanque de combustíveis de no mínimo 55L de capacidade, porta malas de no mínimo 450L, direção hidráulica, ar condicionado, airbag, computador de bordo, 16 válvulas, câmbio automático, capacidade para cinco passageiros, combustível álcool e gasolina, injeção eletrônica, roda de liga leve, pneus 205/55 R16, chaves com comando integrado, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, garantia de no mínimo 01 ano, para atender necessidades desta Administração.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 10:30 hs do dia 09 (nove) de maio de 2014.

Dotação Orçamentária:03.01.01.122.301-2.005.100000. 4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com) - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 22 de abril de 2014.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo

Contrato Nº 002/2013

Processo Nº 044/2012 – Pregão Presencial Nº 034/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) assim discriminado: 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de gasolina comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e 56.000 (cinquenta e seis mil) litros de gasolina comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA ADITADA: R\$ 31/03/2014 A 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jefferson Luiz Priori.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**Processo Administrativo nº 266/2013.Pregão nº 102/2013.EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2014.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa Casa

**do Asfalto Distribuidora Indústria e Comercio de Asfalto Ltda.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 150 (cento e cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica (RL-1C) e 30 (trinta) toneladas de CM-30, para serem utilizadas no Programa denominado "Operação Tapa Buracos", destinada a recuperar as vias públicas asfaltadas e pavimentação asfáltica de diversas ruas e avenidas da sede do Município.**VIGÊNCIA:** 06/03/2014 a 31/12/2014.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).****ASSINATURAS:** **Eder Uilson França Lima e Antonio Carlos Gaspar.FORO:** Ivinhema MS, 06 de março de 2014.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 022/2014.Tomada de Preço nº 001/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2014.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade e recursos humanos.**VIGÊNCIA:** O prazo desta contratação será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **534.296,00 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).****ASSINATURAS:** **Eder Uilson França Lima e Márcia Mazina.FORO:** Ivinhema MS, 18 de março de 2014.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 266/2013.Pregão nº 102/2013.EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2014.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 150 (cento e cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica (RL-1C) e 30 (trinta) toneladas de CM-30, para serem utilizadas no Programa denominado "Operação Tapa Buracos", destinada a recuperar as vias públicas asfaltadas e pavimentação asfáltica de diversas ruas e avenidas da sede do Município.**VIGÊNCIA:** 06/03/2014 a 31/12/2014.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **115.350,00 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta reais).****ASSINATURAS:** **Eder Uilson França Lima e Flávio de Campos Aspesi.FORO:** Ivinhema MS, 06 de março de 2014.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA.**

**OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a fornecer combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S/10, gasolina comum e etanol) para serem usados na frota de veículos desta municipalidade, conforme proposta apresentada tudo na forma e especificações da **Concorrência Pública nº. 001/2014**, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.  
**VALOR:** R\$: 2.645.800,00 (dois milhões seiscentos e quarenta cinco mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:** Projetos de atividades: 02.12.20.601.012.2011 – Gestão das atividades da SEDER; 02.08.12.361.006.2008 – Gestão das atividades da SEMECEL; 02.08.12.361.006.2028 – Manutenção e funcionamento transporte escolar; 02.13.18.541.010.2012 – Gestão das atividades da SEMMA; 02.10.04.122.002.2009 – Gestão das atividades da SEINFRA; 02.10.26.782.009.2033 – Manutenção das estradas vicinais; 02.04.04.122.002.2004 – Gestão das atividades da SEGOV; 02.02.04.122.002.2002 – Gestão das atividades da SECGAP; 02.11.08.244.008.2010 – Gestão das atividades das SEMAS; 02.14.10.301.011.2013 – Gestão das atividades do FMS; 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e funcionamento unidades de saúde; 02.16.08.244.008.2015 – Gestão das atividades do FMAS; 02.16.08.243.008.2039 – Operacionalização atividades programas especiais; 02.19.18.541.010.2020 – Gestão das atividades do FMMA; 02.19.18.541.010.2041 – Manutenção e funcionamento sítio Escola; 02.18.12.361.006.2019 – Gestão das atividades do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2014.

**ASSINATURAS:** Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal, Fladimir Cesar Polesel, pela contratada e as testemunhas Valmir Tomaz de Matos e Ademar Caetano da Fonseca.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 15 de abril de 2014.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2.014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.064/2.014**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para aquisição de 01 (uma) carroceria fechada e refrigerada, para a implantação de um laticínio no Distrito de Vista Alegre no Município de Maracaju/MS, no âmbito do PRONAT – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, visando atender o Termo de Compromisso nº0401756-26/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Maracaju/MS, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. EXECUÇÃO: direta; TIPO: Menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 08 de Maio de 2014 às 15:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju-MS, 17 de Abril de 2014.

**LENILSO CARVALHO ANTUNES/Pregoeiro**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2.014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº420/2.014**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para aquisição de Patrulha Mecanizada, visando atender o Contrato de Repasse nº768521/2011/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Maracaju/MS, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. EXECUÇÃO: direta; TIPO: Menor preço; DATA/HORÁRIO

E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 08 de Maio de 2014 às 13:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju-MS, 17 de Abril de 2014.

**LENILSO CARVALHO ANTUNES/Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
AFUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS-MS,** através do Pregoeiro do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para 17 de Abril de 2014 as 09:00 hs, **FOI DECLARADA DESERTA**, por não acudir interessados.

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO  
OBJETO:** Aquisição de veículo e equipamento agrícola (plantadeira) para consecução do Programa Especial FUNDECT nº 20/2013 – firmado entre a Fundação MS Para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias e a FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência, parte integrante do presente edital. **ADMINISTRAÇÃO:** Direta; **TIPO:** menor preço por lote; DATA/HORÁRIO E LOCAL: **A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 07 de maio de 2014 as 09:00 horas, na sala de reuniões da Fundação MS, localizada Estrada da Usina Velha, KM 02, nesta cidade, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, sem nenhum custo . Maracaju – MS, 17 de Abril de 2014**

**Itajubí Franco Cardoso./ Pregoeiro.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014  
OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, NA CIDADE DE PONTA PORÁ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).  
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 09/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 3 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 22 de abril de 2014.

#### REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2014

O Município de Naviraí – MS, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 122/2014, Pregão Presencial nº. 038/2014, cujo objeto seria: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT NATALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.** Naviraí – MS, 22 de abril de 2014.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **8 DE MAIO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal **"EDU QUEIROZ NEVES"**, na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 8/5/2014.**

**OBJETO:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção de Cobertura de Quadra Esportiva da Escola Municipal Liduvina Mota Camargo**, localizada na Rua Baulina Rosa da Conceição, neste Município de Paranaíba-MS.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0\*\*67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2014.

**ARILDO MOREIRA**

**Presidente da CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **8 DE MAIO DE 2014, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal **"EDU QUEIROZ NEVES"**, na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 8/5/2014.**

**OBJETO:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção de Quadra Coberta com Vestiário (25,80x38m), na Escola Municipal Ignácio José da Silva**, localizada na Rua Bruno Mariano de Faria, neste Município de Paranaíba-MS.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0\*\*67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2014.

**ARILDO MOREIRA**

**Presidente da CPL**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF: 389.691.579-72, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, cód. 9.5 e 9.6, em área de 380,6113 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade–CA, localizada na Fazenda Iari, no município de Iguatemi/MS, matrícula nº 251. Não foi determinado EIA.

## EDITAL

**RANULFO BORDIGNON**, brasileiro, inscrito no CPF/MF: 015.752.638-07, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, cód. 9.5 e 9.6, em área de 540,8626, através da apresentação de Comunicado de Atividade–CA, localizada na Fazenda Moedinha, no município de Juti/MS, matrículas nº 7.771, 0.931, 1.771, 4.877 e 7.770. Não foi determinado EIA.

## EDITAL

**LAGO AZUL COUNTRY CLUBE**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da Licença de Operação LO nº226/2010, para atividade de Balneário, local Estação Maria Coelho/Córrego Mateus, zona rural, Corumbá/MS.

## EDITAL

**Hélio Francisco Angelieri**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Instalação de Operação para atividade de 1 barragem, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel **Fazenda Califórnia** no Município de Água Clara - MS.

## EDITAL

**Espólio de Eremito Gomes Leal**, tornam público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 239,8830ha na Fazenda Bom Jesus - Quinhão c, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Nativo Alves Meira**, tornam público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 232,5265ha na Fazenda Bom Jesus - Quinhão B, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Auto Posto Irmãos Antonini Ltda (unid. II)**, torna Público que requereu junto do IMASUL-MS, Licença de Instalação - LI para implantar as instalações relativas a Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (Posto Revendedor - PR) numa área de 1.192,60m<sup>2</sup>, com Capacidade para comercializar 2.667L/dia de gasolina, 1.000L/dia de álcool, 2.334L/dia de óleo diesel e 1.000L/dia S-10, Localizada na Av. Amambai nº. 1.729- Jardim Paraíso no Município de Naviraí - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**MARIA APARECIDA KUBIK TAVEIRA MANO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, Expedição do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 5,8039 ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de 49,2350 ha localizadas no imóvel Fazenda Santa Maria, no município de Bataguassu MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## COMUNICADO

Foi extraviado de **FELIPPE FELINI**, CPF:010.773.831-77, Uma nota de um talão de produtor com Série Especial nº 9859126 com vencimento em 30/06/2014, da Faz. FELINI, Inscrição Estadual nº 28.703.570-0, Zona Rural, localizada no município de Sidrolândia - MS.

## EDITAL

**Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMACE, a Licença Prévia para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EE (COD.7.34), localizada na Av. Jamil Jorge Salomão – Sítio Estrela, ZEU-1, localizada no município de Três Lagoas-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação para Irrigação localizada ou por aspersão de área acima de 15 ha até 50 ha (Cod. 3.10) através da apresentação do Comunicado de Atividade-CA (Protocolo nº 23/102135/2014, recebido em 14-04-2014), localizado na BR 158-KM 231 no município de Três Lagoas-MS, válida até 14/04/2018.

## EDITAL

**Ivaldir Antônio Torres**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental **para Transporte de Carvão Vegetal**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rua: Leonildo Alvizi, nº 1262-Centro, município de Cassilândia.

## EDITAIS

**ANA CLAUDIA BIZINOTTO DE FREITAS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul–IMASUL/MS o licenciamento ambiental para a atividade de 7.29 TRANSPORTADORAS DE PRODUTOS PERIGOSOS, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, Localizada na COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA – EPP na Rua Crescimento da Silva, nº 800, Bairro Piracema no Município de Coxim – MS, Não foi determinado EIA.

**ANA CLAUDIA BIZINOTTO DE FREITAS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul–IMASUL/MS o licenciamento ambiental para a atividade de 6.162 COMÉRCIOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, da SONORA GÁS LTDA – ME Localizado na Av. João Leite Schmitt, nº 335, B. Centro no Município de Sonora – MS, Não foi determinado EIA.

**ANA CLAUDIA BIZINOTTO DE FREITAS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul–IMASUL/MS o licenciamento ambiental para a atividade de 6.162 COMÉRCIOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, do RIO VERDE GÁS COMÉRCIO LTDA – ME Localizado na Av. Eurico Sebastião Ferreira, nº 360, B. Santa Inês no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, Não foi determinado EIA.

**ANA CLAUDIA BIZINOTTO DE FREITAS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul–IMASUL/MS o licenciamento ambiental para a atividade de 6.162 COMÉRCIOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, do COMERCIAL DE GÁS PEDRO GOMES LTDA – ME Localizado na Rua Ceará, nº 172, Bairro Centro no Município de Pedro Gomes– MS, Não foi determinado EIA.

**ANA CLAUDIA BIZINOTTO DE FREITAS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul–IMASUL/MS o licenciamento ambiental para a atividade de 6.162 COMÉRCIOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, do COMERCIAL DE GÁS ALCINOPOLIS LTDA – ME Localizada na Av. Virgílio José Carneiro, nº 935, B. Centro no Município de Alcinópolis – MS, Não foi determinado EIA.

**ANA CLAUDIA BIZINOTTO DE FREITAS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul–IMASUL/MS o licenciamento ambiental para a atividade de 6.162 COMÉRCIOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, do FEITOZA & COSTA LTDA – ME Localizada na Av. Juscelino K. Oliveira, nº 530, B. Vila Pernambuco no Município de Cassilândia – MS, Não foi determinado EIA.

## EDITAL

**FVC TRANSPORTES LTDA ME** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Instalação e Operação para atividade de transporte de produtos perigosos localizada na Rua Jose Luiz Pereira, 353, Vila Santo André, no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**ADM do Brasil Ltda** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de Poço CRP nº 25/2014 para poço tubular para captação de água subterrânea, localizado na Avenida Principal 1, nº 100. Bairro Núcleo Industrial – Indubrasil, município de Campo Grande/MS, recebida em 31/03/2014.

## EDITAL

**ODALIRIA APARECIDA DE QUEIROZ** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a Autorização Ambiental para 9.16 **Queima Controlada de Média Extensão, 10 a 200 m<sup>2</sup>** (queima, SAPECAGEM, RESTOSFLORESTAIS E/OU COIVARA), localizada na **Fazenda peixinho II**, município de **Anaurilândia/MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Gezane Giacomini** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Operação para LOTEAMENTO URBANO, área até 25 ha**, localizada Rua Levino Lopes da Silva, S/N, município de BATAYPORÁ/MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**LOIVA MARA MARTINS CHERICI** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 40,3916 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Julio Martins, no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

## EDITAL

**PLÍNIO DA COSTA E OUTRO**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental nº 1.441/2013, para Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso, com área de 585,0000 ha, localizada na Fazenda Tocaia, município de Ribas do Rio Pardo – MS, válida até 26/12/2017. Não foi determinado o E.I.A.

## EDITAL

**JOSIMAR GONÇALVES DE ARRUDA - ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA Nº 52/2014 para extração de areia localizada na Fazenda Bom Jardim Aparecida, município de Rio Verde de Mato Grosso, válida até 28/02/2017.

## EDITAL

**LÚCIA TOSTA JUNQUEIRA** torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação – LIO, para as Barragens de terra, localizada na Fazenda Peroba e Fazenda Colorido, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Vivaldo Faustini e outro**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 674,8597 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel Fazenda Água Limpa, no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.232.675/0001-54 e no Estado sob nº 28.105.518-1, sito na Rua,Argirita,101- Jardim Santa Felicidade, Campo Grande-MS, **COMUNICA:** para os devidos fins que foi extraviado o seguinte documento fiscal: 01 talão de passagem números 46301 a 46350-SÉRIE-D-SUB-SÉRIE134-LINHA Nº 44 - CAMPO GRANDE-MS P/ PORTO MURTINHO-MS.

## EDITAIS

**Eny Rosa da Silva**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6, localizado na Fazenda Boqueirão, em uma área de 805,9506 hectares, no município de Amambai/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Eny Rosa da Silva**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6, localizado na Fazenda Samambaia, em uma área de 346,6572 hectares, no município de Amambai/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Eny Rosa da Silva**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6, localizado na Fazenda Santa Terezinha, em uma área de 311,6718 hectares, no município de Amambai/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

## EDITAL

**Usina Indaiá Ltda**, CNPJ 00.981.001/0001-64 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença Prévia nº 104/2013 para Pequena Central Hidrelétrica Indaiá, localizada na Fazenda Campo Alegre – Rio Indaiá Grande, município de Chapadão do Sul/MS, válida até 31/03/2016.

## EDITAL

**SERGIO DIAS CAMPOS E OUTRA** tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em área de 140,5345 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominado Fazenda Retirinho, Fazenda Reis de Ouro Filho, Fazenda Reis de Ouro Filho – Remanescente, Fazenda Retirinho - Área 02, Fazenda Retirinho – Área 01 Fazenda Retirinho – Área 04 e Fazenda Gameleira do Jacaré – Remanescente, Zona Rural, município de Campo Grande/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**BIOSEV S/A - Filial Marcaju**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Instalação 22/2012 para Posto de Abastecimento, localizada na Estrada da Água Fria km 54, Município de Maracaju-MS.

## EDITAL

**Textipan Industria e Comercio Ltda**, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS a Renovação de Licença de Operação – RLO numero 001/2008 , para Indústria de Elásticos para Confecções, localizada Rodovia BR 163 KM 76,5, s/n, município de Itaquiraí/MS.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando o Processo do Contabilista a seguir relacionado, decidiu: Processo 2012/000303 de interesse do senhor **JOSE BATISTA DO AMARAL, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-005271/O**, com domicílio na cidade de Nova Andradina – MS, penalizado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo período de **06 (seis) meses** - iniciando-se em **15.04.2014** e término em **15.10.2014**, penalidade prevista na alínea "e" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 25, inciso V, da Resolução CFC 1.370/2011; decisão homologada em 25.09.2013 por meio da Deliberação n.º 0865/2013 do Conselho Federal de Contabilidade.

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**  
Presidente

## Edital de Citação de Informac S/A, pelo prazo de quinze (15) dias.

Marcelo Câmara Rasslan, Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**Cita a Informac Assessoria e Planejamento Ltda** – na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.626.148/0001-36, para, no prazo de 15 (quinze) dias, levantar o depósito efetuado ou, se o recusar, contestar a presente ação, querendo, sob pena de revelia, advertindo-o, de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

Ficando ciente de que não oferecida a contestação, e ocorrentes os efeitos da revelia, o Juiz julgará procedente o pedido, declarar a extinção e condenará o réu nas custas e honorários advocatícios - art. 897, do Código de Processo Civil. Ação de Consignação Em Pagamento nº 0819490-45.2012.8.12.0001 que Naturagua Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda - ME [Nome da Parte Ativa Principal ] move a Informac S/A. Campo Grande, 17 de março de 2014. Eu, Mariza Maria Montagna Bantim, Chefe de Cartório da 2ª Vara Cível em Substituição legal, o conferi e subscrevo.

## EDITAL PARA ELEIÇÃO - APREMS

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS, nos termos dos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Entidade, CONVOCA seus associados para a Eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2014/2016, a realizar-se no dia 23 de maio de 2014, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbin, 947 – Chácara Cachoeira II, nesta capital.

O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital (art. 22, "h", do Estatuto), encerrando-se às 17:00h do último dia do prazo.

Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Prerrogativas, Diretor de Acompanhamento Legislativo, Diretor de Comunicação, Diretor Cultural, Diretor Administrativo, três Membros do Conselho Deliberativo e três Membros do Conselho Fiscal, cujos mandatos durarão 2 anos, a contar de 1º de junho de 2014, inclusive. Campo Grande, 16 de abril de 2014.

FÁBIO JUN CAPUCHO  
Presidente da APREMS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados para através dos Delegados do Conselho de Representantes, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2014 (30/04/14), às 14h00, em primeira convocação e, não havendo "quorum", em segunda convocação às 15h00, do mesmo dia e local, com número legal de metade mais um dos sindicatos filiados, na sede da Entidade situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853 – Vila Independência – Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-Dia":

1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, em conjunto com os Sindicatos filiados do Setor Sucroalcooleiro, formalizar e revisar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, abrangentes aos trabalhadores das Usinas e Destilarias do Estado de MS, a ser negociada com o Sindicato das Indústrias da Fabricação do Açúcar e Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul, tudo em conformidade com os Termos do Título VI da CLT;
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, em conjunto com os Sindicatos filiados, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada com os representantes da categoria econômica;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores sindicalizados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva e o percentual de repasse à entidade de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2014.

José Roberto Silva  
Presidente

## EDITAL

## (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
201/00211-2	PRAIA DA URCA	011/010	ANTONIO MODESTO MOREIRA SUELY MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
222/00153-1	PARQUE IGUATEMI	009/009	RAFAEL NUNES DA CUNHA MAIA DE SOUZA MARIANGELA SANTOS NUNES DA CUNHA
222/00288-2	PARQUE IGUATEMI	015/006	JEFERSON GOMES DA SILVA KATIA ALVES MATIAS
230/00117-1	MORADA DOS DEUSES	008/017	THAILA CAROLINE DE OLIVEIRA TRINDADE
239/00120-1	BOM RETIRO	016/017	GEZIEL PAULINO DA CRUZ
230/00134-1	MORADA DOS DEUSES	009/008	DOUGLAS BATTISTA DE SALES

Campo Grande-MS, 14 de Abril de 2014 . Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

## EDITAL

## (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.126.474/0001-35, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 03 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº 719.380.521-53 e RG sob nº 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
238/00108-1	BOM RETIRO	015/027	GIULIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO SUELLEN CRISTINA FERREIRA YAMASHITA SOUTO
238/00107-1	BOM RETIRO	015/026	GIULIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO SUELLEN CRISTINA FERREIRA YAMASHITA SOUTO

Campo Grande-MS, 15 de Abril de 2014. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## EDITAL Nº06/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO  
DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-MS

**João Vieira de Almeida Neto**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital e o Anexo I, que consta o **Gabarito Definitivo** das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1 – DO GABARITO DEFINITIVO:**

1.1 – O Gabarito Definitivo das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

**João Vieira de Almeida Neto**  
Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS

**Anexo I – Edital 06/2013****Nível Superior**

CARGO:  
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO FISCA

01 - A	02 - E	03 - B	04 - D	05 - C	06 - E	07 - B	08 - C
09 - A	10 - D	11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - C
17 - D	18 - C	19 - D	20 - B	21 - D	22 - A	23 - B	24 - E
25 - D	26 - A	27 - E	28 - D	29 - D	30 - A	31 - A	32 - A
33 - C	34 - D	35 - C	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

**Questão 17 – alterada de A para D**  
**Questão 37 – alterada de D para B**

CARGO:  
FUNÇÃO: CONTADOR

01 - A	02 - E	03 - B	04 - D	05 - C	06 - E	07 - B	08 - C
09 - A	10 - D	11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - C
17 - D	18 - C	19 - D	20 - B	21 - D	22 - B	23 - C	24 - E
25 - A	26 - A	27 - C	28 - E	29 - D	30 - B	31 - C	32 - A
33 - E	34 - D	35 - B	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

**Questão 17 – alterada de A para D**  
**Questão 37 – alterada de D para B**

CARGO:  
FUNÇÃO: ADVOGADO

01 - A	02 - E	03 - B	04 - D	05 - C	06 - E	07 - B	08 - C
09 - A	10 - D	11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - C
17 - D	18 - C	19 - D	20 - B	21 - D	22 - D	23 - E	24 - B
25 - *	26 - B	27 - E	28 - E	29 - E	30 - C	31 - A	32 - C
33 - D	34 - D	35 - C	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

**Questão 17 – alterada de A para D**  
**Questão 25 - \* anulada**  
**Questão 37 – alterada de D para B**

CARGO:  
FUNÇÃO: JORNALISTA

01 - A	02 - E	03 - B	04 - D	05 - C	06 - E	07 - B	08 - C
09 - A	10 - D	11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - C
17 - D	18 - C	19 - D	20 - B	21 - A	22 - C	23 - D	24 - E
25 - B	26 - B	27 - D	28 - E	29 - E	30 - A	31 - C	32 - E
33 - B	34 - C	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

**Questão 17 – alterada de A para D**  
**Questão 37 – alterada de D para B**

CARGO:  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01 - A	02 - E	03 - B	04 - D	05 - C	06 - E	07 - B	08 - C
09 - A	10 - D	11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - C
17 - D	18 - C	19 - D	20 - B	21 - E	22 - C	23 - A	24 - C
25 - E	26 - D	27 - E	28 - D	29 - B	30 - D	31 - A	32 - C
33 - B	34 - A	35 - C	36 - A	37 - B	38 - B	39 - E	40 - D

**Questão 17 – alterada de A para D**

**Nível Médio**

**CARGO:**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - C	07 - D	08 - C
09 - B	10 - E	11 - B	12 - A	13 - D	14 - E	15 - D	16 - E
17 - C	18 - E	19 - A	20 - E	21 - B	22 - D	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - A	28 - A	29 - D	30 - A	31 - C	32 - A
33 - *	34 - D	35 - E	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C

**Questão 21 – alterada de E para B**  
**Questão 23 – alterada de B para A**  
**Questão 26 – alterada de D para A**  
**Questão 28 – alterada de B para A**  
**Questão 33 – \* anulada**  
**Questão 36 – alterada de D para B**

**CARGO:**  
**FUNÇÃO: AGENTE FISCAL**

01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - C	07 - D	08 - C
09 - B	10 - E	11 - B	12 - A	13 - D	14 - E	15 - D	16 - E
17 - C	18 - E	19 - A	20 - E	21 - B	22 - D	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - A	28 - A	29 - D	30 - A	31 - C	32 - A
33 - *	34 - D	35 - E	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C

**Questão 21 – alterada de E para B**  
**Questão 23 – alterada de B para A**  
**Questão 26 – alterada de D para A**  
**Questão 28 – alterada de B para A**  
**Questão 33 – \* anulada**  
**Questão 36 – alterada de D para B**

**CARGO:**  
**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA**

01 - A	02 - B	03 - E	04 - C	05 - A	06 - C	07 - D	08 - C
09 - B	10 - E	11 - B	12 - A	13 - D	14 - E	15 - D	16 - E
17 - C	18 - E	19 - A	20 - E	21 - B	22 - D	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - A	28 - A	29 - D	30 - A	31 - C	32 - A
33 - *	34 - D	35 - E	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C

**Questão 21 – alterada de E para B**  
**Questão 23 – alterada de B para A**  
**Questão 26 – alterada de D para A**  
**Questão 28 – alterada de B para A**  
**Questão 33 – \* anulada**  
**Questão 36 – alterada de D para B**

**Nível Fundamental Completo**

**CARGO:**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

01 - B	02 - E	03 - D	04 - E	05 - A	06 - B	07 - C	08 - B
09 - A	10 - D	11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - C
17 - E	18 - C	19 - D	20 - A	21 - B	22 - D	23 - C	24 - D
25 - C	26 - B	27 - A	28 - E	29 - A	30 - E	31 - B	32 - C
33 - A	34 - B	35 - A	36 - E	37 - C	38 - D	39 - E	40 - D

**EDITAL Nº07/2013**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO  
DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-MS**

**João Vieira de Almeida Neto**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado da Prova Escrita Objetivas** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1 – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS.**

**1.1** - O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

**João Vieira de Almeida Neto**  
Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS

**Nível Superior****CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO FISCAL**

<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>LP</b>	<b>LG</b>	<b>CE</b>	<b>CI</b>	<b>NT</b>	<b>RES</b>
ADAUTO RODRIGUES MENDES	200529 SSP/MT	30,0	40,0	25,0	25,0	120,0	APR
ALANA TONDO SANDIM	1608704 SSP/MS	30,0	20,0	35,0	10,0	95,0	REP
ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	779929 SSP/MS	35,0	45,0	35,0	20,0	135,0	APR
ALEXANDRE COELHO LIMA ROCHA	1351207 SSP/MS	20,0	25,0	35,0	20,0	100,0	APR
ALEXANDRE GUIMARÃES INÁCIO	1096422 SSP/MS	20,0	15,0	35,0	15,0	85,0	REP
ALINE COCA CERVEIRA	1202422 SSP/MS	35,0	40,0	65,0	15,0	155,0	APR
ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	1224364 SSP/MS	25,0	35,0	50,0	25,0	135,0	APR
ANA BEATRIZ GUIMARAES FONTDEVILA DUVERGES	1257996169 SSP/						AUS
ANA CAROLINA SIQUEIRA GONÇALVES	1297816 SSP/MS	40,0	45,0	65,0	20,0	170,0	APR
ANDRE LUIS DA SILVA LIMA	1631865 SSP/MS	15,0	20,0	20,0	20,0	75,0	REP
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOBRINHO	1328628 SSP/MS						AUS
BRUNO BORGES DE LIMA	386036299 SSP/MS	20,0	20,0	15,0	15,0	70,0	REP
BRUNO FERNANDES VIEIRA	927568 SSP/MS	15,0	15,0	10,0	15,0	55,0	REP
BRUNO XAVIER FERREIRA	1116823390 SSP/BA						AUS
CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	1276537 SSP/MS	30,0	35,0	45,0	25,0	135,0	APR
CAROLINA DE BARROS LIMA SANTANA	1496644 SSP/MS	25,0	25,0	60,0	25,0	135,0	APR
CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA	04756 SSP/MS	40,0	20,0	45,0	25,0	130,0	APR
CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA	5520729905 SSP/						AUS
CAROLINE PINHEIRO CALVO	1270360 SSP/MS	20,0	30,0	25,0	15,0	90,0	REP
CESAR EDUARDO HORNBACH	394971966 SSP/MS	30,0	40,0	30,0	15,0	115,0	APR
CHEYENNE SANTANA JÁCOMO	1694224 SSP/MS	15,0	5,0	25,0	20,0	65,0	REP
CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	937404242 MD/MS	30,0	25,0	50,0	20,0	125,0	APR
CLAUDIA C C NUNES	85424056172 SSP/						AUS
DANIEL ARANTES ROSA	23993667 SSP/SP	25,0	25,0	45,0	20,0	115,0	APR
DANIEL MASSAO NOGUCHI	3352VP CRMV/MS	35,0	40,0	35,0	20,0	130,0	APR
DANIELA DE LIMA CONCIANI	925451 SSP/MS	50,0	25,0	45,0	25,0	145,0	APR
DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	1469435 SSP/MS	35,0	30,0	45,0	25,0	135,0	APR
DANIELA LUDIMILA CRUZ CARVALHO	MG-13637469 SSP/MG	20,0	15,0	30,0	20,0	85,0	REP
DANILO GAMA MARTINS	232599877 SSP/SP	15,0	25,0	15,0	20,0	75,0	REP
DAVID BONATTO	1478666 SSP/MS	20,0	20,0	25,0	10,0	75,0	REP
DESIREE FREIRE ZANENGA	1228773 SSP/MS						AUS
EDSON FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO	33449974-4 SSP/SP	35,0	25,0	50,0	25,0	135,0	APR
ÉRIKA SALTIVA CRUZ BENDER	1891963 SSP/MS	35,0	40,0	30,0	20,0	125,0	APR
ERONIDES MARQUES DE SOUZA	629831 SSP/MS	15,0	20,0	40,0	5,0	80,0	REP
EVELYN DE ANDRADE SALOMÃO	1299883 SSP/MS	30,0	10,0	35,0	20,0	95,0	REP
FELIPE CARAVINA MENDONÇA	001319046 SSP/MS	20,0	20,0	15,0	25,0	80,0	REP
FERNANDO AUGUSTO LOPES PADOVANI	1782660 SSP/MS	20,0	30,0	25,0	20,0	95,0	REP
FERNANDO ORTIZ ROSSETTO	836891 SSP/MS	5,0	10,0	20,0	5,0	40,0	REP
FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	1092104 SSP/MS	20,0	5,0	30,0	20,0	75,0	REP
FLÁVIA BARBIERI BACHA	1383733 SSP/MS	15,0	5,0	35,0	25,0	80,0	REP
FRANCESCO LUIGI BERGONZONI	37297241857 SSP/						AUS
FRANCIS YUITI KAWAITI	349811969 SSP/	15,0	10,0	35,0	20,0	80,0	REP
FRANCISCO SÉRGIO MULLER RIBEIRO	32264585153 SSP/						AUS
GILSON LUIZ PIVA FILHO	001322762 SSP/MS	25,0	30,0	40,0	25,0	120,0	APR
GIORGIA THAIS DA SILVA HAAS MIRANDA	000882558 SSP/MS	25,0	40,0	55,0	25,0	145,0	APR
GREICE CRISTINI HEISSLER TEZANI	89119649134 SSP/						AUS
GUILHERME MORAES MARQUES	0014799035 SSP/MS	40,0	30,0	30,0	25,0	125,0	APR
GUILHERME RODRIGUES RENÓ	1264169 SSP/MS	5,0	15,0	10,0	15,0	45,0	REP
HENRIQUE ROOSEVELT FRANCO	89999227 SSP/PR	15,0	15,0	35,0	15,0	80,0	REP
JÉSSICA HELLEN SCAFF	1433256 SSP/MS	15,0	15,0	35,0	10,0	75,0	REP
JÉSSICA STANISZEWSKI PERCY	7485739921 SSP/						AUS
JOÃO FERNANDES PINHEIRO	054934 SSP/MS	15,0	25,0	30,0	5,0	75,0	REP
JOSELY CAMPOS ZAKIMI	850041 SSP/MS	20,0	15,0	30,0	5,0	70,0	REP
JULIANA PEREIRA GAMBA	34428922876 SSP/						AUS
JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	1467626 SSP/MS	45,0	45,0	40,0	20,0	150,0	APR
KALLYNA FLAVIA MONFORT DA SILVA	001665333 SSP/MS	30,0	20,0	30,0	15,0	95,0	REP
KRISTOFFER TOSHIYUKI MIZUSAKI	31539129802 SSP/						AUS
LAÍS BOTTURA MANTEIGA	001328105 SSP/MS	20,0	25,0	35,0	20,0	100,0	APR
LEANDRO FRANCO DE CAMARGO	101276732 SSP/PR	20,0	5,0	35,0	10,0	70,0	REP
LEIDIANE SOUZA VALERIO	81165601 SSP/MS	15,0	15,0	35,0	15,0	80,0	REP
LETICIA E SILVA TERUYA	347753159 SSP/						AUS

LILIANE DA SILVA MARQUES	1153770 SSP/MS	35,0	25,0	50,0	20,0	130,0	APR
LÍVIA PESENTE DE LACERDA	1196507112 SSP/						AUS
LUAN MIRANDA VIERO	3559108101 SSP/						AUS
LUANA LIMA ALMEIDA	00159019355 SSP/MS	35,0	35,0	40,0	15,0	125,0	APR
LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	1400429 SSP/MS	40,0	35,0	55,0	25,0	155,0	APR
LUDMILA CHAAR RIBEIRO FERNANDES	20081317306 SSP/CE						AUS
LUIZ ANTONIO RODRIGUES	2500522105 SSP/						AUS
LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO	1332858 SSP/MS	35,0	35,0	35,0	15,0	120,0	APR
MARCELO CEZAR SOARES	1057998 SSP/MS	20,0	10,0	40,0	20,0	90,0	REP
MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	71085947149 SSP/						AUS
MARCELO FABRIS RENSI	2642261948 SSP/	20,0	25,0	20,0	10,0	75,0	REP
MARCELO MORENO DE AZEVEDO FILHO	68844883287 SSP/						AUS
MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	46460071187 SSP/	25,0	20,0	45,0	15,0	105,0	APR
MARCOS MARTINS LIMA	86731211168 SSP/						AUS
MARIANE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	713623128 SSP/						AUS
MARINA CALDERAN BIGATÃO	4148483147 SSP/	30,0	25,0	35,0	20,0	110,0	APR
MATEUS FELIPE GUERINI DE MATTIA	5634831997 SSP/	10,0	10,0	25,0	10,0	55,0	REP
MONIQUE CANDIDO DA SILVA	3696581160 SSP/	35,0	40,0	50,0	20,0	145,0	APR
NATÁLIA DE LIMA DA SILVA	7618787930 SSP/	35,0	20,0	30,0	15,0	100,0	APR
NATÁLIA TRINDADE AZEVEDO MARQUES	1561986 SSP/MS						AUS
NATHALIA SOARES MARQUES TORRES DA SILVA	2476089125 SSP/	20,0	10,0	35,0	25,0	90,0	REP
NILTON GABRIEL PAIVA GUIMARÃES	60806770163 SSP/	25,0	15,0	40,0	20,0	100,0	APR
PÂMELA CRISTINA ROHR	1212646100 SSP/						AUS
PAULA MARIA PILOTTO BRANCO	1610323114 SSP/	20,0	10,0	35,0	10,0	75,0	REP
RAFAEL ALYSSON DECKER FERNANDES	98576135191 SSP/	40,0	20,0	25,0	20,0	105,0	APR
RAFAEL GUIMARÃES ARAUJO	2219095169 SSP/	20,0	10,0	30,0	10,0	70,0	REP
RAFAEL PEREIRA HECKLER	2385179180 SSP/						AUS
RAIZA ARAUJO BRAGA	93538870 SSP/PR	20,0	10,0	30,0	20,0	80,0	REP
REGIS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	96119098100 SSP/						AUS
REINALDO CARMONA	27343235168 SSP/	30,0	30,0	35,0	10,0	105,0	APR
RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	70093768168 SSP/	35,0	30,0	40,0	20,0	125,0	APR
RENATO NUNES TONIASSO	95297138 SSP/						AUS
RICARDO GARCIA DE ALMEIDA	63797062168 SSP/	35,0	30,0	40,0	25,0	130,0	APR
RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO	93171650100 SSP/	40,0	40,0	30,0	20,0	130,0	APR
ROBSON NUNES LINS	158814150 SSP/	30,0	35,0	45,0	25,0	135,0	APR
ROBSON VELOS RIBEIRO	427061148 SSP/	20,0	25,0	20,0	10,0	75,0	REP
RONY CARLOS DE MELLO	45688869100 SSP/	20,0	25,0	35,0	20,0	100,0	APR
RUDEL SANCHES SILVA JUNIOR	1608467147 SSP/						AUS
STEFFANY MORCELI RIBEIRO	1961811197 SSP/	15,0	20,0	25,0	15,0	75,0	REP
SUELEN GUESSY BRAGA	1287615 SSP/MS	25,0	10,0	25,0	20,0	80,0	REP
SUZAMAR GOMES CARDINAL	94329222191 SSP/MS	35,0	25,0	50,0	20,0	130,0	APR
THAIS ANDRADE SANTOS	171894111 SSP/	40,0	20,0	35,0	15,0	110,0	APR
THIAGO BARROS RAVAGNANI	545356113 SSP/	15,0	35,0	55,0	25,0	130,0	APR
THIAGO ESPINDOLA DOS SANTOS	95765522149 SSP/	35,0	30,0	50,0	15,0	130,0	APR
THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	340777072 SSP/SP	30,0	35,0	25,0	25,0	115,0	APR
THIAGO MASCARENHAS FOGAÇA	281563275 SSP/SP	15,0	15,0	45,0	25,0	100,0	APR
VALERIA COUTO SOUTO MAIOR COLINO	975360 SSP/MS	20,0	20,0	40,0	15,0	95,0	REP
VANESSA FERNANDES	6551493920 SSP/						AUS
VANESSA SARUWATARI MINATA	449555446 SSP/SP	40,0	10,0	25,0	20,0	95,0	REP
VÂNIA ANTUNES MASCARENHAS	87041480100 SSP/						AUS
VERÔNICA BATISTA DE ALBUQUERQUE	4772355 SSP/PE	20,0	15,0	30,0	20,0	85,0	REP
VICTOR LUIZ CÓRDOBA BRAGANÇA	52922030172 SSP/						AUS
VINICIUS ARIOLI	27474072840 SSP/						AUS
YURI VEIGA SILVERIO	001638811 SSP/MS	5,0	10,0	15,0	10,0	40,0	REP

**CARGO: CONTADOR**

NOME	IDENTIDADE	LP	LG	CE	CI	NT	RES
BRUNO DELMONDES XAVIER	1374718 SSP/MS	25,0	15,0	30,0	20,0	90,0	REP
CAMILA SILVA MELO	19486090 SSP/MT	30,0	25,0	40,0	15,0	110,0	APR
CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA	79092594172 SSP/						AUS
EDILSON OLIVEIRA JULIAO	0317609840 MX/RS	10,0	10,0	55,0	20,0	95,0	REP
EVANDRO TAIRA SILVA	001478882 SSP/	30,0	30,0	30,0	25,0	115,0	APR
MARIA CRISTINA DA SILVA	1492104 SSP/MS	20,0	10,0	25,0	25,0	80,0	REP
SHEILA CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	001300306 SSP/MS	20,0	15,0	20,0	15,0	70,0	REP
VANESSA BRUNA ALENCAR DE ALMEIDA	001564592 SSP/	40,0	20,0	25,0	25,0	110,0	APR

**CARGO: ADVOGADO**

NOME	IDENTIDADE	LP	LG	CE	CI	NT	RES
ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA	12199 OAB/MS	25,0	30,0	45,0	20,0	120,0	APR
ADRIANA REGINA DE ALMEIDA FERNANDES LOLATA	57249172115 SSP/						AUS
ADRIANO NANTES PAIM	1477625 SSP/MS						AUS
ADRIANO STEFANI	001005644 SSP/MS	40,0	30,0	40,0	20,0	130,0	APR
ALEXANDRE BONACUL RODRIGUES	1297212 SSP/MS	25,0	20,0	30,0	25,0	100,0	APR
ALINE DANIELLI SOUZA DE OLIVEIRA	001467161 SSP/	20,0	15,0	20,0	10,0	65,0	REP
ALINE MONTEIRO FERRARESI	1569691 SSP/MS	25,0	20,0	45,0	15,0	105,0	APR
ALYSSON LEONEL BANDINI	1258874 SSP/MS	20,0	35,0	25,0	20,0	100,0	APR
ANA LUIZA SANTANA	1946392154 SSP/						AUS
ANDERSON YUKIO NISHIMOTO	722511 SSP/MS						AUS
APARECIDA LOPES SANTA CRUZ	60777214172 SSP/						AUS
AURÉLIO YASUHIRO SILVA ARASHIRO	001235504 SSP/MS	30,0	25,0	45,0	25,0	125,0	APR
BRUNO SERAFIM DE SOUZA	21410488 SSP/MT	25,0	20,0	65,0	15,0	125,0	APR
CACYLA APARECIDA BAUR ARFUX	51858924120 SSP/						AUS
CAIO MUCIO TEIXEIRA CABRAL	1277549 SSP/MS	10,0	25,0	35,0	25,0	95,0	REP
CARMELA RYSDYK	1367526 SSP/MS	25,0	35,0	35,0	20,0	115,0	APR
CLARICE BORGES LEITE	1384525 SSP/MS	30,0	15,0	25,0	15,0	85,0	REP
CLAUDIA ALINE DE PAULO LEPESTEUR	351588000 SSP/SP	40,0	40,0	45,0	20,0	145,0	APR
CRISTIANO MACHADO SEVERO	756763 SSP/MS	40,0	25,0	25,0	15,0	105,0	APR
DANIEL GUSTAVO DE SABOYA SALGADO	1260343 SSP/MS	35,0	20,0	55,0	20,0	130,0	APR
DARCY KLEBERSON BARBOSA DE SOUZA	757667 SSP/MS	15,0	30,0	50,0	25,0	120,0	APR
DELCEINDO AFONSO VILELA JR	885880 SSP/MS	35,0	25,0	40,0	15,0	115,0	APR
DIEGO DE SOUZA PAES	1319187 SSP/MS	25,0	25,0	30,0	10,0	90,0	REP
EDUARDO FERRARI	000401790 SEJUSP/MS	35,0	25,0	40,0	20,0	120,0	APR
ELIANE MORGADO SANCHES	1466274 SSP/MS	45,0	45,0	35,0	20,0	145,0	APR
EVANDRO GOUVÊA DA COSTA	1326283 SSP/MS	30,0	15,0	30,0	20,0	95,0	REP
FABIANA PEREIRA MACHADO	1162817151 SSP/						AUS
FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE	901033 SSP/MS	40,0	20,0	50,0	10,0	120,0	APR
FELIPE ACCIOLY DE FIGUEIREDO	855157100 SSP/						AUS
FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	2992339105 SSP/						AUS
GABRIEL FIEL LUTZ	1454367130 SSP/						AUS
GUILHERME ALBUQUERQUE RODRIGUES	951284 SSP/MS	25,0	25,0	45,0	20,0	115,0	APR
GUSTAVO UBIRAJARA GIACCHINI	000783217 SSP/MS	30,0	25,0	25,0	15,0	95,0	REP
HELLEN PAULA DOS SANTOS DA SILVA	835000 SSP/MS	35,0	40,0	25,0	15,0	115,0	APR
IDELMAR BARBOZA MONTEIRO	82037973187 SSP/						AUS
ILUSKA RIBEIRO BARBOSA ALVES	90683889168 SSP/						AUS
ISABELA DIAMANTE TEIXEIRA DE SOUSA	1597456 SSP/MS	35,0	15,0	35,0	15,0	100,0	APR
JAIME AUGUSTO NITTA MAIA LOUSA	1052267 SSP/MS	20,0	20,0	30,0	15,0	85,0	REP
JEFFERSON ANTIQUERA TINO	329850490 SSP/SP	20,0	10,0	25,0	20,0	75,0	REP
JOÃO GABRIEL MERLIN	1158963 SSP/MS						AUS
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	001234532 SSP/MS	35,0	30,0	50,0	15,0	130,0	APR
JOYCE VICENTINI RODRIGUES	25304704 SSP/MT	25,0	25,0	30,0	15,0	95,0	REP
JUSCÉLI OLIVEIRA DA SILVA	001449321 SSP/MS	35,0	15,0	25,0	15,0	90,0	REP
KRISTINE FARAH SAID	3519535157 SSP/						AUS
LAURA DE ALMEIDA MARIANO	1481907 SSP/MS						AUS
LELIANE SANTOS DA COSTA	104972181 SSP/						AUS
LEONICE BORGES DA CRUZ DE ALMEIDA	909152 SSP/	25,0	20,0	55,0	20,0	120,0	APR
LIDIA MARIE DERY.1212E LIMA NERY	1206556161 SSP/						AUS
LIDIANE PEREIRA ARAKAKI	1782168 SSP/MS	35,0	10,0	30,0	10,0	85,0	REP
LUAN HENRIQUE MACHADO ANTUNES	1282522 SSP/MS	15,0	25,0	15,0	15,0	70,0	REP
LUCIANA SOUZA ZANARDO	1053777 SSP/MS						AUS
LUISA MEINBERG CHEADE	0011229935 SSP/MS	30,0	10,0	45,0	20,0	105,0	APR
MARCELO MAGALHAES ALBUQUERQUE	842500 SSP/MS	25,0	25,0	30,0	20,0	100,0	APR
MARIANA FERELLI DE SOUZA	1053750 SSP/MS	40,0	10,0	40,0	15,0	105,0	APR
MARIANA MOSQUEIRA DE ARAÚJO	1377982 SSP/MS	45,0	15,0	30,0	15,0	105,0	APR
MARIGNEZ RAQUEL DA SILVEIRA POZZI BARBIRATO BARBOSA	2131150180 SSP/						AUS
MICHELLI BAHJAT JEBAILI	96005025104 SSP/						AUS
MILENA MAURICIO MANFIO	7076982251 SSP/RS	40,0	20,0	50,0	25,0	135,0	APR
MURIEL MOREIRA	187254141 SSP/						AUS
NATÁLIA DEVECHI PICOLI	1789741 SSP/MS	15,0	10,0	45,0	20,0	90,0	REP
PEDRO CORREA WEY MARQUES	962089 SSP/MS	30,0	25,0	40,0	15,0	110,0	APR
RAFAEL CHAVES ORTIZ	001373369 SSP/MS	15,0	10,0	30,0	20,0	75,0	REP

RAFAEL DOS SANTOS PAIM MENDES	1419278 SSP/MS	45,0	20,0	45,0	25,0	135,0	APR
RENATA CANDIA ROSA	1555536 SSP/MS	45,0	30,0	30,0	20,0	125,0	APR
RICARDO RODRIGUES NABHAN	25081683191 SSP/						AUS
RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	1164708 SSP/MS	25,0	15,0	35,0	25,0	100,0	APR
RODOLFO LUIS GUERRA	4495566970 SSP/						AUS
ROSANA MARQUES PEREIRA DA SILVA	000680860 SSP/MS	30,0	20,0	30,0	10,0	90,0	REP
SARAH ALINE ANICÉSIO BERNAL	1391625 SSP/MS	30,0	5,0	20,0	15,0	70,0	REP
SORAYA SAAB	66198600 SSP/PR	35,0	5,0	55,0	15,0	110,0	APR
TASSIA REGINA NICALOSKI	64028065 SSP/PR	15,0	10,0	10,0	10,0	45,0	REP
TATIANE GUEDES DE SOUZA	1203691 SSP/MS	25,0	20,0	40,0	15,0	100,0	APR
WELINGTON OLIVEIRA DE SOUZA COSTA	325609152 SSP/						AUS

**CARGO: JORNALISTA**

NOME	IDENTIDADE	LP	LG	CE	CI	NT	RES
ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	1208340 SSP/MS	30,0	20,0	30,0	15,0	95,0	REP
ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	98151274034 SSP/						AUS
ANDRÉIA MENEZES LORENZONI	1046578 SSP/MS	35,0	20,0	30,0	20,0	105,0	APR
AUDEMIR GUIMARAES LIMA	1270888 SSP/MS	25,0	15,0	25,0	0,0	65,0	REP
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ANDRADE DUARTE	1136997 SSP/MS	10,0	30,0	35,0	20,0	95,0	REP
FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA	538804567 SSP/SP	30,0	25,0	30,0	20,0	105,0	APR
GEISA OLIVEIRA BALINT	60808985191 SSP/						AUS
MELINA AITA ISQUIERDO	1365502 SSP/MS	30,0	35,0	35,0	25,0	125,0	APR
NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI	9.553.609-3 SSP/PR						AUS
STEPHANIE LARA SOUZA RIBAS	1399563 SSP/MS	25,0	20,0	30,0	20,0	95,0	REP
TAIENE DAIANDOLA PAEL SANTANA	2922732150 SSP/						AUS
TAMIRIS BARCELLOS RIBEIRO GARCIA	1474306 SSP/MS	30,0	20,0	55,0	10,0	115,0	APR
TATHIANE ESPINDOLA PANZIERA	960559 SSP/MS	25,0	15,0	50,0	25,0	115,0	APR
WANESSA BOSSOLLAN ARCE	72725753104 SSP/						AUS
YARA CRISTINA DOSSO	1161090 SSP/MS	25,0	10,0	35,0	20,0	90,0	REP

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

NOME	IDENTIDADE	LP	LG	CE	CI	NT	RES
ÊNIO MÁRLEY BRITOS PEREIRA	001794380 SSP/MS	35,0	20,0	25,0		80,0	REP
MAIRINCO CELSO DE PAUDA	1135900 SSP/MS	20,0	15,0	10,0		45,0	REP
MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	001750044 SSP/MS	40,0	20,0	50,0		110,0	APR
MURILLO ANDRADE YAZBEK	940551144 SSP/						AUS
TIAGO F GONCALVES DIAS	364714189 SSP/SP	10,0	10,0	35,0		55,0	REP

**Nível Médio****CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

NOME	IDENTIDADE	LP	LG	CE	CI	NT	RES
ADRIANA MEDEIROS FONTOURA FOGACA	001158576 SSP/MS	20,0	15,0	25,0		60,0	REP
ALCINEY DUARTE DA SILVA	000787724 SSP/MS	30,0	20,0	20,0		70,0	REP
ALCIONE GEORGIA LUZIA FURTADO DOS SANTOS	195527181 SSP/MT	35,0	35,0	25,0		95,0	REP
AMANDA MARQUES SANTOS	18300642 SSP/MT	35,0	55,0	40,0		130,0	APR
ANA CLAUDIA LIMA MARTOS	1070952 SSP/MS	50,0	60,0	40,0		150,0	APR
ANA ISIS YULE ROSAS	68825420153 SSP/						AUS
ANGELA MARIA RODRIGUES GONÇALVES	734991 SSP/MS						AUS
ANTONIA SENA SILVA	1106489 SSP/MS	35,0	20,0	20,0		75,0	REP
APARECIDA ELL DAIANA SANTOS OLIVEIRA	72852321149 SSP/						AUS
ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	001586795 SSP/MS	35,0	60,0	40,0		135,0	APR
BIANCA DA SILVA SANCHES	1332396 SSP/MS	40,0	40,0	20,0		100,0	APR
BRUNA MEGUMI TAKARA	36878496861 SSP/						AUS
BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE	001399363 SSP/	45,0	65,0	30,0		140,0	APR
CAIO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA	1750688 SSP/MS	15,0	20,0	25,0		60,0	REP
CAMILA CRISTINA GOMES VICENTE DA SILVA	001181730 SSP/MS	30,0	30,0	30,0		90,0	REP
CAMILA SEMIDEI DE BARROS	001427272 SSP/MS	60,0	40,0	40,0		140,0	APR
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO	001804596 SSP/MS	30,0	25,0	50,0		105,0	APR
CAROLINE SILVA MACHADO	001852160 SSP/MS	35,0	40,0	25,0		100,0	APR
CÉLIA TORRES	797960 SSP/MS	30,0	5,0	25,0		60,0	REP
CELINA PINTO DA SILVA	1552637 SSP/MS	30,0	20,0	20,0		70,0	REP
CLAUDIANE RAITER	2630602176 SSP/						AUS
CLEBER PINHEIRO RODRIGUES	2036014160 SSP/						AUS
CRISTIAN GAZOLA	7078744476 SSP/RS	25,0	50,0	30,0		105,0	APR
DALILA SOARES DA SILVA	1258385 SSP/MS	15,0	20,0	25,0		60,0	REP

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	10438998 SSP/AC				AUS
ELIANA SATIE YAMAMOTO	62104023 SSP/PR	45,0 40,0	20,0	105,0	APR
ÉLITON COSTA PAULO FRAGAS	1366829 SSP/MS	65,0 40,0	35,0	140,0	APR
ESTEFANIA DONAT	1416477 SSP/MS	25,0 30,0	35,0	90,0	REP
EULER MENDES CARVALHO	1327623 SSP/MS	40,0 35,0	45,0	120,0	APR
EVERTON LUCAS DA SILVA AMORIM	001915747 SSP/MS	25,0 35,0	35,0	95,0	REP
FABIANO DE MORAIS ORRICO	2504406100 SSP/				AUS
FÁBIO SOBRAL NOGUEIRA	742320 SSP/MS	40,0 35,0	35,0	110,0	APR
FELIPE ALENCAR MOTTA	001598865 SSP/MS	60,0 50,0	35,0	145,0	APR
FERNANDA FRANCISCO INSFRA	32591924848 SSP/				AUS
FERNANDA PEREIRA PILEGI	001367623 SSP/MS	20,0 40,0	15,0	75,0	REP
FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	001591799 SSP/	30,0 35,0	30,0	95,0	REP
FLAVIANE GISUATO MORANDI	1016936 SSP/MS	30,0 40,0	40,0	110,0	APR
FLAVIO CESAR STOPPA ARAGON	349329965 SSP/	40,0 30,0	20,0	90,0	REP
FLÁVIO DELMONDES FÉLIX	001166030 SSP/MS	50,0 55,0	25,0	130,0	APR
FLORANC FELIPE CURI	884754 SSP/MS	65,0 60,0	25,0	150,0	APR
GABRIEL COLMAN GABRIG	1374908 SSP/MS				AUS
GIAN Y AKEMI NOGUCHI BIAZZI	1432723 SSP/MS	35,0 25,0	30,0	90,0	REP
GLÁUCIA DA SILVA BARBOSA DE QUEIROZ	84877499172 SSP/				AUS
HEDINERJE RODRIGUES FONSECA	535085 SSP/MS	25,0 25,0	25,0	75,0	REP
HELDIA AMORIM NOGUEIRA	71432078100 SSP/				AUS
HENRIQUE VILALVA DA SILVA	001586430 SSP/	25,0 40,0	30,0	95,0	REP
IVAN TEMPONI MIYASHIRO	576757160 SSP/				AUS
IVY DE LIMA PALÁCIOS	001695643 SSP/	20,0 15,0	25,0	60,0	REP
JACKELLYNE DA SILVA DE OLIVEIRA	001540290 SSP/	55,0 35,0	35,0	125,0	APR
JACQUELINE MESQUITA DE ALMEIDA	118586 SSP/MS	30,0 35,0	35,0	100,0	APR
JANAÍNA KLAFFE	000891836 SSP/MS	50,0 45,0	35,0	130,0	APR
JESSICA BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2204854107 SSP/				AUS
JOHNNY TSUNEO YAMASAKI	701226 SSP/MS	55,0 45,0	45,0	145,0	APR
JONAS DA SILVA OLIVEIRA	402254728 SSP/	40,0 20,0	15,0	75,0	REP
JORDANA SOUZA TOMAZ	001606135 SSP/MS	30,0 35,0	30,0	95,0	REP
JOSE LAURO CAMARGO DE OLIVEIRA	1478014 SSP/MS	35,0 20,0	35,0	90,0	REP
JOSMAR EICH DE SOUZA	72546778153 SSP/				AUS
JULIANA BELARMINO DE MATOS	001392344 SSP/	55,0 55,0	40,0	150,0	APR
KATIA REGINA ARAUJO MEIADO	983999 SSP/MS	15,0 20,0	25,0	60,0	REP
KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	01488365 SSP/MS	65,0 55,0	30,0	150,0	APR
KEYLA LIMA DA SILVA	2022184 SSP/MS	50,0 45,0	25,0	120,0	APR
KIUCE RENATA HERNANDES	1137991100 SSP/	60,0 55,0	35,0	150,0	APR
LARISSA BAIRROS DE OLIVEIRA	1432191 SSP/MS	60,0 45,0	35,0	140,0	APR
LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES	3734423198 SSP/				AUS
LAURIANE CALIXTO DOS SANTOS	874106 SSP/MS	45,0 15,0	35,0	95,0	REP
LEONARDO SILVEIRA ABDALA	001186534 SSP/	45,0 45,0	40,0	130,0	APR
LIDIANE RIBEIRO GOMES	1274041 SSP/MS				AUS
LÍLIAN BOTELHO DE MEDEIROS	83889680178 SSP/				AUS
LÓRIE MONTEIRO DA COSTA DE VARGAS	80750800178 SSP/				AUS
MARCIA MARIA DE JESUS	075291 SSP/MS	20,0 40,0	5,0	65,0	REP
MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE PAULO	1815598 SSP/MS	25,0 25,0	15,0	65,0	REP
MARIA IZABEL GOETTERT WOLFF SILVA	1785697 SSP/MS	40,0 40,0	20,0	100,0	APR
MARIANNE ROMANHOLI ORTEGA	849577 SSP/MS	30,0 40,0	30,0	100,0	APR
MARILEIDE SARAVY NUNES ARAÚJO	914689 SSP/MS	60,0 40,0	25,0	125,0	APR
MARÍLIA GABRIELA ZANIN MARTINS AZEVEDO	16437705 SSP/AM				AUS
MARÍLIA ROCHA DA ROSA	77656075291 SSP/	40,0 40,0	15,0	95,0	REP
MARINA PONTES DE OLIVEIRA LACERDA	1261342 SSP/MS	50,0 35,0	15,0	100,0	APR
MARONISA MIGUEL DA SILVA	32501458826 SSP/				AUS
MIRIAN CRISTINA FREITAS GIL	63965070134 SSP/				AUS
MONIQUE ZOTTOS MOREIRA	1487178 SSP/	60,0 60,0	35,0	155,0	APR
NATÁLIA VIEIRA FLORES SIMIOLI	1504754 SSP/MS	30,0 30,0	30,0	90,0	REP
NATHALIE ARAUJO DA ROCHA	2283499151 SSP/				AUS
NEIVA LETÍCIA MACHADO	1063971 SSP/MS	35,0 30,0	20,0	85,0	REP
NEOCI DOS SANTOS BENEVIDES	470286105 SSP/				AUS
PATRÍCIA RIBAS DA SILVA	72680750144 SSP/				AUS
PATRICK OLIVEIRA ALCÂNTARA	0157578 SSP/MS	25,0 15,0	25,0	65,0	REP
PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	1119619 SSP/MS	25,0 45,0	15,0	85,0	REP
RAFAEL PINHEIRO	3755609126 SSP/				AUS
RAQUEL FRANZOTTI ALDÁ	1153223 SSP/MS	55,0 35,0	35,0	125,0	APR

RHAISA DE CARVALHO MARIANO	2888370107 SSP/					AUS
ROBERTO CAETANO ARRUDA	1364383 SSP/MS	15,0	25,0	25,0	65,0	REP
ROBERTO DOUGLAS DE SOUZA MARQUES	001697411 SSP/MS	55,0	15,0	40,0	110,0	APR
RODRIGO SÁ PEREIRA	327204527 SSP/	45,0	55,0	35,0	135,0	APR
ROGER FREITAS GIL	3525671121 SSP/					AUS
ROGÉRIO FRATINI VICTÓRIO	001044752 SSP/MS	35,0	15,0	40,0	90,0	REP
SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO	1277716 SSP/MS	30,0	55,0	20,0	105,0	APR
SIMONE GOMES DA MOTA	3875813162 SSP/					AUS
STEPHANI ABDALLA	1794621 SSP/	30,0	15,0	25,0	70,0	REP
SUELI CONCEIÇÃO CAZEIRO	1442269 SSP/MS	25,0	20,0	20,0	65,0	REP
TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	1383658 SSP/MS	55,0	55,0	30,0	140,0	APR
THAIS DE FRANÇA BATISTA	4673799127 SSP/					AUS
THALITA DECCO	1014723 SSP/MS	45,0	40,0	25,0	110,0	APR
THIAGO DE SOUZA BRITES	44879814 SSP/SP	70,0	60,0	40,0	170,0	APR
ULISSES RODRIGO PEREIRA SARAIVA	001196216 SSP/MS	30,0	45,0	20,0	95,0	REP
VANESSA DE MATOS ROMERO	93275781120 SSP/					AUS
VINÍCIUS SANTANA DA SILVA MORAES	1457561 SSP/MS	65,0	15,0	45,0	125,0	APR
VIVIANE SALDANHA DA COSTA	1324920 SSP/MS	60,0	25,0	30,0	115,0	APR
WANESSA BATISTA SILVA	867481 SSP/MS	20,0	20,0	35,0	75,0	REP

**CARGO: AGENTE FISCAL**

NOME	IDENTIDADE	LP	LG	CE	CI	NT	RES
ALBERTO DOMINGUES	80942385187 SSP/						AUS
ALEXANDRE DE MELO PORTO	936196 SSP/MS	35,0	35,0		30,0	100,0	APR
ANA PAULA FRANÇA EVANGELISTA	596578 SSP/MS	60,0	50,0		30,0	140,0	APR
ANDERSON FIGUEIREDO	1161613 SSP/MS	35,0	45,0		40,0	120,0	APR
ANDERSON FIGUEIREDO	95330682134 SSP/						AUS
ANDREIA BORGES DE ALMEIDA VIANNA	001066562 SSP/MS	20,0	15,0		25,0	60,0	REP
ANDREY MAGALHÃES MOREIRA	1496452 SSP/MS	25,0	15,0		30,0	70,0	REP
AUDREYSON MARTINS RODRIGUES	1204077100 SSP/						AUS
BIANCA OLIVEIRA MOTA	001505563 SSP/	30,0	40,0		30,0	100,0	APR
BRUNO RODRIGUES BELO GARCIA	1210505 SSP/MS						AUS
CARLOS MAURICIO DIAS DANTAS	37895320106 SSP/	45,0	55,0		45,0	145,0	APR
CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	1561761 SSP/	40,0	60,0		25,0	125,0	APR
CLEBERSON AUGUSTO DA SILVA BITTENCOURT	894744 SSP/MS	55,0	55,0		30,0	140,0	APR
CLEBION DIOGO OLIVERA ANUNCIATO	1706024 SSP/MS						AUS
CRISTIANO FERNANDO NERIS COSTA	96660015191 SSP/						AUS
DANIEL SOUZA AREDES	001041964 SSP/MS	50,0	45,0		35,0	130,0	APR
DAYANE BENITES DA ROCHA	1019695 SSP/MS	30,0	40,0		30,0	100,0	APR
DIEGO CAMARGO DA SILVA	1407569 SSP/MS	35,0	15,0		25,0	75,0	REP
DIEGO ROCHA RODRIGUES	1678836 SSP/MS	35,0	25,0		20,0	80,0	REP
EDER BENTO BENITES	1223974 SSP/MS						AUS
EDNO CAMPAGNUCCI SOBRINHO	19844085 SSP/MT	30,0	20,0		35,0	85,0	REP
EDSON RICELLI PINHEIRO SANTOS	1237177 SSP/MS	35,0	45,0		15,0	95,0	REP
ELANO MOURA DE ALMEIDA	001363789 SSP/MS	35,0	35,0		30,0	100,0	APR
ÉLCIO PEREIRA DA SILVA	001033309 SSP/MS	20,0	15,0		35,0	70,0	REP
ELIANE SEMIDEI DE SOUZA LIMA	6582451 SSP/MM	35,0	30,0		30,0	95,0	REP
ELIEZER DOS SANTOS	1129837 SSP/MS	50,0	35,0		20,0	105,0	APR
ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	577842137 SSP/						AUS
EVANDRO VIEIRA NUNES	1383182 SSP/MS	20,0	5,0		20,0	45,0	REP
EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	4570525113 SSP/						AUS
EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	1494205 SSP/MS	40,0	15,0		15,0	70,0	REP
FABIANA GARCIA DE SOUZA MARTINS	578355851 SSP/SP	20,0	35,0		20,0	75,0	REP
FABIO JORGE SOARES VIEIRA	54340950149 SSP/						AUS
FELIPE PEDRA BRUM	932504 SSP/MS	45,0	45,0		45,0	135,0	APR
FERNANDA GUINOSI SESTI	437309678 SSP/SP	40,0	35,0		30,0	105,0	APR
FERNANDO CAMPOS PAVANI	3084153108 SSP/						AUS
FLÁVIO EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	5141 CRA/MS	20,0	35,0		30,0	85,0	REP
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	15885976 SSP/AM	60,0	20,0		20,0	100,0	APR
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES OLIVEIRA	1.837.876 SSP/MS						AUS
FREDERICO TOSTES PALMA	1037042 SSP/MS	65,0	60,0		45,0	170,0	APR
GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	5204598146 SSP/						AUS
GERSON PEREIRA DE SENA	529549 SSP/MS	20,0	45,0		25,0	90,0	REP
GIOVANA MARTINS DE SOUZA	001230671 SSP/MS	30,0	40,0		25,0	95,0	REP
GIZELY PEREIRA DE SOUZA	2152916 SSP/MS	40,0	15,0		25,0	80,0	REP

GLADSON JACQUES RODRIGUES SANCHES	79200000 SSP/MS				AUS
GLEICE DONATO CALVIS	1174021 SSP/MS	25,0	20,0	25,0	70,0 REP
GRACIELE BEZERRA RAMIREZ DE SOUZA	89678397153 SSP/				AUS
GUATASSARA DOS SANTOS CORREIA	839102 SSP/MS				AUS
HELIO ALBERTO CHAVES	543041 SSP/MS	35,0	40,0	35,0	110,0 APR
IGOR HOLZBACH	001641098 SSP/MS	45,0	45,0	35,0	125,0 APR
IVONE DA SILVA MELO	001618233 SSP/MS	40,0	30,0	25,0	95,0 REP
JAMILI CARDOSO DE OLIVEIRA	1900053195 SSP/				AUS
JANAINA DUIN CAPELLARI	822363 SSP/MS	30,0	40,0	35,0	105,0 APR
JEANN WILSON DE FREITAS FELIX	2647014108 SSP/				AUS
JEFFERSON JOBIM DA SILVA	784329109 SSP/				AUS
JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	2505749183 SSP/				AUS
JOANA DARC CORREA DE CARVALHO	44691173153 SSP/				AUS
JOÃO GILBERTO CARDOSO ROLÃO	1051860 SSP/MS				AUS
JOSÉ HAMILTON DINARDI JUNIOR	25639338890 SSP/				AUS
JOSÉ WILSON VAREIRO	622301 SSP/MS	25,0	25,0	15,0	65,0 REP
JULIANA DE ALENCAR NICOLAU	843460 SSP/MS	55,0	50,0	30,0	135,0 APR
JULIMAR DA SILVA TEDOORO	1001753248 SSP/MS	30,0	35,0	30,0	95,0 REP
KARINA TARRAF	300371639 SSP/SP	50,0	30,0	25,0	105,0 APR
KARLA DELMONDES RIBAS	1334614 SSP/MS	50,0	45,0	30,0	125,0 APR
KELLY CRISTINA CALIXTO DA SILVA	179924 SSP/MS				AUS
LEONARDO MOREIRA LEAL	2110656174 SSP/				AUS
LEONARDO ROSA AIVI	1645186 SSP/MS				AUS
LESSONIE NANTES FRANÇA	73358819191 SSP/				AUS
LUANA SOUZA DA SILVA	1854945 SEJUSP/MS	10,0	30,0	15,0	55,0 REP
LUCAS MARIEN PEREIRA	11827114 SSP/MT	30,0	30,0	20,0	80,0 REP
LUIS CARLOS FAVARIN JUNIOR	5134212970 SSP/				AUS
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	1785104 SSP/MS	35,0	30,0	25,0	90,0 REP
LUIZ PAULO DA SILVA	3688099192 SSP/				AUS
LUIZA ANGELITA PEREIRA DE SOUZA	336400469 SSP/SP	25,0	30,0	30,0	85,0 REP
MAÍRA DA ROCHA	001316825 SSP/MS	50,0	40,0	30,0	120,0 APR
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	001647185 SSP/MS	40,0	50,0	25,0	115,0 APR
MARCOS PERUZZO	5336135 SSP/SC	25,0	10,0	15,0	50,0 REP
MARCOS WOLF	332229 SSP/MS	30,0	25,0	35,0	90,0 REP
MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS	4365420135 SSP/				AUS
MARIA ALICE DA SILVA GUAZINA OSHIRO	094030 SSP/MS	30,0	45,0	30,0	105,0 APR
MARIA APARECIDA ORTIS DE OLIVEIRA	92220580 SSP/MS	15,0	20,0	20,0	55,0 REP
MARIANA ALICE DE SOUZA MIRANDA	2460296177 SSP/				AUS
MARIANA ALICE DE SOUZA MIRANDA	1363124 SSP/MS				AUS
MARIANA RODRIGUES LACERDA DE PAULA	1496391 SSP/MS	30,0	30,0	35,0	95,0 REP
MICHEL FRANK M. JESUS DA SILVA	001588469 SSP/MS	45,0	35,0	35,0	115,0 APR
MICHELLY CAMARGO BRANDAO	001378331 SSP/MS	30,0	50,0	30,0	110,0 APR
MONICA SARALEQUES FIALHO BORGES	1617986 SSP/MS	20,0	35,0	25,0	80,0 REP
NATÁLIA TEIXEIRA COSTA DE ALMEIDA	01056860 SSP/MS	35,0	20,0	30,0	85,0 REP
NILSON SANTOS DA SILVA	875013 SSP/MS	35,0	20,0	20,0	75,0 REP
OZEIAS CAMPOS BARBOSA	789033 SSP/MS	30,0	25,0	30,0	85,0 REP
PATRÍCIA DE AZEVEDO SCHIPFER FERREIRA	001641795 SSP/MS	40,0	35,0	30,0	105,0 APR
PAULO ALEXANDRE BOGIANI	430672664 SSP/SP	45,0	50,0	30,0	125,0 APR
PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	001591320 SSP/MS	30,0	35,0	35,0	100,0 APR
PRISCILLA TIEMY TAKAOKA	34027856848 SSP/				AUS
RAFAEL PAIOLLA CAMILO	19895950 SSP/MT	25,0	40,0	35,0	100,0 APR
RAPHAEL DE CAMARGO ALBINO	1595163 SSP/MS	30,0	25,0	15,0	70,0 REP
RICARDO THIAGO CANHETE	1559835 SSP/MS				AUS
ROBERTO JOSÉ TOMAZ	16295185-1 SSP/SP				AUS
ROGÉRIO DA SILVA BORGES	1131934 SSP/MS	40,0	30,0	20,0	90,0 REP
ROMULO CRETO CARVALHO	87228491149 SSP/				AUS
RONE PETERSON DIAS SOARES	1419155 SSP/MS				AUS
RONEI MARCOS DE OLIVEIRA COELHO	255916 SSP/ms	25,0	40,0	30,0	95,0 REP
SANDRA APARECIDA GUELERI FABIANI	6173872811 SSP/				AUS
SAULO SILAS DE SOUZA VIEIRA	2867143101 SSP/				AUS
SILVANA DOMINGUES	4065181 SSP/SC				AUS
SIMONE PARMA MARSICANO	M 2 543570 SSP/MG	55,0	60,0	35,0	150,0 APR
Taeli Gomes Barbosa	001913085 SSP/	30,0	40,0	30,0	100,0 APR
TATIANE MARDER BOGUE	1136515 SSP/MS	40,0	45,0	10,0	95,0 REP
THAIS NASCIMENTO ROCHA	001750422 SSP/	30,0	25,0	35,0	90,0 REP

THAYS FERNANDA MEDEIROS DA SILVA CARVALHO	001062352 SSP/ms	15,0	30,0	20,0	65,0	REP
VALDINEI DE AGUIAR CORDEIRO	1181440 SSP/MS	25,0	35,0	25,0	85,0	REP
VENÂNCIO VINICIUS COSTA NUNES	01607526 SSP/	15,0	15,0	20,0	50,0	REP
VICELMO COSTA	1734306 SSP/MS	25,0	30,0	40,0	95,0	REP
VICENTE FERNANDES FILHO	33029 SSP/MS	15,0	50,0	20,0	85,0	REP
WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	899146 SSP/	20,0	35,0	20,0	75,0	REP
YANE KAROLINA GOMES FERREIRA	2965023 SSP/DF	30,0	45,0	35,0	110,0	APR

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME	IDENTIDADE	LP	LG	CI	NT	RES
ADYLEIDE MIRANDA FAGUNDES	1229458 SSP/MS					AUS
ARY EDUARDO ZORNITTA	5403788107 SSP/					AUS
DOUGLAS ALVES DE SOUSA	1028119 SSP/	30,0	30,0	30,0	90,0	REP
JAQUELINE CESPEDÉ	1582835 SSP/	20,0	30,0	20,0	70,0	REP
JENIFER ALVES PROENÇA	373952727 SSP/	30,0	30,0	15,0	75,0	REP
LUCIANA MARIA LIMA DOS SANTOS	1159457 SSP/MS					AUS
MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	767899 SSP/MS					AUS
MARIANE CRISTINA WOLF	001692477 SSP/MS	60,0	40,0	40,0	140,0	APR
TAINÁ DE TÁRCIA COTA GUIMARÃES	5743810 SSP/PA	40,0	45,0	25,0	110,0	APR
WILKER CORREIA BENITEZ	1881492 SSP/MS	35,0	25,0	30,0	90,0	REP

**Nível Fundamental Completo****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	IDENTIDADE	LP	MT	NT	RES
ADRIANA ALVES PIRES DE OLIVEIRA	001107475 SSP/	15,0	30,0	45,0	REP
ALLINI AMARAL DE ANDRADE	001751321 SSP/	55,0	90,0	145,0	APR
CRISTINA SILVA DE SOUZA GARCES	88201775104 SSP/				AUS
DEBORA DAIANE CASTILHO BISPO	06329674124 SSP/	40,0	45,0	85,0	REP
GESIANE ROLA DE FARIAS	2029741 SSP/	15,0	25,0	40,0	REP
IVONE MARQUES LICETTI	982669 SSP/MS	30,0	60,0	90,0	REP
LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	52896129120 SSP/				AUS
MARCIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA	315361 SSP/MS	35,0	45,0	80,0	REP
MARIELZA DA SILVA SENNA	1860409113 SSP/				AUS
NADIA CRISTINA ARCE ARAUJO DE SOUZA	1294750 SSP/	15,0	20,0	35,0	REP
ODETE TORQUATO SANTOS	00574090 SSP/MS	20,0	75,0	95,0	REP
VALDIMERE RODRIGUES DE SOUZA	66228204149 SSP/	30,0	25,0	55,0	REP

Legenda: LP: Língua Portuguesa; LG : Legislação; CE: Conhecimentos Específicos; CI: Conhecimentos Básicos de Informática; MT: Matemática; NT: Nota; RES: Resultado (APR: Aprovado; REP: Reprovado; AUS: Ausente).

**EDITAL Nº08/2013****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-MS**

**João Vieira de Almeida Neto**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinário-MS, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado da Prova Discursiva** para os cargos de nível superior e nível médio do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1 – DO RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS PARA O NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO:**

**1.1** - O Resultado das Provas Discursivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

**1.2** - A Prova Discursiva terá caráter eliminatório e classificatório.

**1.3** - Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos 20 (vinte) candidatos melhores classificados por cargo.

**1.4** - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação se não concordar com o resultado da Prova Discursiva

**1.5** - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

**1.6** - O recurso deverá ser entregue (em três vias) pessoalmente, ou por procuração, na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Cep 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

**João Vieira de Almeida Neto**

Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS

**Anexo I – Edital 08/2013****Resultado Prova Discursiva**

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO FISCAL

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
158996	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	779929 SSP/MS	90
159522	ALINE COCA CERVEIRA	1202422 SSP/MS	85
159907	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	1224364 SSP/MS	95
160023	ANA CAROLINA SIQUEIRA GONÇALVES	1297816 SSP/MS	100
159655	CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	1276537 SSP/MS	65
159454	CAROLINA DE BARROS LIMA SANTANA	1496644 SSP/MS	95
159034	CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA	04756 SSP/MS	90
160006	DANIEL MASSAO NOGUCHI	3352VP CRMV/MS	75

159502	DANIELA DE LIMA CONCIANI	925451 SSP/MS	100
159439	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	1469435 SSP/MS	85
159759	EDSON FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO	33449974-4 SSP/SP	100
159547	GIORGIA THAIS DA SILVA HAAS MIRANDA	000882558 SSP/MS	100
159329	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	1467626 SSP/MS	95
159926	LILIANE DA SILVA MARQUES	1153770 SSP/MS	80
59234	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	1400429 SSP/MS	95
159237	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	3696581160 SSP/	90
159289	RICARDO GARCIA DE ALMEIDA	63797062168 SSP/	90
159294	RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO	93171650100 SSP/	90
159130	ROBSON NUNES LINS	158814150 SSP/	95
159773	SUZAMAR GOMES CARDINAL	94329222191 SSP/MS	90
160087	THIAGO BARROS RAVAGNANI	545356113 SSP/	90
159456	THIAGO ESPINDOLA DOS SANTOS	95765522149 SSP/	75

**CARGO: CONTADOR**

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
159446	CAMILA SILVA MELO	19486090 SSP/MT	75
159705	EVANDRO TAIRA SILVA	001478882 SSP/	80
160092	VANESSA BRUNA ALENCAR DE ALMEIDA	001564592 SSP/	70

**CARGO: ADVOGADO**

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
58990	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA	12199 OAB/MS	95
159840	ADRIANO STEFANI	001005644 SSP/MS	85
160078	AURÉLIO YASUHIRO SILVA ARASHIRO	001235504 SSP/MS	90
58949	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	21410488 SSP/MT	75
160172	CARMELA RYSDYK	1367526 SSP/MS	90
59237	CLAUDIA ALINE DE PAULO LEPESTEUR	351588000 SSP/SP	85
59258	DANIEL GUSTAVO DE SABOYA SALGADO	1260343 SSP/MS	0
58963	DARCY KLEBERSON BARBOSA DE SOUZA	757667 SSP/MS	90
59116	DELICINDO AFONSO VILELA JR	885880 SSP/MS	90
159677	EDUARDO FERRARI	000401790 SEJUSP/MS	80
159667	ELIANE MORGADO SANCHES	1466274 SSP/MS	85
159041	FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE	901033 SSP/MS	100
159168	GUILHERME ALBUQUERQUE RODRIGUES	951284 SSP/MS	90
59174	HELLEN PAULA DOS SANTOS DA SILVA	835000 SSP/MS	80
160192	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	001234532 SSP/MS	80
160001	LEONICE BORGES DA CRUZ DE ALMEIDA	909152 SSP/	70
160176	MILENA MAURICIO MANFIO	7076982251 SSP/RS	95
59010	PEDRO CORREA WEY MARQUES	962089 SSP/MS	100
160224	RAFAEL DOS SANTOS PAIM MENDES	1419278 SSP/MS	100
159552	RENATA CANDIA ROSA	1555536 SSP/MS	95
59110	SORAYA SAAB	66198600 SSP/PR	0

**CARGO:- JORNALISTA**

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
159020	ANDRÉIA MENEZES LORENZONI	1046578 SSP/MS	80
59316	FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA	538804567 SSP/SP	85
58979	MELINA AITA ISQUIERDO	1365502 SSP/MS	90
159817	TAMIRIS BARCELLOS RIBEIRO GARCIA	1474306 SSP/MS	85
159657	TATHIANE ESPINDOLA PANZIERA	960559 SSP/MS	90

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
159081	MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	001750044 SSP/MS	60

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
59023	AMANDA MARQUES SANTOS	18300642 SSP/MT	95
159007	ANA CLAUDIA LIMA MARTOS	1070952 SSP/MS	85
159435	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	001586795 SSP/MS	85
159137	BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE	001399363 SSP/	70
159883	CAMILA SEMIDEI DE BARROS	001427272 SSP/MS	95
159539	ÉLITON COSTA PAULO FRAGAS	1366829 SSP/MS	95
160032	FELIPE ALENCAR MOTTA	001598865 SSP/MS	95
159846	FLÁVIO DELMONDES FÉLIX	001166030 SSP/MS	75
159917	FLORANC FELIPE CURI	884754 SSP/MS	95
160037	JANAINA KLAFKE	000891836 SSP/MS	90
59084	JOHNNY TSUNEO YAMASAKI	701226 SSP/MS	95

159791	JULIANA BELARMINO DE MATOS	001392344 SSP/	90
159922	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	01488365 SSP/MS	80
159075	KIUCE RENATA HERNANDES	1137991100 SSP/	90
59168	LARISSA BAIRROS DE OLIVEIRA	1432191 SSP/MS	80
159478	LEONARDO SILVEIRA ABDALA	001186534 SSP/	0
160017	MONIQUE ZOTTOS MOREIRA	1487178 SSP/	85
159954	RODRIGO SÁ PEREIRA	327204527 SSP/	60
159247	TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	1383658 SSP/MS	90
159123	THIAGO DE SOUZA BRITES	44879814 SSP/SP	90

**CARGO: AGENTE FISCAL**

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
58948	ANA PAULA FRANÇA EVANGELISTA	596578 SSP/MS	75
58997	ANDERSON FIGUEIREDO	1161613 SSP/MS	0
159809	CARLOS MAURICIO DIAS DANTAS	37895320106 SSP/	95
159685	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	1561761 SSP/	55
159884	CLEBERSON AUGUSTO DA SILVA BITTENCOURT	894744 SSP/MS	90
159642	DANIEL SOUZA AREDES	001041964 SSP/MS	80
159296	FERNANDA GUINOSI SESTI	437309678 SSP/SP	75
159344	FREDERICO TOSTES PALMA	1037042 SSP/MS	95
158993	HELIO ALBERTO CHAVES	543041 SSP/MS	85
159234	IGOR HOLZBACH	001641098 SSP/MS	75
159786	JANAINA DUIN CAPELLARI	822363 SSP/MS	80
59165	JULIANA DE ALENCAR NICOLAU	843460 SSP/MS	100
58974	KARINA TARRAF	300371639 SSP/SP	80
159517	KARLA DELMONDES RIBAS	1334614 SSP/MS	70
159785	MAÍRA DA ROCHA	001316825 SSP/MS	95
159082	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	001647185 SSP/MS	90
160214	MARIA ALICE DA SILVA GUAZINA OSHIRO	094030 SSP/MS	0
159361	MICHEL FRANK M. JESUS DA SILVA	001588469 SSP/MS	60
159266	MICHELLY CAMARGO BRANDAO	001378331 SSP/MS	85
160189	PATRÍCIA DE AZEVEDO SCHIPFER FERREIRA	001641795 SSP/MS	90
159554	PAULO ALEXANDRE BOGIANI	430672664 SSP/SP	70
59127	SIMONE PARMA MARSICANO	M 2 543570 SSP/MG	0
159621	YANE KAROLINA GOMES FERREIRA	2965023 SSP/DF	0

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Inscrição	Nome	Identidade	PONTOS
160244	MARIANE CRISTINA WOLF	001692477 SSP/MS	90
160028	TAINÁ DE TÁRCIA COTA GUIMARÃES	5743810 SSP/PA	85

**IKICHIN Agropecuária S.A.**

CNPJ: 15.566.894/0001-59

**Relatório da Administração**

**Senhores acionistas,** Submetemos à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da IKICHIN Agropecuária S.A. referentes ao exercício encerrado em 31/12/2013. IKICHIN foi constituída em 9/3/2012 com o principal intuito de desenvolver atividade pecuária de cria, recria e engorda de gado bovino no Estado do Mato Grosso do Sul, e iniciou suas atividades operacionais em 2013. Nova Andradina/MS, 27 de março de 2014

**A Diretoria****Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012****Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012**

Ativo	31/12/2013		31/12/2012		Passivo	31/12/2013		31/12/2012		Receitas	31/12/2013		31/12/2012	
	8.535.820,76	7.798.658,35	8.535.820,76	7.798.658,35		389.667,17	18.733,00	395.102,08	72.232,85					
Ativo Circulante	2.898.040,47	2.160.878,06	Passivo Circulante	389.667,17	18.733,00	Receitas	449.188,56	72.232,85						
Disponível	2.344.174,78	2.091.203,21	Fornecedores	375.606,03	-	Receitas Operacionais	395.102,08	72.232,85						
Caixa Geral	-	616,95	Fornecedores	375.606,03	-	Receitas Financeiras	395.102,08	72.232,85						
Bancos c/Movimento	150,00	150,00	Débitos Fiscais e Sociais	5.292,71	1.420,57	Receitas não Operacionais	54.086,48	-						
Aplicações Financeiras	2.344.024,78	2.090.436,26	Débitos Sociais	3.368,11	992,00	Receitas não Operacionais	54.086,48	-						
Créditos	75.406,44	-	Débitos Fiscais	1.924,60	428,57	Custo	(47.049,95)	-						
Cientes	75.406,44	-	Contas-Correntes	8.768,43	17.312,43	Custos	-	-						
Outros Créditos	40.795,43	69.674,85	Pró-Labore a Pagar	1.424,00	17.312,43	Custo - Atividade Rural	(47.049,95)	-						
Direitos a Receber	40.795,43	69.674,85	C/C Sócios/Acionistas	7.344,43	-	Despesas	(81.713,53)	(41.071,50)						
Tributos a Recuperar/Compensar	3.163,82	-	Resultado Exercícios	75.406,44	-	Despesas Operacionais	(73.247,28)	(40.457,58)						
Impostos e Contrib. a Compensar	3.163,82	-	Futuros	75.406,44	-	Despesas Administrativas	(73.054,58)	(40.427,78)						
Estoques Apurados	434.500,00	-	Resultado Exercícios	75.406,44	-	Despesas Financeiras	(192,70)	(29,80)						
Plantel - Bovinos	434.500,00	-	Futuros	75.406,44	-	Contas de Resultado	8.466,25	613,92						
Ativo não Circulante	5.637.780,29	5.637.780,29	Patrimônio Líquido	8.070.747,15	7.779.925,35	Contas de Apurações Finais	8.466,25	613,92						
Imobilizado	5.637.780,29	5.637.780,29	Capital	7.748.764,00	7.748.764,00	Resultado Líquido do Exercício	8.466,25	613,92						
Imobilizado	5.637.780,29	5.637.780,29	Capital Social	7.748.764,00	7.748.764,00	<b>Resultado</b>	<b>320.425,08</b>	<b>31.161,35</b>						
			Reservas	1.558,07	-									
			Reservas de Lucros	1.558,07	-									
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	320.425,08	-									
			Resultado do Exercício	320.425,08	31.161,35									

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012**

Saldo em 31/12/2012	Capital Realizado Atualizado		Reserva Lucros Detalhada	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar			
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	320.425,08	320.425,08
Reservas	-	-	1.558,07	(1.558,07)	-
Dividendos	-	-	-	(29.603,28)	(29.603,28)
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>8.148.764,00</b>	<b>(400.000,00)</b>	<b>1.558,07</b>	<b>320.425,08</b>	<b>8.070.747,15</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância de R\$ 8.535.820,76 (Oito Milhões e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos).

Nova Andradina/MS, 31 de Dezembro de 2013

**A Diretoria**Contabilista: **Luiz Donizete Galvão** - CRC: 157.821/O-0

**Colpar Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 03.801.924/0001-85

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Água Clara-MS, 11 de abril de 2014. *A Administração*

**Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Notas	2012 (Não auditado)		Passivo e patrim. líquido	Notas	2012 (Não auditado)	
		2013	2012			2013	2012
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equival. de caixa		2.840	27.340	Fornecedores		188	6
Estoques	3	625	134	Salários e encargos sociais		6	3
Partes relacionadas		-	48	Outras obrigações	6	82.621	30.946
Impostos a recuperar		1	59	Impostos e contribuições a recolher		197	88
Adiantamentos diversos		-	660	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>83.012</b>	<b>31.043</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.466</b>	<b>28.241</b>	<b>Passivo não circulante</b>			
<b>Ativo não circulante</b>				Outras obrigações	6	34.862	13.941
Imobilizado	4	2.402	1.115	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>34.862</b>	<b>13.941</b>
Propriedades para investimentos	5	348.178	146.169	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>350.580</b>	<b>147.284</b>	Capital social integralizado	7	221.809	118.167
<b>Total do ativo</b>		<b>354.046</b>	<b>175.525</b>	Reserva legal	7	99	-
				Reservas de lucros	7	14.264	12.374
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>236.172</b>	<b>130.541</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>354.046</b>	<b>175.525</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de Reais)**

Notas	Capital social subscrito	Capital social integralizar	Capital social integralizado	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2011 (Não auditado)</b>	<b>23.118</b>	-	<b>23.118</b>	<b>45.340</b>	-	<b>11.816</b>	-	<b>80.274</b>
Aumento de capital em 31/08/2012	7	70.000	-	<b>70.000</b>	-	-	-	<b>70.000</b>
Aumento de capital em 28/12/2012	7	25.049	-	<b>25.049</b>	-	-	-	<b>25.049</b>
Aj. de exercícios anteriores		-	-	-	-	131	-	<b>131</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	427	<b>427</b>
Reversão de adiantamento p/ futuro aumento de capital		-	-	(45.340)	-	-	-	<b>(45.340)</b>
Transf. p/ reserva de lucros		-	-	-	-	427	(427)	-
<b>Saldos em 31/12/2012 (Não auditado)</b>	<b>118.167</b>	-	<b>118.167</b>	-	-	<b>12.374</b>	-	<b>130.541</b>
Aumento de capital em 13/12/2013	7	161.840	(58.198)	103.642	-	-	-	<b>103.642</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	1.989	<b>1.989</b>
Constituição de reserva legal		-	-	-	99	-	(99)	-
Transf. para reserva de lucros		-	-	-	-	1.890	(1.890)	-
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>280.007</b>	<b>(58.198)</b>	<b>221.809</b>	-	<b>99</b>	<b>14.264</b>	-	<b>236.172</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

**1. Contexto operacional** – A Colpar Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Água Clara/Cooperativa Camas, S/N KM 100 Entrada esquerda, no Município de Água Clara, no Estado do Mato do Sul, é uma sociedade anônima de capital fechado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Companhia tem como objeto social a agricultura, pecuária, arrendamento rural, produção rural em geral, desmembramento e loteamentos de terrenos, incorporações imobiliárias, construções de imóveis destinados à venda, administração de bens próprios, compra e venda de imóveis, locação de bens imóveis, podendo ainda praticar todos os atos que se relacionarem com tais objetivos, e ainda participar como sócia e ou acionista de quaisquer outras empresas.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis – 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 14 de março de 2014. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelos órgãos reguladores.

**3. Estoques**

Imóveis concluídos e periféricos	2013	2012 (Não auditado)	
		2013	2012
Terreno	-	134	-
Adiantamentos à fornecedores	442	-	-
	<b>625</b>	<b>134</b>	

**4. Imobilizado**

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	2012 (Não auditado)	
			2013	2012
Computadores e periféricos	3	-	3	-
Maquinas e equipamentos	51	(1)	50	-
Móveis e utensílios	187	(15)	172	-
Veículos – cargas	1.019	(30)	989	-
Veículos – passageiros	1.718	(530)	1.188	1.115
<b>Total</b>	<b>2.978</b>	<b>(576)</b>	<b>2.402</b>	<b>1.115</b>

A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos a partir de 01 de janeiro de 2010, de modo a refletir a vida útil econômica de seu ativo imobilizado, não havendo

alterações significativas em relação às taxas anteriormente praticadas (julgadas adequadas pela Administração).

**5. Propriedades para investimentos** – A movimentação das propriedades para investimentos está detalhada a seguir:

Custo	2012 (Não auditado)			2013
	Adições	Baixas		
Propriedades p/ investimentos	147.473	202.987	(978)	349.482
	<b>147.473</b>	<b>202.987</b>	<b>(978)</b>	<b>349.482</b>
Depreciação acumulada	2012 (Não auditado)			2013
	Adições	Baixas		
Propriedades p/ investimentos	1.304	-	-	1.304
	<b>1.304</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.304</b>

Apartamentos, prédios e salas comerciais são depreciados à taxa de 4% ao ano. A Administração considera que o valor contábil das propriedades para investimentos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 representam, substancialmente, o valor justo nas respectivas datas.

**6. Outras obrigações**

	2012 (Não auditado)	
	2013	2012
Alcides Tomasetti Junior	24.500	-
Artur Rizzo de Brito	1.509	2.889
Augusto Pereira dos Santos	5.150	-
Jose Zomar Deboletta e Outros	7.970	-
DVC Empreendim. Adm e Part. Ltda	-	15.500
Lidia Christian Massi de Brito	11.223	21.504
Monte Alegre Empreendimentos	30.000	-
Samuel Garcia Alonso	-	-
Filho e outro	1.631	4.994
Santa Clara Holding Particip. Ltda.	23.000	-
Zilda Ramos Gottardi	12.500	-
	<b>117.483</b>	<b>44.887</b>

Circulante 82.621 30.946  
Não circulante 34.862 13.941  
A rubrica de outras obrigações é composta por aquisição de imóveis, respectivamente compra de fazendas. O prazo de pagamento para as aquisições registradas no passivo não circulante é até 2016.

**7. Patrimônio líquido** – Em 31 de dezembro de 2013, o capital social integralizado é de R\$221.809 (R\$118.167 em 2012), representado por 221.809 ações ordinárias nominativas sem valor nominal em 31 de dezembro de 2013 (118.167 em 2012). O capital social é composto como segue:

**Demonstrações do Resultado exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de Reais)**

2013	2012 (Não auditado)	
	2013	2012
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>4.266</b>	<b>2.200</b>
Custo de arrendamento	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>4.266</b>	<b>2.200</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais:</b>		
Comerciais	-	(393)
Gerais e administrativas	(1.334)	(1.258)
Depreciação	(328)	(148)
Resultado de equivalência patrimonial	-	39
<b>Resultado operacional</b>	<b>2.604</b>	<b>440</b>
Despesas financeiras	(326)	(88)
Receitas financeiras	389	315
<b>Resultado do exercício antes do IRPJ e da Contribuição Social</b>	<b>2.667</b>	<b>667</b>
Prov. para IRPJ e Contribuição Social	(678)	(240)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.989</b>	<b>427</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de Reais)**

2013	2012 (Não auditado)	
	2013	2012
<b>Das atividades operacionais</b>		
Resultado antes do IRPJ e CSLL	2.667	667
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	328	148
Baixa de ativos não circulantes	978	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	131
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	(27)	-
	<b>3.946</b>	<b>946</b>
<b>Decréscimo/Acréscimo nos ativos e passivos operacionais</b>		
Estoques	(491)	5.324
Partes relacionadas	48	5.489
Impostos a recuperar	58	(48)
Adiantamentos diversos	660	(59)
Fornecedores	182	(1.000)
Salários e encargos sociais	3	(2.924)
Outras obrigações	72.596	21
Impostos e contribuições a recolher	25	13
<b>Caixa gerado das operações</b>	<b>77.027</b>	<b>7.762</b>
IRPJ e contribuição social pagos	(594)	(259)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>76.433</b>	<b>7.503</b>
<b>Das atividades de investimento</b>		
Aquisições de imobilizado	(1.615)	-
Incorporação de investida	-	11.698
Aquisições de propriedades para investimentos	(202.987)	(41.604)
<b>Caixa usado nas atividades de investimento</b>	<b>(204.602)</b>	<b>(29.906)</b>
<b>Das atividades de financiamento (com quotistas e com terceiros)</b>		
Aumento de capital	103.642	95.049
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(45.340)
Captação de empréstimos e financiamentos	26.712	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(26.685)	-
<b>Caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>103.669</b>	<b>49.709</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.500)</b>	<b>27.306</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa No início do exercício</b>	27.340	34
<b>No final do exercício</b>	2.840	27.340
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(24.500)</b>	<b>27.306</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	%	2012 (Não auditado)	
		2013	2012
Francisco Colnaghi Neto	25,00%	55.452	29.542
Ana Paula de Campos Colnaghi	25,00%	55.452	29.542
Fernanda de Campos Colnaghi	25,00%	55.452	29.542
Flavia de Campos Colnaghi	25,00%	55.452	29.541
		<b>221.809</b>	<b>118.167</b>

Em 13 de dezembro de 2012 subscrição de capital no montante de R\$161.840, sendo nesta data integralizado o valor de R\$103.642. **7.1. Dividendos e destinação de resultados:** Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os acionistas da Companhia acordaram pela não constituição de dividendos a pagar, mantendo o saldo registrado como Reserva de lucros.

**Diretoria**

Francisco Colnaghi Neto	Fernanda de Campos Colnaghi
<b>Contadora</b>	
<b>Patrícia Pansonato Garcia Pagani</b> – CT ISP 230.236/O-4	

USINA RIO PARANÁ S.A.  
CNPJ – 07.743.689/0001-93  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

## Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter aos senhores acionistas para apreciação e deliberação as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Outrossim, colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que nos forem solicitadas. Eldorado – MS, 25 de março de 2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Milhares de Reais).

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.382</b>	<b>2.544</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.113</b>	<b>10.736</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	500	251	Fornecedores	14.557	8.003
Contas a Receber de Clientes	0	860	Empréstimos e Financiamentos	1.416	192
Estoques	1.032	1.405	Salários e Obrigações Sociais	1.632	710
Outras Contas a Receber	850	28	Impostos e Contribuições a Recolher	214	33
			Outras Contas a Pagar	294	1.798
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>211.597</b>	<b>199.888</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>46.631</b>	<b>30.448</b>
Impostos a Recuperar	73	350	Empréstimos e Financiamentos	19.170	15.844
Contas a Receber de Clientes	0	100	Títulos a Pagar para Partes Relacionadas	16.629	2.316
Ativos Biológicos	52.810	53.455	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.832	12.288
Imobilizado	158.638	145.887			
Intangível	76	96	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>149.235</b>	<b>161.248</b>
			Capital Social	202.000	202.000
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	286	286
			Prejuízos Acumulados	(53.051)	(41.038)
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>213.979</b>	<b>202.432</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>213.979</b>	<b>202.432</b>
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO		
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>15.568</b>	<b>15.213</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Custo dos Produtos Vendidos	(21.692)	(19.307)	<b>(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(12.013)</b>	<b>1.547</b>
<b>PREJUÍZO BRUTO</b>	<b>(6.124)</b>	<b>(4.094)</b>	<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais:</b>		
			Perda (ganho) com Valor Justo do Ativo Biológico	4.281	(9.524)
<b>Outras (Despesas) Receitas Operacionais</b>			Depreciação, Amortização e Exaustão	12.954	13.527
Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos	(4.281)	9.524	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(1.456)	3.238
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	(752)	(43)	Juros e Variações Cambiais pagas sobre Empréstimos e Financiamentos	1.134	337
			Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	(1)	(8)
<b>(Prejuízo) Lucro antes do Resultado Financeiro e do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>(11.157)</b>	<b>5.387</b>	<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
			Redução (aumento) em Contas a Receber de Clientes	960	(553)
Resultado Financeiro, Líquido	(2.312)	(602)	Redução (aumento) nos Estoques	373	(82)
			Redução (aumento) em Impostos a Recuperar – Circulante e Não Circulante	277	(21)
<b>(Prejuízo) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(13.469)</b>	<b>4.785</b>	Aumento em Outros Ativos – Circulante e Não Circulante	(822)	(12)
			Aumento em Fornecedores	6.554	1.569
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.456	(3.238)	Aumento em Salários e Obrigações Sociais	922	478
			Aumento em Impostos e Contribuições a Recolher – Circulante e Não Circulante	181	18
<b>(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(12.013)</b>	<b>1.547</b>	Aumento (Redução) em Títulos a Pagar para Partes Relacionadas	14.313	(1.510)
			Redução (Aumento) em Outros Passivos – Circulante e Não Circulante	(1.504)	1.791
<b>(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM REAIS)</b>	<b>(59,47)</b>	<b>7,66</b>	<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>26.153</b>	<b>10.795</b>
			<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
			Recebimento na Venda de Ativo Imobilizado	19.864	124
			Aquisição de Ativo Biológico	(16.582)	(5.596)
			Aquisição de Imobilizado	(32.602)	(4.952)
			<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(29.320)</b>	<b>(10.424)</b>
			<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
			Empréstimos Financiamentos Tomados	4.733	0
			Pagamento de Juros sobre Financiamentos e Empréstimos	(1.317)	(295)
			<b>Caixa Líquido Gerado pelas (usados nas) Atividades de Financiamentos</b>	<b>3.416</b>	<b>(295)</b>
			Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	249	76
			Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	251	175
			Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	500	251

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 01/01/2012</b>	<b>202.000</b>	<b>286</b>	<b>0</b>	<b>(42.585)</b>	<b>159.701</b>
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	1.547	1.547
<b>Saldos em 31/12/2012</b>	<b>202.000</b>	<b>286</b>	<b>0</b>	<b>(41.038)</b>	<b>161.248</b>
Prejuízo do Exercício	0	0	0	(12.013)	(12.013)
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>202.000</b>	<b>286</b>	<b>0</b>	<b>(53.051)</b>	<b>149.235</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Usina Rio Paraná, está sediada no Município de Eldorado (MS), e tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar, etanol e energia elétrica, produzidos a partir da cana-de-açúcar, extraídas de plantio próprios e de terceiros.

## 2- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Apresentado e elaborado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09), legislação em vigor e demais disposições, observando-se ainda as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## a) Apuração do Resultado

O Resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

## b) Ativos e passivos circulantes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de até um ano, são demonstrados como circulante, acrescidos quando devido, dos rendimentos e encargos proporcionais até a data do balanço.

## c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo identificado de formação ou ao custo médio de compras, inferior aos valores de realização ou aos custos de aquisição.

## d) Ativo Permanente

A depreciação do imobilizado pelo método linear às taxas anuais mencionadas em nota específica no item imobilizado.

## e) Capital Social

O Capital é representado por 202.000.000 ações ordinárias nominativas pertencentes ao seguinte acionista Usaciga – Açúcar, Álcool e Energia Elétrica S.A., no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

## Diretoria Executiva

- Paulo Meneguetti	- Ágide Meneguette	- Júlio Cesar Meneguetti	Roberto A. Firmino Cidade
- João Batista Meneguetti	- Moacir Meneguetti	- Cláudio Meneguetti	Técnico em Contabilidade
- Julio Osvaldo Meneguetti	- Francisco Meneguetti	- Toshikatu Gondo	CRC-PR 31507/O-0
- Sidney Meneguetti	- Álvaro Meneguetti	- Arno Silvestre Macagnan	CPF – 634.107.709-25
- Sidney Samuel Meneguetti	- Wilson José Meneguetti	- João Marcos Paganini	